DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 08 de junho de 1993 — ANO XVII Nº 115

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....6
SECRETARIA DE SAÚDE.....8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....10
SECRETARIA DE OBRAS.....11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....11
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....15
PROCURADORIA GERAL.....24

TRIBUNAL DE CONTAS.....25

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....35
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....38

ATOS DO GOVERNADOR

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

DECRETO N.º *14.763* **DE** *07* **DE** *JUNHO* **DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 50.600.000.000,00 (cinquenta bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006151/93.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 50.600.000.000,00 (cinquenta bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II..

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *07* de *JUNHO* de *1993* .
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. *14.763, de 07 de Junho de 1993.*

13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			50.600.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.600.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.600.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	50.600.000		
		T O T A L	50.600.000

00179/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. *14.763, de 07 de junho de 1993.* — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					50.600.000
13.192 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS					50.600.000
030070024.2837 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					39.024.000
030070024.2837.0201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.14.44	049		34.024.000	*
	45.14.65	049		5.000.000	39.024.000 *
030090045.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					11.576.000
030090045.2800.0201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.14.44	049		11.576.000	11.576.000 *
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					50.600.000
030070024.6025 SERVICOS DE INFORMATICA					39.024.000
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	34.90.39	049		34.024.000	
	45.90.52	049		5.000.000	39.024.000
030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL					11.576.000
030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	34.90.92	049		11.576.000	11.576.000
				T O T A L	50.600.000

00179/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º *14.764* **DE** *07* **DE** *JUNHO* **DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006291/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *07* de *Junho* de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

"DIABETES, VALE A PENA PREVENIR"

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. *14.764, de 07 de junho de 1993.* — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					780.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					780.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					780.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.14	050		780.000	780.000
00185/ 1			TOTAL		780.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. *14.764, de 07 de junho de 1993.* — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					780.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					780.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					780.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	34.90.92	050		780.000	780.000
00185/ 2			TOTAL		780.000

DECRETO Nº 14.765 , DE 07 DE JUNHO DE 1993.

Altera dispositivo do Decreto nº 14.328, de 03 de novembro de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que dispõem o artigo 2º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, na redação dada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 286, de 02 de julho de 1992, e o Decreto nº 14.328, de 03 de novembro de 1992, e considerando que é dever do Estado proporcionar o ensino fundamental e dar atendimento ao aluno, inclusive transporte, nos termos do que prescreve a Constituição Federal, em seu artigo 208, incisos I e VII;

considerando a atual carência de vagas em escolas deste nível em Santa Maria;

considerando que o excedente de alunos é compelido a matricular-se em escolas sediadas no Gama, localidade mais próxima onde existe disponibilidade de vagas;

considerando a necessidade emergencial de dar prosseguimento ao atendimento em estabelecimentos da rede pública de ensino, até que novas unidades de ensino venham a ser implantadas em Santa Maria,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 14.328, de 03 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam criadas 16 linhas de transporte coletivo especial, para atendimento gratuito aos deslocamentos de estudantes de ensino fundamental, entre as Regiões Administrativas de Santa Maria e Gama, de acordo com os estudos constantes do processo nº 096.01.319/93.

Parágrafo único - As linhas de que trata o "caput" deste artigo terão seus horários, frequências e itinerários definidos pelos órgãos competentes do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar o Agente Penitenciário LUIZ FELIPE DA SILVA NETO, matrícula nº 19-751-3, do Cargo em Comissão, DFG-08, de Encarregado de Reprodução Gráfica da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL — FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar o Agente Penitenciário JUVENAL MARQUES DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 23.742-6, do Cargo em Comissão, DFG-08, de Encarregado Panificação da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL — FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar o Agente Penitenciário ANTÔNIO DA COSTA AMORIM, matrícula nº 19.102-7, do Cargo em Comissão, DFG-09, de Chefe do Núcleo Educacional da Diretoria Adjunta para Assuntos Social e Educacional da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL — FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**Cr$ 25.000,00**
ASSINATURAS:	**Cr$ 910.000,00**
PORTE ECT:	**Cr$ 930.000,00**

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EUNICE ALVES DA SILVA para Cargo em Comissão, DFG-09, de Chefe do Núcleo Educacional da Diretoria Adjunta para Assuntos Social e Edueacional da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HERNANI LACERDA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 07 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear WILTON CORDEIRO para Cargo em Comissão DFG-08 de Encarregado de Reprodução Gráfica da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SÔNIA DIRCE BARRETO DOURADO, Professora, Nível 3, matrícula nº 88.350-6/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional do Guará, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA BEATRIZ ALMEIDA BERTACINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos do Decreto de 12.05.93, que designou IBRAHIM FARAH NETO, Gerente da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, para responder pela Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04.06.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no § 3º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985 e, ainda, o que consta do Processo nº 030.008.962/88,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 19 de maio de 1993, publicado no "DODF" nº 101, de 21 do mesmo mês e ano, que readmitiu HERMANO GOMES MONTENEGRO, matrícula nº 01.919-4, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros a contar de 28 de novembro de 1985, observada a prescrição quinqüenal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04/93-DCA/DF

Dispõe sobre a concessão do registro da Associação Maria de Nazaré.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/93 – DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à Associação Maria de Nazaré com base no que dispõe o relatório e votos dos Conselheiros desta Comissão DCA/DF, e conforme o que consta do Processo nº 030.001.377/93.

Brasília, 04 de junho de 1993

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 05/93-DCA/DF

Dispõe sobre a concessão do registro da entidade de Centro Comunitário da Criança.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 – DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à Entidade Centro Comunitário da Criança, com base no que dispõe o relatório e votos dos Conselheiros desta Comissão DCA/DF, e conforme o que consta do Processo 030.001.441/93.

Brasília, 04 de junho de 1993

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao 1º SGT PM JOSÉ LEANDRO JANZ, matrícula nº 38.337/6, a contar de 31.05.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Casa Militar com destino a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 02 de junho de 1993, do 1º SGT PM MANOEL PEDRO DE MELO, mat. 36.103/8 e do 3º SGT PM LEÔNIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA, mat. 19.720/3.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 13.523, de 30.10.91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Decreto nº 14.094, de 10.08.92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22.11.91:

– ASSESSORIA PARA ASS. SEG. PÚBLICA – ASSISTENTE MILITAR –
ST BM JORGE GADIOLI RIBEIRO MENDES – mat. 01.276/9
– ASSESSORIA PARA ASS. DA POLÍCIA MILITAR – ASSISTENTE MILITAR –
– 3º SGT PMFEM IVETE CLÉIA ESTRELA MENDES CUNHA – mat. 09.050/6
– DIVISÃO DE SEGURANÇA – AUXILIAR MILITAR –
– SD PM EUCLENES NATAL COSTA – mat. 14.970/5
– AJUDÂNCIA DE ORDENS – AUXILIAR MILITAR –
– SD PM EDMAR ANTONIO DA SILVA – mat. 14.535/1

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 DE 27 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Auxiliar de Administração I, Código GF-06, a funcionária VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, a contar de 23 de maio de 1993, previsto na Lei nº 6.732/79 e Lei nº 062/89.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES VIEIRA ARAÚJO, matrícula nº 81.429-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 26.743-0, Chefe da Central de Comunicação Administrativa da CSADCA/SEA, por motivo de férias do titular, no período de 07 a 26.06.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 152 DE 07 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.006291/93.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 152/93, de 07 de junho de 1993 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					15.470.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					15.470.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					15.470.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.16	000		10.250.000	
	34.90.39	050		5.220.000	15.470.000
00183/ 1				TOTAL	15.470.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 152/93, de 07 de junho de 1993 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					15.470.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					15.470.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					15.470.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.11	000		10.250.000	
	34.90.92	050		5.220.000	15.470.000
00183/ 2				TOTAL	15.470.000

PORTARIA SEFP Nº 153 DE 07 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.006268/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 153/93, de 07 de junho de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					1.000.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.92	000		1.000.000	1.000.000
00184/ 1				TOTAL	1.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 153/93, de 07 de junho de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					1.000.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.33	000		1.000.000	1.000.000
00184/ 2				TOTAL	1.000.000

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

EXONERAR HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 24.179-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Órçamento.

EVERARDO MACIEL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 082/93
Recorrente : DISCADO DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA.
Advogado : Mauro Pavan
Recorrido : Departamento da Receita

Discado Distribuidora Campineira de Doces Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006071/92, pertinente ao auto de infração nº 32015, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 21), recurso a esta egrégia Junta em 23 de abril de 1993, (recibo de protocolo de fls. 19). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de abril de 1993, (recibo de fls. 15) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 047/93
Recorrente : COOPERATIVA INDUSTRIAL REGIONAL DE CARNES E DERIVADOS LTDA. - CICADE
Advogado : Marcio Americo Martins da Silva e/ou
Recorrido : Departamento da Receita

Cooperativa Industrial Regional de Carnes e Derivados Ltda.-Cicade, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007312/91, pertinente ao auto de infração nº 16480, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 121), recurso a esta egrégia Junta em 09 de fevereiro de 1993, (recibo de protocolo de fls. 70). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de janeiro de 1993, (recibo de fls. 68) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de maio de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS:

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 058.318/83
INTERESSADO: ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ
MATRÍCULA : 08843-9
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da : Representação Mensal do DFG-02, a partir de 30.03.92, constituindo a 5ª parcela item H.

PROCESSO Nº: 040.001.102/89
INTERESSADO: ADÃO RODRIGUES DE PAULO
MATRÍCULA : 30166-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 03.04.92, constituindo a 4ª parcela item D.

PROCESSO Nº: 040.000.399/91
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA
MATRÍCULA : 19913-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DF-11 a partir de 19.06.92, constituindo a 2ª parcela item B.

PROCESSO Nº: 040.007.340/84
INTERESSADO: ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA
MATRÍCULA : 19104-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DAI-6, a partir de 23.02.90, constituindo a 7ª parcela item F, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 2ª parcela em relação ao DAI-3 (M), nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.005.118/91
INTERESSADO: JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO
MATRÍCULA : 30172-8
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-2, a partir de 11.05.93, constituindo a 3ª parcela item D.

PROCESSO Nº: 040.004.179/87
INTERESSADO: MARLENE DUARTE CARDOSO
MATRÍCULA : 07613-9
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DF-5, a partir de 22.12.92, constituindo a 4ª parcela item D.

PROCESSO Nº: 030.003.133/90
INTERESSADO: IRISMAR ROCHA LIMA
MATRÍCULA : 21479-5
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) :da Gratificação por encargo em Gabinete de Assistente, a partir de 02.10.92, constituindo a 6ª parcela item C, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 1ª parcela em relação ao grat. Representação de Gabinete de Especialista/PR.

PROCESSO Nº: 040.000.662/90
INTERESSADO: ODETE LINO DE ARAUJO
MATRÍCULA : 19028-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-11, partir de 27.12.92, constituindo a 10ª parcela item C, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 2ª parcela em relação ao DFA-02, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 030.001.146/89
INTERESSADO: SARAH RAQUEL GUTERMAN
MATRÍCULA : 23972-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da dif. da Função de Assessoramento Superior/SEPLAN/DF, para o vencimento padrão, a partir de 16.03.90 constituindo a 2ª parcela item B

PROCESSO Nº: 030.001.146/89
INTERESSADO: SARAH RAQUEL GUTERMAN
MATRÍCULA : 23972-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da dif. da Função de Assessoramento Superior/SEPLAN-DF, para o vencimento padrão, a partir de 16.03.91, constituindo a 3ª parcela item C.

PROCESSO Nº: 030.001.146/89
INTERESSADO: SARAH RAQUEL GUTERMAN
MATRÍCULA : 23972-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFA-05, de Assistente, a partir de 15.03.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 030.001.146/89
INTERESSADO: SARAH RAQUEL GUTERMAN
MATRÍCULA : 23972-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) :da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 15.03.93 constituindo a 5ª parcela item "E".

PROCESSO Nº: 040.001.394/90
INTERESSADO: SILMAR BATISTA LACERDA
MATRÍCULA : 23250-5.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DF-2, a partir de 27.03.93, constituindo a 4ª parcela item D.

PROCESSO Nº: 040.000.392/92
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
MATRÍCULA : 25219-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DF-11, a partir de 29.03.93, constituindo a 2ª parcela item B.

PROCESSO Nº: 040.004.092/87
INTERESSADO: EDILENE BARROS SOARES
MATRÍCULA : 21559-7
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DF-5, a partir de 17.03.93, constituindo a 7ª parcela item H, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 3ª parcela em relação ao GEG/Assistente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.000.607/90
INTERESSADO: JOÃO ROBERTO MOREIRA
MATRÍCULA : 21615-1
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-2, a partir de 11.03.93, constituindo a 7ª parcela item E, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 2ª parcela em relação ao GEG/Assistente, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.006.163/84
INTERESSADO: REGINALDO GOMES DE JESUS
MATRÍCULA : 08337-2.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-5, a partir de 03.02.93, constituindo a 6ª parcela item "G", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 1ª parcela em relação ao DAI-3.M, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 030.002.637/91
INTERESSADO: EDNA MARIA RIBEIRO COSTA
MATRÍCULA : 24638-7
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-2, a partir de 20.01.93, constituindo a 3ª parcela, item "C".

PROCESSO Nº: 030.011.148/89
INTERESSADO: IRACILDA CARVALHO MONTEIRO
MATRÍCULA : 21457-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 22.01.93, constituindo a 6ª parcela item "E", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 1ª parcela em relação ao DFA-2, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040. 001.283/88
INTERESSADO: MARIA DE JESUS CARVALHO P. SILVA
MATRÍCULA : 28563-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-5, a partir de 31.01.93, constituindo a 6ª parcela, item "F", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 1ª parcela em relação ao DAI-1.m/SPF, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 030.005.337/90
INTERESSADO: ANTONIETA DA COSTA NEVES
MATRÍCULA : 22436-7.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFA-2, a partir de 29.01.93, constituindo a 4ª parcela item D.

PROCESSO Nº: 040.000.256/92
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GALLETTI
MATRÍCULA : 09642-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensla do DFG-02, a partir de 25.02.93, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.001.704/88
INTERESSADO: JOÃO GONÇALVES
MATRÍCULA : 21522-8
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) :da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 24.02.93, constituindo a 6ª parcela item "G", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 1ª parcela em relação ao DFG-02, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.000.456/91
INTERESSADO: PAULO PEREIRA PACHECO
MATRÍCULA : 25346-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-2 a partir de 07.02.93, constituindo a 3ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 040.004.013/90
INTERESSADO: VILMA MARINHO DE ABREU OLIVEIRA
MATRÍCULA : 30904-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DF-2, a partir de 12.08.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 040.003.948/90
INTERESSADO: MARY GIUSEPP BORGES BEZERRA
MATRÍCULA : 24115-6
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Gratificação por Encargo em Gabinete de Assistente, a partir de 01.07. constituindo a 3ª parcela item C.

PROCESSO Nº: 040.003.376/89
INTERESSADO: ANA DE SOUSA MACHADO
MATRÍCULA : 22382-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da : Representação Mensal do DF-2. a partir de 24.01.93, constituindo a 5ª parcela item "E".

PROCESSO Nº: 030.011.075/91
INTERESSADO: DEBORAH MONTEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA : 32226-1
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-11 a partir de 15.07.92, constituindo a 7ª parcela item "C", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 2ª parcela em relação ao FAS/SEPLAN/DF, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.005.199/91
INTERESSADO: TEREZINHA ANDRADE SILVA
MATRÍCULA : 21545-7.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) :da Representação Mensal do DF-02, a partir de 02.05.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.007.674/91
INTERESSADO: TOMOKO KATO
MATRÍCULA : 22084-1
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) :da Representação Mensal do DF-2, a partir de 18.05.92, constituindo a 3ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 040.002.630/89
INTERESSADO: VALDINA QUINTILIANO DA SILVA
MATRÍCULA : 21378-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) :da Representação Mensal do DF-5, a partir de 20.06.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 040.001.211/90
INTERESSADO: VALDECY DE ALVARENGA BRITO
MATRÍCULA : 22390-5
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DF-2, a partir de 21.05.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 030.011.144/89
INTERESSADO: RITA DE CASSIA MENDES
MATRÍCULA : 19002-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) xda Representação Mensal do DF-5, a partir de 19.12.91, constituindo a 9ª parcela item c, sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 4ª parcela em relação ao FAS/SEPLAN, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 030.011.144/89
INTERESSADO: RITA DE CASSIA MENDES
MATRÍCULA : 19002-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-5, a partir 18.12.92, constituindo a 10ª parcela item "D", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 5ª parcela em relação ao FAS/SEPLAN, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79

PROCESSO Nº: 040.007.770/91
INTERESSADO: ROSA LUCIA DAS NEVES
MATRÍCULA : 22090-6
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-10, a partir de 30.06.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.004.617/89
INTERESSADO: SILVIA MARIA MARQUES
MATRÍCULA : 21427-2
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 08.07.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 040.001.401/90
INTERESSADO: MARIO CESAR ARROBAS MANCINI
MATRÍCULA : 22743-9.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 09.08.92, constituindo a 5ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 030.002.458/90
INTERESSADO: OLAVO GONÇALVES DE FARIAS
MATRÍCULA : 21488-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02, a partir de 07.09.92, constituindo a 6ª parcela item "D", sendo que o mesmo substituí o quinto relativo a 1ª parcela em relação ao GEG/Assistente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.007.406/91
INTERESSADO: ORLANDO SILVA GOMES
MATRÍCULA : 10748-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da gratificação de Representação de Gabinete de Auxiliar/PR, a partir de 29.06.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.003.339/90
INTERESSADO: PEDRO CARLOS MACHADO
MATRÍCULA : 13842-8
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 20.11.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 040.009.864/91
INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA
MATRÍCULA : 25216-6.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-5, a partir de 01.09.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.000.166/91
INTERESSADO: MILTON MONTEIRO DE AVIZ
MATRÍCULA : 02203-9
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-05, a partir de 25.07.92, constituindo a 3ª parcela item C.

PROCESSO Nº: 030.018.854/90
INTERESSADO: MARIA HERLI BARBOSA
MATRÍCULA : 24532-1
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 31.10.92, constituindo a 3ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 040.001.401/90
INTERESSADO: MARIO CESAR ARROBAS MANCINI
MATRÍCULA : 22743-9
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 10.08.91, constituindo a 4ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 040.007.316/91
INTERESSADO: LUCIA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 23226-2.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFA-2, a partir de 17.08.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 030.002.453/90
INTERESSADO: MARIA ZULENE GUEDES LIMA
MATRÍCULA : 22133-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02, a partir de 08.05.92, constituindo a 4ª parcela item C.

PROCESSO Nº: 040.007.146/91
INTERESSADO: MARISA MARLENE KOVALSKI DE CARVALHO
MATRÍCULA : 22733-1
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-10, a partir de 17.07.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 030.007.791/85
INTERESSADO: MARIA APARECIDA PIERRI
MATRÍCULA : 09274-6
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Representação de Gabinete de Assistente/PR, a partir de 12.09.92, constituindo a 13ª parcela item "M", sendo que o mesmo substituiu o quinto relativo à 3ª parcela em relação ao GRG/Secretário, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79

PROCESSO Nº: 040.008.413/91
INTERESSADO: JULIO CESAR ALVES RIBEIRO
MATRÍCULA : 20990-2.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-12, a partir de 15.09.92, constituindo a 2ª parcela item B.

PROCESSO Nº: 040.001.816/91
INTERESSADO: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 25237-9
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 07.09.92, constituindo a 5ª parcela item E.

PROCESSO Nº: 040.006.297/88
INTERESSADO: JURANDIR CAMARGO DE MAGALHÃES
MATRÍCULA : 22771-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DF-2, a partir de 08.11.92, constituindo a 5ª parcela item "E".

PROCESSO Nº: 040.003.866/90
INTERESSADO: LAVINIA DE LIMA GALVÃO
MATRÍCULA : 23762-0
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 19.04.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 030.011.148/89
INTERESSADO: IRACILDA CARVALHO MONTEIRO
MATRÍCULA : 21457-4.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 22.01.92, constituindo a 5ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 040.000.272/90
INTERESSADO: JAIR CANDIDO DA SILVA
MATRÍCULA : 31.111-1
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 05.04.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 040.000.833/90
INTERESSADO: JORGE FONSECA DE SANTANA
MATRÍCULA : 21899-5
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 04.04.92, constituindo a 4ª parcela item "D".

PROCESSO Nº: 040.002.967/90
INTERESSADO: JOSE ALCIDES DA SILVA
MATRÍCULA : 30238-4
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 11.07.92, constituindo a 3ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 040.007.804/91
INTERESSADO: FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES
MATRÍCULA : 25370-7.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 25.10.92, constituindo a 2ª parcela item B.

PROCESSO Nº: 040.006.945/91
INTERESSADO: FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ
MATRÍCULA : 07783-6
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-5, a partir de 31.07.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.004.314/90
INTERESSADO: HELENA MASCARENHAS LUSTOSA
MATRÍCULA : 22753-6
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 30.10.92, constituindo a 3ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 030.009154/91
INTERESSADO: IEDA ALVES BATISTA LEITE
MATRÍCULA : 24982-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 01.07.92, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 030.003.437/90
INTERESSADO: ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 23071-5.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAI-6(s), a partir de 30.03.91, constituindo a 4ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 030.003.437/90
INTERESSADO: ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 23071-5.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-5, a partir de 29.03.92, constituindo a 5ª parcela item "E".

PROCESSO Nº: 040.004.042/89
INTERESSADO: EURICO SARDINHA DE MORAES
MATRÍCULA : 30910-9
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-2, a partir de 09.06.92, constituindo a 3ª parcela item "c".

PROCESSO Nº: 040.008.751/91
INTERESSADO: FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA : 26119-X
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 13.10.92, constituindo a 2ª parcela item "b".

PROCESSO Nº: 030.007.541/84
INTERESSADO: CLARICE FRANÇA SUARES
MATRÍCULA : 18594-9.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Diferença do DAS-2 p/ o vencimento padrão, a partir de 31.08.84, constituindo a 7ª parcela item "G", sendo que o mesmo substituiu o quinto relativo a 2ª parcela em relação ao DAI-3.S, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.002.959/90
INTERESSADO: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA : 07213-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 23.10.90, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.002.959/90
INTERESSADO: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA : 07213-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFA-5, a partir de 08.10.92, constituindo a 3ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 030.003.437/90
INTERESSADO: ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 23071-5
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Função de Assessoramento Superior, a partir de 30.03.90, constituindo a 3ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.007.340/84
INTERESSADO: ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA
MATRÍCULA : 19104-3.
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAI-6, a partir de de 23.02.91, constituindo a 8ª parcela item "G", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo à 3ª parcela em relação ao DAI-3(M), nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.007.340./84
INTERESSADO: ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA
MATRÍCULA : 19104-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-5, a partir de 23.02.92, constituindo a 9ª parcela item "H", sendo que o mesmo substituiu o quinto relativo a 4ª parcela em relação ao DFG-02 , nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 040.000.271/90
INTERESSADO: ÂNGELA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA : 31110-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-5, a partir de 16.07.91, constituindo a 2ª parcela item "B".

PROCESSO Nº: 040.000.271/90
INTERESSADO: ÂNGELA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA : 31110-3
DESPACHO : O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do CC-2/CL/DF, a partir de 15.07.92, constituindo a 3ª parcela item C.

Brasília, 02 de junho de 1993

Djair Fiorillo Lopes
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 39 DE 26 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 074/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011379/92, RESOLVE:

1. Conceder o reconhecimento ao estabelecimento de ensino ESCOLA ADVENTISTA DE PLANALTINA, situada no Setor Educacional, Lote "P" — Planaltina-Distrito Federal, manti-

da pela União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.
2. A ESCOLA ADVENTISTA DE PLANALTINA está sujeita à inspeção do ensino, nos temos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 057/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.014176/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o Planejamento Didático para o Ensino Anterior ao 1º grau do COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, localizado no SGAN — Bl. "B" Quadra 911 — Brasília-Distrito Federal, mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil, com sede na rua Álvaro neto nº 395, Vila Mariana — São Paulo-SP,
2. O COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 73, de 13.04.93).

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30/04/91, combinado com a Resolução nº 3.474-CD/FEDF, de 19/06/91,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional por antiguidade aos servidores relacionados em anexo, pertencentes à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a partir da data padrão individualmente citada na relação em anexo.

Secretaria de Educacao

MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	SITUACAO ATUAL PADRAO	SITUACAO NOVA DATA PADRAO
07.695-3	Marco Antonio de Moraes	Prof. Nivel 03	Unica	XXIV	09/04/93 -XXV
06.742-4	Maria Beatriz V. Carpaneda	Prof. Nivel 03	Unica	XXII	27/04/93 - XXIII
24.496-1	Jorge Martins Vieira	Esp.de Educacao	Unica	XII	21/04/93 - XIII

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 11, incisos II e III e §§ 3º e 4º, do referido artigo, do Decreto nº 14.554, de 30.12.93, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o corrente exercício,

RESOLVE:

1. DESIGNAR A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL como EXECUTOR dos Convênios nºs 045, 046, 047, 048 e 114/93, celebrados entre o Ministério da Educação e Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Execução e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas nos Planos de Trabalho dos referidos ajustes, ressalvadas as que, por força de disposições legais, sejam de competência exclusivas da Secretaria de Educação ou da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZABETE ALVES TAVARES, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 36.712-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir SELMA SÁ CLAUSEN, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.711-9, Secretário Executivo da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.06.93 à 30.06.93, por encontrar-se substituindo o Chefe de Gabinete.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554 de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo nº 032.000622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR SOLANGE CARMO COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.600-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, LUIZABETE ALVES TAVARES, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 36.712-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.06.93 à 30.06.93, por encontrar-se substituindo o Secretário-Executivo deste Gabinete.

SELMA SÁ CLAUSEN

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida através da alínea "g" da Portaria nº 14/93-SE republicada em 06/04/93 e tendo em vista o disposto na alínea "B" — item III — Art. 97 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Assistência à Educação, matrícula nº 80.009-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir BASILIANO JOSÉ TAVARES, matrícula nº 08.002-0, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação, do Distrito Federal, no período de 01/06 a 30/06/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.002.407/92
INTERESSADO: MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-05, totalizando 2/5 (dois quintos), a contar de 16.04.93.

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o incisc III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acodo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 082.003893/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA CLÁUDIA GUEDES BENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.054-1, Professor MG2V.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.005326/93-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 11 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, datado de 12 de maio de 1993, que exonerou, a pedido, MARCOS ROBERTO RAMOS, Analista de Educação/Odontologia, matrícula nº 59.345-1, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a partir de 01.03.93, LEIA-SE: a partir de 01 05.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.006065/93-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 17 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 20 de maio de 1993, que exonerou, a pedido, ANA MARIA ALVES DE OLI-

VEIRA, Analista de Educação/Odontologia, matrícula nº 74.573-1, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: a partir de 18.03.93, LEIA-SE: a partir de 10.05.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007236/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— JOÃO JOSÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 40.360-1; SEBASTIÃO G. DOS SANTOS, matrícula nº 4.322-9 e SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 69.634-X.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto no art. 34, § Único, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 082.004288/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, JÚLIO CÉZAR CARDOSO VILLELA, Professor MG1V, matrícula nº 47.920-9.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007291/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de maio próximo passado, bem como autorizar os referidos funcionários a prestarem os mencionados serviços nos meses e totais especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

	MAIO	JUNHO	JULHO	NOVEMBRO
- VITURINO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 40.674-0	18	24	-	18
- JOSÉ IDARQUES J. DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.750-2	24	18	18	-
- DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 69.343-X	18	-	24	18
- RAIMUNDO SOARES LEITE, matrícula nº 69.654-4	-	18	18	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

"LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE"

Processo nº: 082.007857/93-FEDF; Interessado: EDICÉA FERREIRA DA HORA SANTIAGO

Autorizo a Licença para Acompanhar Cônjuge, relativamente à EDICÉA FERREIRA DA HORA SANTIAGO, matrícula nº 60.921-8, na forma do art. 84, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.06.93, devendo a servidora comprovar, anualmente, no presente procedimento, a permanência da situação sob comento, sob pena de se adotarem as medidas cabíveis à espécie.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/93-DIE/SE, DE 21 DE MAIO DE 1993

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 01/74-CEDF,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta pelas Especialistas em Educação Edna de Araújo Coelho, matrícula 24.293-4, e Terezinha Gomes de S. Carvalho, matrícula 24.185-7, e pela Analista de Administração Pública, Juelice Sousa Ferreira, matrícula 23.044-8, para, sob a presidência da primeira, realizar inspeção especial junto ao Centro Educacional Alvorada, localizado no SGAN Q. 916 — Conjunto "D" — Brasília — Distrito Federal, para fins de atendimento ao disposto no Parecer nº 270/92, alínea "c" — CEDF, bem como à determinação contida no Processo nº 030.015123/91, folha 90.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/93-DIE/SE, DE 01 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010217/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK — Plano Piloto, situado na Av. W/5, Quadra 913 Norte — Brasília-Distrito Federal, mantido pela Direção Sociedade Educacional Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 157 artigos e 25 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 32 a 56 do Processo nº 030.010217/92.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/93-DIE/SE, DE 01 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010216/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK-Gama, situado na Área Especial nº 17 — Setor Central — Lado Leste — Gama-Distrito Federal, mantido pela Direção Sociedade Educacional Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 164 artigos e 25 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 31 a 55 do Processo nº 030.010216/92.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034529/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMELIA MARIA VIEIRA BRAGA, matrícula nº 103186-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990,do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033261/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANISIO SEIXAS DE OLIVEIRA,matrícula nº108996-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico em Radiologia, Classe Especial, Pa-

drão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991, bem como as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030200/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO JOSÉ BUENO, matrícula nº 102073-1,no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. — Op. de Máq., Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030394/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRANDOLINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 105650-6, no Cargo de Assistente Intermediário da Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027053/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA REGINA DA SILVA, matrícula nº 102858-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030365/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDUINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 102155-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. — Ortop. e Gesso, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Govenador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030326/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILNEIDE PARENTE DE PAIVA, matrícula nº 117582-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundaçãõo Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033204/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ DINIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 103517-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.001784/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PERGENTINO DA SILVA, matrícula nº 113162-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.002385/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDA DEPIREUX, matrícula nº 105291-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 102 em 24.05.93)

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.003062/93,

RESOLVE:

APOSENTAR LENIVALDO MOURA SOARES, matrícula n° 123969-4, no Cargo de Agente de Portaria, NM 13 do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1°, e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.042410/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RIGEL SENNA JERONYMO, matrícula n° 100137-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea 'a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 99 em 19.05.93).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo n° 101.001020/93; II — Designar os servidores: MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula n° 6456-4, ELIZABET PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula n° 7479-9 e JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA, matrícula n° 4121-1, sendo o presidente o primeiro.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores Marta de Oliveira Sales, matrícula n° 7275-5; Maria da Penha de Oliveira, matrícula n° 5719-3;Leovane Gregório, matrícula n° 6542-0; Valmir Moreira Leão, matrícula n° 5975-7; Regina Coeli Monteiro Ferraz, matrícula n° 7838-7; Maria José Castelo Branco de Aragão Freire, matrícula n° 5510-7 Júlia Maria Mandarino de Albuquerque, matrícula n° 3456-8; Raquel Colaço Sales, matrícula n° 7546-9; Carmem Beatriz Silveira Aguiar Rabelo, matrícula n° 3076-7; para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar os servidores Ângela Aparecida Dias de Souza, matrícula n° 7050-5; Célia Regina Cal Auad, matrícula n° 5970-6; Franscy Dantas RodriguesCarneiro,matrícula n° 3462-2; Iêda Rabelo Nasser, matrícula n° 5387-2; Maria Aparecida Lopes da Silva, matrícula n° 6858-6; Maria das Graças de Oliveira, matrícula n° 1558-X; Maria Julia da Silva Pereira Reis, matrícula n° 5717-7; Mary Nadja Alves de Paula, matrícula n° 3125-9; Paulo de Tarso Cardoso, matrícula n° 2522-4; Tânia Mara Reis de Andrade, matrícula n° 5941-2; José Oliveira da Silva, matrícula n° 2957-2, Ingred Bergman dos Santos Lima, matrícula n° 5462-3; pela extremada dedicação e desprendimento quando da elaboração do "MANUAL DE CARGOS E FUNÇÕES" dessa Fundação.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar os servidores SINVAL DAS NEVES matrícula n° 7201-X e JACKSON DE FIGUEIREDO C. JUNIOR, matrícula n° 4093-2, pela dedicação, cooperação e desempenho no Setor de Treinamento durante o curso na área de FINANÇAS E LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n° 101.001048/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS, matrícula n° 01005-7, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional da Ceilândia da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XII, da Instrução n° 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem vencimentos à servidora ELIZABETH LINS BRASILIENSE, matrícula n° 4565-7, ABSS, EP-86, para tratar de assuntos de interesse particular, por 02 (dois) anos, conforme Cap. IV, Seção VII, art. 91 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1°, item 16, da Instrução n° 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade a servidora abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei n° 8.112/90.

NOME: REGINA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 06652-3, DEPENDENTE: JOÃO MARCOS DOS SANTOS.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV , da Instrução n° 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA PEREIRA BATISTA DE SOUZA, matrícula n° 2139-3, AISS, como Executora Técnica do Contrato de Locação n° 001/93, do Imóvel sito na QND — 55 Lote 32 — SEMILIBERDADE —

TAGUATINGA-DF, conforme Processo nº 101.00356/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 58 DE 27 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 31 de 28 de março de 1993, que designou FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, matrícula nº 15.266-8, Analista de Orçamento, EXECUTOR dos contratos de prestação de serviços firmados pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Obras, exercício de 1993, com as seguintes firmas:
1 — NOVADATA — Sistema e Computadores S/A;
2 — CLIP — Representação e Comércio Ltda;
3 — JARY — Informática Ltda;
4 — TYPE — Máquinas e Serviços Ltda.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA Nº 59 DE 27 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula nº 32.941-X, Auxiliar de Administração Pública, EXECUTORA dos contratos de prestação de serviços firmados pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Obras, exercício de 1993, com as seguintes firmas:
1 — NOVADATA — Sistema e Computadores S/A;
2 — CLIP — Representação e Comércio Ltda;
3 — JARY — Informática Ltda;
4 — TYPE — Máquinas e Serviços Ltda.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 67.491-5, Assistente Administrativo, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 31.754-3, Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão de Cálculos e Instalações, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 14.06.93 a 03.07.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.033, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991,
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e cidades-satélites, aos servidores lotados na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de abril de 1993, abaixo relacionados:
ROMMEL DE SENE TRINDADE, matrícula 38.032-6, cargo F.C.P.; CARLOS ALBERTO DE BRITO, matrículla 38.079-2, cargo F.C.P.; BASILE DEMOSTHEMES KRYONIDIS, matrícula 38.088-1, cargo F.C.P.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o art. 3º do Decreto nº 11.140, de 20 de junho de 1988 e acatando a indicação da Diretoria Consultiva aprovada pelo CONSELHO PERMANENTE DA ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO.
CONCEDE:
Como reconhecimento pela relevante contribuição para o desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, a "ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO", nos seus diversos graus:
"GRANDE ORDEM DO MÉRITO RODOVIÁRIO" ao Engenheiro JOSÉ MASCARENHAS FILHO; "ORDEM DA HONRA RODOVIÁRIA" ao Engenheiro CELSO ROBERTO MACHADO PINTO; e ao Engenheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING: "INSÍGNIA DA ORDEM RODOVIÁRIA" a JOAQUIM VIEIRA DE MEDEIROS; ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS; e SÔNIA BEATRIZ ZAMBONI;

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993 no seu artigo 3º Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear o servidor JOSÉ NUNES DE SOUZA, matrícula nº 92.192, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor CLOVIS CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.935, Encarregado de Eletricidade de Rede e Veículos, do Núcleo de Oficina Central da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-02, no período de 07.06.93 a 26.06.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993 no seu artigo 3º Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear EVANDO CORRÊA SANTIAGO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II do 4º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-01, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993 no seu artigo 3º Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear a servidora HELIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 93.573, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.004, Encarregado de Almoxarifado, Símbolo DFG-02, no período de 01.06 a 20.06.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993 no seu artigo 3º Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear o servidor PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor POMPILHO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 91.107, Chefe do Núcleo de Tráfego, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, Símbolo DFG-09, no período de 05.07. a 24.07.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993 no seu artigo 3º Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear, ANTONIO TEIXEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 4º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear MARIA CARMEM DE CARVALHO COUTO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 27.353-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 01.06.93.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 195 DE 31 DE MAIO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Item IV do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o pagamento das horas extras aos funcionários desta Fundação, sendo as mesmas executadas em abril de 1.993 para serem pagas em Maio/93, conforme relação em anexo.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

FUND. ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Pag.: 001
SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data:03/06/93
REL.DE H.EXTRAS EXEC.EM **ABRIL/1993.** Prog: HEXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTACAO
90.019/2	DARIO SAO PEDRO	010	010
94.219/7	MANOEL RIBEIRO NETO	040	010
93.280/9	ANTONIO CARLOS PEREIRA	044	020
90.027/3	DILSON RODRIGUES DE SOUZA	022	030
92.466/0	ELSO MONTEIRO DE BRITO	032	030
92.702/3	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	036	030
92.860/7	JOSE OLIVEIRA DE SA	004	030
93.114/4	ADELIO BATISTA DE MELO	025	030
93.458/5	ALBI[illegible]NE CANDIDO FEREIRA	[illegible]7	030
93.585/9	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	036	030
93.741/X	MARIO FERNANDES DE MELO	036	030
94.164/6	JOAO DE DEUS SOUZA	036	030
92.620/5	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	038	040
94.543/9	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	046	040
90.516/X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	008	050
90.570/4	JOSE OLINGO LOURENCO	012	050
90.602/6	VICENTE MARIANO DE SOUZA	008	050
92.304/4	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	019	050
92.583/7	MANOEL DE SOUSA LEMOS	012	050
92.759/7	JOAO FELICIO DOS SANTOS	014	050
93.227/2	SALVADOR PINTO CARDOSO	016	050
93.243/4	MELQUIADES MOURA BARBOSA	008	050
93.454/2	ANTONIO GOMES DA MOTA	015	050
93.521/2	OSMAR DE SOUSA LOPES	002	050
93.584/0	JASON JOSE LOPES	013	050
93.682/0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	012	050
93.758/4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	013	050
93.801/7	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	012	050
93.934/X	JAIAN BATISTA	024	050
94.093/3	FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO	015	050
94.106/9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	016	050
94.442/4	ANTONIO FURTADO DE SOUZA	020	050
90.731/6	DAVINO CARDOSO DA SILVA	007	060
90.772/3	JOAO GONCALVES DA CRUZ	018	060
91.895/4	JOSE CALASANS	028	060
92.064/9	ELCIO MOREIRA DA SILVA	032	060
92.192/0	VANY PIRES DE A. S. DE ARAUJO	012	060
92.874/7	JOSE APARECIDO LIMA	026	060
92.877/1	JOAO DE DEUS SALES	026	060
92.957/3	JOSE SILVIO MOREIRA DA SILVA	017	060
93.199/3	AMADEU COELHO DA SILVA	004	060
93.589/1	ANTONIO PAULO SOARES	003	060
93.750/9	INOCENCIO DOS SANTOS	010	060
93.810/6	PAULO ROBERTO PEREIRA DUTRA	004	060
94.100/X	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	019	060
94.174/3	GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	025	060
94.346/0	MIRIAM DAS GRACAS DE MELO	027	060
94.347/9	ANA MARIA O.DO NASCIMENTO	035	060
94.353/3	NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENCO	018	060
94.358/4	JANETE MARIA MENDES DE MATOS	005	060
94.361/4	EVA MARLI SOARES	018	060
94.363/0	MARIA MARTA RIBEIRO	007	060
94.377/0	EROTIDES SEBASTIANA L.MARRA	018	060
94.379/7	VERA LUCIA HERMOGENES	016	060
90.052/4	FRANCISCO MAIA	044	070
91.043/0	PEDRO VITOR DA SILVA	020	070
93.517/4	ALBERTO LUZ CAIRES	030	070
93.784/3	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	020	070
93.959/5	CARMELITO DE JESUS FARIAS	044	070
91.203/4	FRANCISCO CANDIDO NETO	036	090
92.669/8	MOYSES JOSE DA SILVA	004	090
92.696/5	ARNALDO GONCALVES DA SILVA	003	090
93.200/0	ANDRE FRANCISCO DOURADO	002	090
93.312/0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	001	090
93.372/4	HUGO DE SOUZA RAMOS	044	090
93.837/8	ANTONIO GOMES DA SILVA	008	090
93.846/7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	008	090
94.162/X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	007	090
91.223/9	JOSE VIEIRA BARROS	016	100
91.756/7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	016	100
91.966/7	PAULO FERREIRA GONCALVES	022	100
92.125/4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	016	100
92.679/5	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	016	100
92.727/9	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	044	100
92.870/4	JOAO OLIVEIRA COSTA	030	100
92.907/7	FRANKLIN SILVA COUTO	015	100
93.198/5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	016	100
93.320/1	MARINALDO MARIANO DE REZENDE	010	100
93.546/8	MARCELO ALVES VIANNA	014	100
93.657/X	FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA	030	100
93.716/9	ADEBALDO DE SOUZA BRITO	018	100
93.791/6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	016	100
93.880/7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	021	100
93.882/3	JOAO BATISTA DE SOUZA	030	100
93.898/X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	018	100
93.944/7	VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	043	100
93.945/5	HARUR RODRIGUES DA SILVA	007	100
93.989/7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	016	100
94.163/8	ALTAIR DE SOUZA	025	100
94.172/7	CALIXTO RICARDO	044	100
94.237/5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	020	100
94.246/4	FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO	008	100
94.439/4	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	010	100
92.045/2	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	020	110
92.600/0	LORIVALDO JOSE DIAS	006	110
92.602/7	NILSON CAMILO DE ALENCAR	022	110
93.141/1	JOSE GONCALVES NETO FILHO	024	110
90.601/8	VICENTE JOSE CAETANO	020	250
92.439/3	JOAO DE DEUS	020	250
93.479/8	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	020	250
93.490/9	MANOEL VIANA DOS SANTOS	020	250
93.966/8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	038	250
93.974/9	MARIA DE JESUS PONTES UCHOA	010	250
93.978/1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	014	250
93.985/4	SOLAZA CRISTINA CAETANO	010	250
93.991/9	ANA ALVES DA SILVA	020	250
94.003/8	ANTONIO SIMPLICIO NETO	028	250
94.008/9	AUGUSTO CESAR A SOARES	010	250
94.014/3	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	020	250
94.032/1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	024	250
94.034/8	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	020	250
94.071/2	JOSE DE CARVALHO RODRIGUES	044	250
94.080/1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	020	250
94.087/9	JOSE VALDECI DA SILVA	010	250
94.239/1	MARCELO GOMES DA SILVA	010	250
94.365/7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	020	250
94.366/5	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	023	250
94.383/5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	010	250

T.SERV.: 118 T.H.E.MES: 2331 T.H.E.ANO: 7172

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.007.503/86,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de TEMÍSTOCLES ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Artífice, matrícula nº 10.878-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto- lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.001.372/91,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ NEVES DA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula nº 10.852-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no Cargo de Agente da Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto- lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de1987, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e itens I e V do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar ODILAR BOMBASSARO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Pa-

drão I, matrícula nº 25.180-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula nº 23.679-9, Encarregado da Equipe de Borracharia/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.05.93.

II — Designar LUIZ ANTONIO DUARTE, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 14.521-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CALAÇA DE SOUZA, matrícula nº 10.950-9, Encarregado de Equipe de Bombeiro Hidráulico/SCR/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.06.93.

III — Designar ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.259-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DILSON DE ABREU CAVALCANTI, matrícula nº 31.038-7, Chefe da Seção de Telex e Telefone/CITEL/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.06.93.

IV — Designar ANASTÁCIO CÂNDIDO DE MOURA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.708-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, matrícula nº 19.692-4, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/CIRCOSIPE, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 a 30.06.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.002.770/86,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 17.198-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no Cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387,de18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.000.859/85,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de VICENTE ALENCAR DE ARAÚJO, Artífice de Mecânica, matrícula nº 20.699-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985 considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.000546/93,

RESOLVE:

I — AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, ao servidor HELIO COELHO SILVA, matrícula nº 31.705-5.

II — AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, ao servidor ADAILSON DUARTE COSTA, matrícula nº 31.270-3.

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar EDSON FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 36.601-3, de responder pela Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, Código DFG-11, a partir de 18 de maio de 1993.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR INEDES COELHO DA SILVA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.617-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários-DI/II/CPT/PCDF,Código DFG-02, JÚLIO CONCEIÇÃO, matrícula 21.196-6, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 01 a 30.06.93.

DESIGNAR SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 34.162-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Homicídios Culposos-DET/CPE/PCDF, Código DFG-02, ANTÔNIO ERISVALDO BORGES, matrícula 24.080-X, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 10.06 a 09.07.93.

DESIGNAR ARNALDO PEIXOTO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.763-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da 09ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, PEDRO LEMOS ROSAL, matrícula 20.874-4, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 01 a 30.06.93.

DESIGNAR WANDERLEY DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 27.892-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância-DVC/CPE/PCDF, Código DFG-02, OSVALDO SOARES DE SOUZA, matrícula 23.387-0, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 01 a 30.06.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO PERES BARROS, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 31.612-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão,Código DFG-02, de Chefe da Seção de Prevenção-DTE/CPE/PCDF, a partir de 03.05.93.

DISPENSAR ILSON JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.681-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Prevenção-DTE/CPE/PCDF, a partir de 03.05.93.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 23.04.93 que designou ALMIR DOS SANTOS CERQUEIRA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.823-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substi-

tuir o Chefe do Cartório da DCDP/CPE/PCDF; Código DFG-02, ODAIR JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 21.527-9, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 27.03 a 11.04.93, ÓNDE SE LÊ: Chefe do Cartório da DCDP/CPE/PCDF; LEIA-SE: Chefe do Cartório da POLINTER/CPE/PCDF.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, ALMIR DOS SANTOS CERQUEIRA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.823-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da POLINTER/CPE/PCDF, ODAIR JOSÉ DE LIMA, matrícula 21.527-9, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 19.04 a 23.05.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de junho de 1989 e Lei nº 236, de 22 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, Encargo de "ASSISTENTE" do servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, matrícula nº 26.844-5, Técnico de Administração Pública, a partir de 01/06/93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.978, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADELINO ROCHA FILHO, matrícula nº 23.855-4, Técnico de Administração Pública, Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo Encargo de "ASSISTENTE", a partir de 01/06/93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA PENA MATA MACHADO, matrícula nº 34.602-0, Assessora, para responder pelo Cargo em Comissão, de Secretária Executiva do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo, Código DFG-14, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo até a designação do titular, a partir de 02.06.93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 003/91-SCET, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora MARIA ENY DE SOUZA, matrícula nº 34.001-4, auxiliar de Administração Publica, a prestar serviços extraordinários no mês de junho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

GEDEAN CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:
Interessado: VICENTE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 720-X
Processo nº: 081.001062/93

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
Processo nº: 081.001063/93
Interessado: SÉRGIO DE ARAÚJO LISBOA, matrícula nº 973-3
Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 26 de maio de 1993, pelo dependente HEIDER ALVES ARAÚJO (filho) nascido em 22.04.89.

Brasília-DF, 02 de junho de 1993.
GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000887/93,
RESOLVE:
Conceder ao servidor MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255-0, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, a partir de 14 de abril de 1993.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/93 DE 03 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,
RESOLVE:

1 — CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, as servidoras relacionadas abaixo.
2 — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação dessa Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidora.

MATR.	NOMES	CATEGORIA	SIT/ANTERIOR	SIT/NOVA	
			CLAS.PAD.	CLAS.PAD.	D.VIG.
00521-5	HILDETE P.SILVA	ANA.ADM.PÚBL.	ESP. II	ESP.III	01.05.93
00637-8	CARLA M.GONZALEZ	TÉC.ADM.PÚB.	1º II	1º III	01.05.93

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/93 DE 24 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,
RESOLVE:
1 — CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, aos servidores relacionados abaixo.
2 — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação dessa Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

MATR.	NOMES	CATEGORIA	SIT/ANTERIOR	SIT/NOVA	
			CLAS.PAD.	CLAS.PAD.	D.VIG.
00542-8	JOSÉ R.SOUSA	TÉC.ADM.PÚB.	1º III	1º IV	20.05.93
00547-9	PAULO C.DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	1º II	1º III	21.05.93
00548-7	JORGE L.S.MOREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	1º II	1º III	21.05.93

ANNA MARIA DE ALMEIDA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/93 DE 26 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,
RESOLVE:
1 — CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, ao servidor relacionado abaixo.
2 — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação dessa Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

MATR.	NOMES	CATEGORIA	SIT/ANTERIOR	SIT/NOVA	
			CLAS.PAD.	CLAS.PAD.	D.VIG.
00197-4	RAIMUNDO CARDOSO	TEC.ADM.PÚBL	ESP. II	ESP.III	23.04.93

MARIA EULALIA FRANCO

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário família a funcionária constante na relação abaixo, a partir do mês de junho de 1993, pelo dependente respectivamente indicado, de conformidade com o documento apresentado.

FUNCIONÁRIA: JUCELIA CARLA DE CARVALHO LERBACH
MATRÍCULA Nº 00757-9
DEPENDENTE: PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO LERBACH, filho nascido em 08.11.91.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531 de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLUCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO, matrícula nº 81.225-0 Auxiliar de Administração Pública, como executora do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma BRATEL — BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 central de comutação telefônica (CPCT), tipo KS 16 aparelhos, 06 troncos, 04 enlaces e 04 bloqueadores DDD/I, sendo 02 marca ITM, 02 marca AMELCO e 01 aparelho transceptor de Fac-simile profissional, marca MILMAR modelo 3900, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Integrar, em tempo parcial, os servidores LEDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula nº 33.516-9 e RODRIGO STUDART CORREA, matrícula nº 37.695-7, ao Grupo de Trabalho encarregado de proceder aos estudos necessários a Informação e Acompanhamento dos Projetos de Parcelamento do Solo no Distrito Federal constituído por Portaria de 11 de maio de 1993.

PAULO TIMM

Processo nº 040.000.530/93
Requisição de Diária nº 005/93

Autorizo a concessão de 1½ (uma e meia) diária a ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, Superintendente do ICT/DF, no valor total de Cr$ 2.007.784,80 (dois milhões sete mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), para atender à despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro, para ministrar palestra na I Conferência de Cidades para o Século XXI, nos dias 03 e 04.06.93.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MAIO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 30, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e o que consta do Processo nº 094.001554/92,

RESOLVE:

APLICAR ao funcionário BERNARDO ESTEVÃO DOS SANTOS, matrícula nº 81.763-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, lotado no Distrito de Limpeza de Samambaia, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, por infringência do artigo 116, incisos VII e IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, incisoX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DIVULGAR a relação dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, ocupantes dos Cargos de Auxiliar de Administração Pública transpostos para a nova estrutura de carreira, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, a partir de 1º de março de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE maio DE 19 93
01

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR CLAS.	ANTERIOR PAD.	ATUAL CLAS.	ATUAL PAD.
Ana Maria de Jesus	00.020-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jovelina Dias de Souza	00.043-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Leite de Morais	00.176-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisca Viana dos Santos	00.187-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Dorinato Pereira da Silva	00.252-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alberto Adriano de Lima	00.254-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Guedes dos Santos	00.278-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Liozina Rodrigues da Cruz	00.299-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Dias dos Santos Machado	00.343-3	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Nilda Fernandes Carneiro	00.394-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Adriano Rosa	00.410-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Gilza Araújo dos Santos	00.468-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Eni de Castro Vassalo	00.469-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Tereza de Araújo	00.470-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisca da Silva	00.481-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Diusa Abreu da Silva	00.485-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Amadeus Batista Gomes	00.509-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Elpidio Pereira da Silva	00.511-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Marilza Bento da Silva	00.551-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Eustáquio de Oliveira	00.702-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Edvaldo Borges Feitosa	00.762-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz JOão Francisco	00.795-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Ferreira Freire	00.887-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jocelino Gonçalves dos Santos	00.897-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Mario da Silva	00.902-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Francisco da Silva	00.914-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Severino da Silva	00.918-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Wanderley Tordoque Martelete	00.925-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Adecio Valerio da Silva	00.939-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Delcides Joaquim Ribeiro	00.959-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Valerio da Silva Filho	00.971-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Rosa da Silva	00.991-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Ana Gonçalves da Silva	00.992-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Bezerra de Abreu	00.993-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Vaz da Silva	00.997-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Laurentino Moreira da Silva	01.005-7	A:A.P.	Única	VI	1º	III
José Antônio Gonçalves	01.010-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Juvenil Teixeira	01.015-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Pedro Balduino Borges	01.018-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastiana Leite da Silva	01.041-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Albertina Gonçalves Pereira	01.042-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim de Lima	01.048-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria José Ribeiro da Silva	01.051-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Fernandes Araújo	01.061-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria do Carmo de Macedo	01.071-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Raimundo da Silva	01.092-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Mauricio Barbosa Rodrigues	01.099-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Vinagre de Araújo	01.125-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Nicolau Rodrigues Barbosa	01.135-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Air Alves de Oliveira	01.141-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Moacyr Souza de Lima	01.150-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Domingos Lima de Sales	01.164-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Benedita Magalhães	01.191-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jaci Gomes da Silva	01.192-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Margarida Cardoso da Conceição	01.194-0	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Antônio Teixeira de Sousa	01.217-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Silva Oliveira	01.228-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Pedro Gonçalves de Souza	01.242-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Teodoro da Silva	01.244-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Romildo Eloy do Amaral	01.250-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Paulo Saraiva de Oliveira	01.253-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alexandre Tiburcio de Resende	01.257-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Silvanio Bento de Oliveira	01.266-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João da Cruz Ferreira	01.268-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Jordão da Rocha	01.284-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Urabatan de Deus Ferreira	01.285-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Bezerra da Silva	01.291-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Geraldo da Silva	01.299-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoelino Pereira Lisbôa	01.302-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Cardoso de Menezes	01.305-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Leonidas Marques de Brito	01.306-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geralina Pereira C.de Araújo	01.308-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Osmar de Jesus	01.311-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Agemiro Alves Ribeiro	01.316-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Elza de Souza Frota	01.318-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raimundo Nonato de Carvalho	01.322-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raimundo Nonato N.Silva	01.327-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Abel França de Oliveira	01.328-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria de Fátima Ferreira Silva	01.332-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Pedro Maia Sobrinho	01.358-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Dias Pereira	01.363-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Rodrigues Andrade	01.384-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Carlos Rodrigues	01.390-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Teixeira Souza	01.403-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Benevides Borges da Silva	01.407-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Celino Celestino da Silva	01.425-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Carlos Simões Carvalho	01.426-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jacinto Pereira da Costa	01.427-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João da Cruz Barbosa	01.429-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Ana Maria Cavalcante Mota	01.434-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Bento da Silva	01.440-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Domingos de Araújo	01.448-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Agnaldo de Oliveira Barbosa	01.455-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Miguel Ribeiro Neto	01.461-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Homero Areda Vasconcelos	01.462-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio José de Oliveira	01.464-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Tavares da Câmara	01.477-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Bezerra Torquato	01.489-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Batista Barbosa da Silva	01.490-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Amaro Barbosa da Silva	01.491-5	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Domingos Amancio da Silva	01.494-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Teixeira Carvalho	01.495-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Paulo de Matos	01.500-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José de Oliveira Sobrinho	01.501-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geneton de Souza Pereira	01.503-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Cezário da Costa	01.504-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Olavo de Souza Ramos	01.505-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Magela de Oliveira	01.508-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Neves de Carvalho	01.513-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Chagas R.Barbosa	01.515-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Milton Rodrigues Costa	01.521-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Batista Alves	01.523-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raimundo Francisco da Silva	01.532-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Ildefonso Ferreira dos Santos	01.533-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Rosa Pereira Oliveira Sabino	01.543-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Getúlio Gomes da Silva	01.550-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Narciso Ribeiro de Souza	01.556-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Geraldo Costa	01.560-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Tercina Dias da Rocha	01.561-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Erondina Maia Rio E.Câmara	01.562-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Vilmário Ferreira da Silva	01.564-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Benedito Neves de Carvalho	01.565-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Vanderley José Dias	01.567-9	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Antônio Francisco de Oliveira	01.569-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Pereira de Castro	01.571-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Gilmar Marculino da Silva	01.574-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Edinaldo Barbosa de França	01.575-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Benedito Teles de Lima	01.585-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Dioclecio Dias	01.586-5	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Maria Iracy Moreira Ferreira	01.587-3	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Maria de Lourdes Silva	01.591-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Pedro Inácio de Lima	01.592-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Paulo Roberto Farias Vieira	01.597-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Valdivina Alves da Silva	01.602-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Edna Gonçalves Ribeiro	01.610-1	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Sandra Santos de Oliveira	01.611-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Albertina José da Silva	01.618-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Narciso Alves da Silva	01.620-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sandra Beatriz P.Ferreira	01.635-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Angelica F. de Amorim	01.636-5	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Creusa Alves da Silva	01.637-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria de Jesus Soares Santos	01.639-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Belcina Marinho de Abreu	01.644-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria José Araújo dos Santos	01.648-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisca Izabel Barbosa	01.650-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Eustáquia de Araújo	01.651-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Ednaldo Antônio Eminergidio	01.653-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Elita Ferreira Rodrigues	01.655-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Edvaldo GOmes da Rocha	01.656-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Messias Bezerra	01.657-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Sales Barbosa	01.660-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Josimar de Paula Fernandes	01.661-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Adalberto Cadó de Alburquerque	01.662-4	A.A:P.	Única	VI	1º	III
Ivani Bernardino de S.Ventura	01.663-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Irene da Costa Barbosa	01.665-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Pereira dos Santos	01.666-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III

Luzia Maria Diniz da Costa	01.667-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Antônia Nunes Monteiro	01.668-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Orlando de Amorim Lima	01.670-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Felipe Francisco das Neves	01.673-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Creuza Francisca Dias	01.674-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Lúcia Viana da Silva	01.675-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Terezinha Batista Martins	01.677-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria da Conceição Santos	01.678-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Alves de Souza	70.059-2	A.A.P	Única	VI	1º	III
Antônio Felipe Dutra	70.078-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Francisco de Oliveira	70.082-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Honorio Pereira	70.085-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Paulino da S.Filho	70.099-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Fidelis Lopes Pinto	70.101-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Arivaldo Arivaldino da Silva	70.131-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Augusto Anatácio Moreira	70.138-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Carivaldo Ferreira Santos	70.159-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Cleodon Pereira da Silva	70.181-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Daniel Severino da Silva	70.189-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Eliabe Joaquim de Arruda	70.223-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Eliezer Soares de Souza	70.230-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Elio Moreira	70.231-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Paulino da Silva	70.319-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Severino da Silva	70.322-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Hamilton dos Santos	70.342-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jatir Luiz dos Reis	70.380-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jerônimo Vieira da Silva	70.382-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Antônio da Silva	70.388-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Emídio do Amaral	70.395-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Ferreira Filho	70.401-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João França da Silva	70.402-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Gonçalves Pereira	70.406-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Rodrigues Ferreira	70.426-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Sabino da Silva	70.428-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Leite de São José	70.438-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jonas Braz de Souza	70.450-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Araújo Sobrinho	70.479-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Batista da Costa	70.482-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Benvenuto Neto	70.486-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Domingos Labres	70.507-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Messias Santos	70.556-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Pereira Guedes dos Santos	70.563-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Antônio Alves	70.627-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Carvalho	70.636-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel do Carmo de Carvalho	70.642-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Martiliano José L. de Oliveira	70.674-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Martins Alves Moreira	70.675-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Nilton Jacinto Guimarães	70.704-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Orcalino Claro da Silva	70.718-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raymundo Martins de O.Filho	70.773-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raimundo Nonato de Carvalho	70.777-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raimundo Pires de Sousa	70.783-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Saul Antônio Matos	70.803-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Bertulino Guerra	70.809-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Calixto da Silva	70.810-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Severiano Amaro da Silva	70.830-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Severino José da Silva	70.833-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Solon Ferreira de Souza	70.842-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Vicente Bezerra da Silva	70.865-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Vicente Elias Pereira	70.868-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Izael da Silva Lima	70.918-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Carneiro da Silva	70.922-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Mateus	70.925-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Carlos da Fonseca	70.926-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Evandro de Almeida	70.933-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Felisbela dos Anjos da Silva	70.962-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Noel Costa Ferreira	70.964-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Izabel da Silva Miranda	70.967-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Pereira da Silva	70.977-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Miguel Moreno da Silva	70.981-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Roque Plastido dos Santos	70.983-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcolino Caetano da Paixão	70.985-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito Ferreira da Silva	70.990-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel de Abreu	70.999-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Neusa Pereira da Silva	71.073-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Ribeiro da Silva	71.092-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Batista Leite	71.097-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Candido da S. Filho	71.108-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Justino Alves Ferreira	71.160-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Eleno Ulisses da Silva	71.191-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lazaro Antonio	71.203-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Casciano Cardoso sirqueira	71.209-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Domingos Barbosa	71.313-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Zacarias Felipe do Nascimento	71.315-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Divino de Mello Franco	71.371-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcelino Rodrigues de Castro	71.434-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joselito Tavares da Camara	71.479-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pereira	71.482-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Amilton Francisco	71.486-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vicente Alves Nascimento	71.520-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Soares Sobrinho	71.556-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Ribeiro Souza	71.566-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vicente Bevilaqua de Castro	71.579-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Gonçalves Silva	71.622-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Abilio dos Santos	71.640-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Gomes Almeida	71.645-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Joaquim de Lima	71.676-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Laura Casionil dos Santos	71.704-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Alvim dos Santos	71.708-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Machado Prata	71.710-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria das Dores Souza Leitão	71.729-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Afonso Maximiano Gonçalves	71.731-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Waldir Pereira Viviani	71.733-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Pereira Luz	71.762-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Amadeu Gomes Rabelo	71.804-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sarah Jardim	71.871-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Rafael Lourenço da Silva	71.909-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Odilio Martins de Oliveira	71.915-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Antonio Barbosa	71.977-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Bezerra de Lima	71.983-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III

Geraldo Campos da Silva	72.014-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ricardo do Carmo	72.029-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Vieira de Sousa	72.065-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vagner Gomes Peixoto	72.070-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Filho da Silva	72.094-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vaudemiro dos Santos Costa	72.158-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gentil Costa Malheiro	72.185-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Vitalino de Sousa	72.188-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdemar Marques da Silva	72.230-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lourenço da Conceição	72.244-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Soares da Silva	72.245-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Manoel da Silva	72.268-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Arcanjo de Oliveira	72.287-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Teixeira de Alexandria	72.292-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Alves da Silva	72.298-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Martins Correia	72.302-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gervasio Soares da Silva	72.335-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Sebastião Batista	72.379-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Divino Felicio Meira	72.380-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edson da Mota Fernandes	72.401-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lavino Martins Duarte	72.476-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Alves Pereira	72.520-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Ribeiro de Camargos	72.534-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Soares Sobrinho	72.539-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Gonçalves dos Santos	72.583-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ataide Pereira Bicalho	72.649-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Miguel Mendonça	72.676-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lamberto Jão do Nascimento	72.677-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Jonas de Souza	72.696-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adolfo Batista Alves	72.699-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adão Vieira da Silva	72.735-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Araujo Aragão	72.821-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Delfino Alves de Oliveira	72.833-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Belarmino Lemos	72.843-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Miguel de Souza Freitas	72.853-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Rosalino Correia da Cruz	72.857-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alberto Jose de Matos	72.874-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Gonzaga Junior	72.960-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Luiz da Costa	73.042-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Isidio Sobrinho	73.073-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Aristéia Teixeira	73.084-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Odete Teixeira Santana	73.085-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Dejanira Conceição Silva	73.093-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Omedia Andrade Freitas	73.102-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Paulo Gomes de Godoi	73.148-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Daniel Francisco do Nascimento	73.150-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria José Costa de Oliveira	73.154-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Lopes de Queiros	73.160-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Alves da Fonseca	73.163-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Rufino da Silva	73.188-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Moacir José da Silva	73.193-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Josias Madalena dos Anjos	73.220-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Ribeiro da Silva	73.235-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Florencio Antônio dos Santos	73.291-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raimundo Silva Soares	73302-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Rodrigues da Silva	73.356-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antonio Pereira da Silva	73.374-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Jose Pereira	73.398-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antonio de Souza Lima	73.409-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Cesario Ribeiro	73.411-X	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Tomaz Pereira Gedis	73.449-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Diomiro Martins de Menezes	73.461-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Domingos Francisco de Souza	73.549-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Albertino da Silva	73.561-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Galdino de Araujo	73.582-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Rezende Paradela	73.591-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Evaristo Gonçalves Ribeiro	73.611-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Gonçalves de Oliveira	73.620-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Cicero Paulino de Santana	73.660-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Gonzaga Lopes	73.679-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Washington da Paixão	73.681-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Daniel Souza Costa	73.694-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Rodrigues de Souza	73.717-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Silas Alves de Matos	73.746-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Caetano de MOrais	73.747-X	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Florentino Estevão de Matos	73.829-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz de Lima Chaves	73.844-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Mauro de Souza Leite	73.868-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Pereira Lopes	73.884-0	A.A.P.	Unca	VI	1º	III
Antonio Marques Tristão	73.893-X	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Rofino Sobrinho	73.915-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Lopes de Souza	73.943-X	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Ovidio Costa Diniz	73.961-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Quirino Pereira Damião	73.962-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Valdivino dos Reis	74.010-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Moura	74.011-X	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Onilio Rodrigues Pereira	74.012-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Justino Pimenta Braga	74.040-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Marcelino Gomes Nogueira	74.046-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Pereira da Silva	74.051-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Nery de Sousa	74.074-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Martins José Felipe	74.078-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Evandro Felix Rodrigues	74.081-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jesuíno Caldeira Quintal	74.089-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Raimundo Dias do Nascimento	74.091-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Luiz Pedroso	74.092-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Francisco de Souza	74.126-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Pedro Francisco de Oliveira	74.131-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Morato de Lima	74.135-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Martins de Oliveira	74.136-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Cirilo Dantas da Silva	74.178-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Rosa Cotrim	74.193-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Fernandes Lima	74.195-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Almeida Guimarães	74.201-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Severino da Cunha	74.202-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Alvino dos Santos	74.212-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Mauricio Correia	74.219-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Avelino da Rocha	74.226-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Paulo de Oliveira	74.283-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Lino de Freitas	74.287-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Otávio de Souza Leite	74.339-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III

Manoel Moreira de Deus	74.340-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Eustáquio de Sousa	74.370-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Marcelino da Silva	74.427-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Espedito Agostinho Leal	74.557-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Osvaldo Serafim Pimenta	74.562-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Valdivino Vieira da Silva	74.569-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antenor Alves	74.575-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Guedes da Silva	74.605-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Luiz Joaquim da Silva	74.606-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Menezes de Jesus	74.611-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antonio Severino da Silva	74.615-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Antonio dos Reis	74.636-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Nilton de Oliveira	74.656-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antonio Carreiro	74.668-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Paixão da Silva	74.695-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Alfredo de França	74.720-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Wilson Siqueira Neves	74.751-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Nestou Rocha	74.805-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Lucas Sobrinho	74.806-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Antônio de Aguiar	74.831-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Edvaldo Viana Pinto	74.865-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Durval Marques de Lima	74.895-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João José da Silva	74.901-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Maria da Silva	74.926-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Eurides Silva	74.931-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Vicente Barbosa da Silva	74.935-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Eurides Francisca de Jesus	74.937-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Daniel Alves da Silva	74.955-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Matias da Silva	74.958-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
André Joaquim do Nascimento	74.960-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alvino Pereira de Souza	74.984-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Messias de Carvalho	74.985-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Clemente Bento	74.993-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Pereira de Almeida	75.009-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Assis José Cândido	75.020-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Cardoso dos Santos	75.024-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Angelo Alves de Souza	75.070-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Gomes Rodrigues	75.108-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Vieira da Silva	75.136-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Firmino Gomes	75.147-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Augusto Bastos de Paula	75.162-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jovaci Rosa de Oliveira	75.176-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Nunes de Farias	75.215-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Nonato de Alcantara	75.233-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Mesquita de Oliveira	75.273-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Souza Barbosa	75.175-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Ciriaco Ferreira	75.302-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mauro Freitas Ribeiro	75.320-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Felix Honorio Ramos	75.322-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Rodrigues de Souza	75.342-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ireni Jose Dias	75.378-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Pereira dos Anjos	75.394-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Anselmo Irmão	75.406-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdivino Antonio de Oliveira	75.417-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adelino Silva	75.438-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Fernandes dos Santos	75.439-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das C. Vasconcelos	75.485-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel João doNascimento	75.505-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Jose dos Santos	75.507-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Celio Pinto das Neves	75.513-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Gomes Coimbra	75.524-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Miranda	75.527-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Eli Antonio Cabral	75.543-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Gonzaga da Trindade	75.552-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Teodoro da Silva	75.558-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio de Souza Filho	75.597-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Rosa de Jesus	75.601-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Pacheco Primo	75.610-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Faustino Gomes das Chagas	75.612-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Daniel Dias Rodrigues	75.618-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Patricio da Silva	75.655-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião de Souza Chaves	75.702-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sergio Pinto Barbosa	75.712-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Francisco dos Santos	75.726-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Dias	75.756-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jeronimo Florentino	75.762-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito de Souza Araujo	75.769-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdivino Ribeiro da Silva	75.771-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Zenon Lopes de Oliveira	75.809-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Mendes da Silva	75.821-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alcides Simões da Sa	75.852-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Agenor Janoario Valentim	75.854-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Freire da Costa	75.868-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Lopes das Chagas	75.876-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alesbão Alves de Souza	75.887-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adolfo Jose da Silva	75.926-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nivaldo de Paulo	75.931-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Floriano de Oliveira Paz	75.946-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Pereira de Sousa	75.963-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Nunes Martins	75.968-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Ferreira de Oliveira	75.977-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mateus Pereira dos Santos	75.988-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Abner Moreira dos Santos	75.992-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adilon Antonio dos Santos	76.014-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Firmino Barbosa	76.056-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ibraim Firmo Ferreira	76.062-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos da Costa Moreira	76.076-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Francisco da Silva	76.078-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Damião Caldeira dos Santos	76.087-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Bento Dias	76.092-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Agenor Alves Arruda	76.099-4	A.A.P.	Unca	VI	1º	III
Agripino da Silva Moreira	76.110-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Rosario Ignacio de Mello	76.150-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Umberto Alves	76.152-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Apolonio Luiz Teles	76.164-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Bernardo Valdemar da Cunha	76.177-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Waldemiro Ferreira da Silva	76.179-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio da Silva Couto	76.184-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Josias Batista Marinho	76.190-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Santos Fagundes dos Anjos	76.196-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Modesto da Costa	76.198-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III

Antonio Luiz de Oliveira	76.221-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Almir da Silva	76.223-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Baltasar Eugenio Caetano	76.229-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Marques da Silva	76.231-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Matias de Souza	76.234-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Alexandre de Oliveira	76.248-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro João de Matos	76.255-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Eronides Galvão de Freitas	76.269-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Balbino Dias da Costa	76.270-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Quintino Teofilo	76.308-X	A.A.P.	Unica	VI	Lº	III
Valdivino Adão dos Santos	76.356-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco de Assis Fernandes	76.405-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Feliciano Carvalho de Morais	76.410-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cladimiro Ferreira da Silva	76.413-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Torquato de Melo	76.420-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lourival Pereira	76.441-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Narcizo Caexeta	76.445-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose de Alcantara	76.446-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Moizes Raimundo Dias	76.450-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ponte Neto	76.471-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Agapito Alves de Souza	76.495-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ozias Candido do Amaral	76.496-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Martiniano	76.515-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nelson Jose da Silva	76.531-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nicanor de Oliveira Campos	76.553-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Leonidas Alves de Sousa	76.577-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Onofre Estevão G. Magalhães	76.585-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edias Pereira dos Santos	76.588-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Bertulino Cordeiro Vasco	76.590-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Pereira da Sena	76.604-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Clodomiro da Silva Pereira	76.606-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Humberto Paz de Almeida	76.617-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Mendes dos Santos	76.621-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Onicio de Paula Martins	76.627-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Nunes da Silva	76.639-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Silvino Gomes da Mota	76.642-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Ferreira deFontes	76.662-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdeci Neres de Jesus	76.663-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lindaura Rosa dos Santos	76.716-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Martins Ribeiro	76.718-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Arlete Teixeira da Costa	76.732-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Moacir Batista de Oliveira	76.733-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Correia da Silva	76.734-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Martins Braz	76.742-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Divino Rosa dos Santos	76.754-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Pereira de Sousa	76.756-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Rosely Nascimento Oliveira	76.791-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Albino Antonio dos Santos	76.797-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Franci Maria de Jesus	76.801-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Alberto Diniz Lima	76.808-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Avani dos Santos Oliveira	76.815-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luizinha Feitosa de O. Barros	76.825-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Tarcisio Almeida Guimarães	76.842-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Terezinha Alves de Carvalho	76.846-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jales Augusto da Silva	76.856-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Alves de Oliveira	76.881-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Divino de Lima	76.891-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Jurandir Silva	76.894-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ozorio Francisco de Oliveira	76.898-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Ascençção Braboza	76.900-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Bastos dos Santos	76.912-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Silvano daMota Fernandes	76.913-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Manoel dos Santos	76.926-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Dejacy da Hora dos Santos	76.940-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Laurito Alves Pereira	76.968-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Izaias Lima	76.975-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Justino Cavalcante	76.978-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Rodrigues da Silva	76.980-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Moreira de Farias	76.997-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Dias de Oliveira	77.001-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Rodrigues de Souza	77.025-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Romão Matias Vieira	77.026-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Euzebio Alvis de Almeida	77.050-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Jose daCosta	77.057-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jales João de Brito	77.060-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Alves da Silva	77.070-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Lazaro dos Santos	77.078-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Geralda Duarte	77.079-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ilda Maria Campos	77.080-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião G. de Espindola	77.082-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Estevem Pereira da Silva	77.083-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Xavier Pereira	77.084-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Pereira Gomes	77.094-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Pedro Rodrigues	77.104-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Gervasio de Souza	77.108-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Terezinha Alves Nogueira	77.120-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria da Gloria Silva	77.123-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Soares da silva	77.124-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Nunes	77.126-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Doralice Neiva Costa	77.136-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gertrudes Francisca de Araujo	77.138-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Terezinha Xavier de Souza	77.139-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Januario de Oliveira	77.146-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aldenora Faustina dos S.Brito	77.147-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Antonio ferreira	77.153-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria das Dores da Silva	77.154-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carmosina dos Santos Silva	77.155-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maximiano de Souza Lima	77.156-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Santarem	77.157-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Pereira Lima	77.158-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Rafael Jose da Cruz	77.163-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Senhorinha Bonfim da Silva	77.167-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Henrique Pinto da Silva	77.168-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Geneva da Cruz	77.170-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Tomé Trajano da Silva	77.174-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo de Souza Rangel	77.176-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Moreira Duarte	77.184-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Neto Siqueira	77.189-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lazaro Jose Macedo	77.194-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Geraldo França	77.198-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valmira Vaz da Rocha Ribeiro	77.201-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria da Paz Batista E Silva	77.203-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alaide Gonçalves Reis	77.204-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Carlos Aureliano dos Santos	77.207-0	A.A;P.	Única	VI	1º	III
Elizeu Gomes de Oliveira	77.203-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Pinheiro Filho	77.225-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Osmar Andre da Silva	77.227-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Leontino Pereira da Silva	77.231-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Ramos Castelo	77.235-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Pereira da Conceição	77.242-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Clovis Alves Araújo	77.252-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Milton Alves Moreira	77.253-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Dovismar Marques da Silva	77.296-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Paulo José dos Santos	77.298-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antonio Augusto Neto	77.304-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Pereira da Rocha	77.315-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Onofra Baltazar da Silva	77.348-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Edivam de Barros Fonseca	77.351-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Dea Alves de Oliveira	77.360-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Carmo Rosa Maceno	77.402-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Gabriel Rosa de Oliveira	77.404-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Pereira da Silva	77.421-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Rosalvo Francisco dos Santos	77.428-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Miguel da Costa Tavares	77.431-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Vieira de Matos	77.440-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Joaquim de Oliveira	77.476-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Ferreira da S.Irmão	77.485-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Felicissimo Jose de Rezende	77.499-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Job Adão Cassiano	77.504-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Sousa Mesquita	77.506-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Custódio Maximiro da Silva	77.523-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Carneiro da Silva	77.557-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria Ferreira de S.Rego	77.558-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Darci Leal dos Santos	77.559-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo Lucio Ricardo	77.565-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alcides Dias de Souza	77.569-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Carmen Onofra Souza Borges	77.573-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Constantino Araújo Bezrra	77.587-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Jose Duarte Melgaço	77.592-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Gelson Amancio de Souza	77.593-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Correa dos Santos	77.598-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antônio Pereira da Silva	77.599-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Maria das Neves da Silva	77.611-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Ângelo de Souza	77.621-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Benedito Pedro dos Santos	77.628-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Mesquita Vieira	77.639-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Onofre Eufrasio da Silva	77.654-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sandoval Fereira da Silva	77.668-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Augusto Pereira	77.699-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Ribeiro	77.702-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco Nunes de Abreu	77.706-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Levindo José de Paula	77.707-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Flor Bezerra	77.745-5	A.A.P	Única	VI	1º	III
Jose Alves Mangueira	77.787-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Gomes Xavier	77.791-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Livino Riibeiro da Fonseca	77.810-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Melcidios Elias Machado	77.817-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Donizetti dos Reis Amaral	77.832-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Severino Ferreira Vaz	77.834-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sebastião Sabino Cardoso	77.858-3	A.A.P	Única	VI	1º	III
Sebastião Matias Pereira	77.898-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Rodrigues da Silva	77.933-4	A.A.P	Única	VI	1º	III
Manoel Gomes Rodrigues	77.949-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Vicente de Andrade	77.979-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Natal Alves de Oliveira	78.025-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Sabino Cassiano da Silva	78.028-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Josias Lopes de Araújo	78.039-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Geraldo de Souza Vasques	78.040-5	A.A;P.	Única	VI	1º	III
Otavio Vicente de Oliiveira	78.059-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Abelardo Leoncio Lopes	78.074-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alexandre Gonçalves da Silva	78.075-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Gerson Garcia da Silva	78.090-1	A.A.P.	Única	VI	1º	III
José Pereira Santana	78.095-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Adolfo Xavier de Almeida	78.107-x	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Manoel Bezerra de Carvalho	78.108-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antônio Aurelio L.da Rocha	78.115-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alirio Soares dos Santos	78.117-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Basilio Antunes da Silva	78.120-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Alfredo Ferreira de Souza	78.128-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jonas Pereira de Aguiar	78.129-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joel Teles	78.130-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Pinheiro Oliveira	78.134-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Hildo Rosa dos Santos	78.142-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Antonio de Brito	78.149-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Fernando Pereira da rocha	78.151-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Carlos Pinto	78.152-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Onofre da Silva	78.159-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Basilio Pereira da Rocha	78.163-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Natalicio Galdino da Silva	78.169-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Anselmo dos Santos Lima	78.203-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Sampaio de Carvalho	78.213-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio dos Santos	78.214-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Bertulino da Silva	78.261-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Barbosa dos Santos	78.268-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aloncio Pereira dos Santos	78.278-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jacinto Francisco Alves	78.281-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose dos Reis de Sousa	78.296-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião de Jesus	78.299-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Geraldo França	78.300-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Waldemar Martins dos Santos	78.305-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vivaldo Moreira Coelho	78.308-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Iracy Pio de Melo	78.310-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Rodrigues da Silva	78.313-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Julio Gonzaga Vieira	78.321-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Alves de Araujo	78.328-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cazimiro Jose Bispo	78.329-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Antonio do Nascimento	78.339-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco de Sousa Veras	78.343-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Gonçalves dos Santos	78.345-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alexandre Ferreira dos Reis	78.350-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Jose de Souza	78.355-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Divino da Silva	78.366-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Soares da Silva	78.368-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aurelino Belmiro dos Santos	78.373-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Cardoso Delgado Sobrinho	78.382-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Irai Pinto dos Santos	78.398-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Roberto Xavier de Almeida	78.404-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito Candido de Souza	78.410-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Manoel de Araujo	78.411-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco dos Santos	78.413-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Placido dos Santos	78.418-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Magalhães de Faria	78.447-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Enilson Paulo dos Santos	78.448-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Ferreira Martins	78.456-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Moises Rosa Simino	78.457-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ana Maria da Costa	78.463-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Moreira de Sousa	78.484-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Rusulino Francisco da Silva	78.500-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Expedido Apolinario Silva	78.504-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
JairSilviano de Paula	78.508-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Marcolino de Freitas	78.512-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carmindo Alves de Souza	78.529-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Paula da Silva	78.534-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Ferreira da Silva	78.540-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Nunes de Souza	78.549-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio de Brito Veras	78.562-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Reis dos Santos	78.563-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Dias dos Santos	78.574-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Severino Jose da Conceção	78.598-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cornelio Antonio da Silva	78.608-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Claro de Jesus	78.617-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juvenil de Oliveira	78.623-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Netercio Rodrigues Nunes	78.626-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Costa Chaves	78.631-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Nonato de Araujo	78.635-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Batista Gomes	78.645-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Joaquim dos Santos	78.646-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Leonel Barbosa Pires	78.647-0	A.A.P.	UnicaVI		1º	III
Jose Antonio Mendes	78.650-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Claudionor Marques	78.651-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Atezeu Cavalcante	78.653-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Santilo Pereira da Silva	78.665-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das Chagas Pereira	78.680-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Fernandes da Silva	78.683-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Claudiano Lopes de Oliveira	78.684-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Antonio Dornelas	78.685-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edson Davi de Jesus	78.688-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Bento da Silva	78.708-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Waldecy A.de Carvalho	78.711-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geovano Mendes Pereira	78.713-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Florencio Ribeiro de Araujo	78.716-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Batista Ferreira Lima	78.722-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gaspar Alexandrino Pessoa	78.724-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Estevão da Silva	78.736-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Pereira de Souza	78.739-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Reginaldo Pereira Santos	78.740-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Faustino Delfino da Silva	78.744-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Luiz de Santana	78.745-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Mariano	78.747-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Ferreira dos Santos	78.762-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mario Soares de Aguiar	78.764-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Batista dos Santos	78.765-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jesus Pereira de Almeida	78.768-X	A.A.P	Unica	VI	1º	III
Fortunato da Silva Rodrigues	78.771-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Mario de Oliveira	78.776-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Moreira da Gama	78.785-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Maria da Silva	78.786-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Divino Gomes de Morais	78.789-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manuel Pereira Alves	78.793-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Leonardo Moreira de Souza	78.794-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Demiso Antonio de Carvalho	78.796-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das Chagas Souza	78.809-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdivino Pereira Rosa	78.811-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Maria Lopes de Oliveira	78.818-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vantuir Lopes de Oliveira	78.822-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das Chagas Pinto	78.825-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Justino Pessoa de Queiroz	78.827-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Bolival Teixeira Lopes	78.833-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Anastacio Jose Barbosa	78.855-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sabino Dias Carvalho	78.869-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Pereira da Cunha	78.874-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lino Gonçalves	78.887-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Andre dos Santos	78.901-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Rodrigues Nogueira	78.902-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldino Borges de Souza	78.907-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Alves Pereira	78.908-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio de Alcantara	78.909-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Pereira	78.913-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juvencio Ribeiro da Silva	78.918-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Manoel de sá	78.931-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III

Adair Correa do Prado	78.937-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pereira Pinto	78.940-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Antonio da C. dos Reis	78.944-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Laura Freitas Ribeiro	78.950-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Josias Luiz Sobrinho	78.954-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jeova de Freitas Rodrigues	78.959-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Pereira dos Reis	78.965-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Jose N. da Silva	78.972-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mária da Soledade de Amorim	78.978-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Arlindo Jose Tosta	78.985-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito Correia	78.986-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Irani Silva	78.997-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcelino Gomes dos Santos	79.011-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aldemar Soares Fonseca	79.012-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Rosino Gonçalves Lisboa	79.013-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Ferreira de Souza	79.027-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adão Nunes de Oliveira	79.032-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Abadio Braz Fleury Moreira	79.042-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Reinaldo Jose de Jesus	79.052-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim da Silva Moreira	79.054-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alvino Soares de Oliveira	79.058-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jair Jose da Silva	79.071-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Bezerra Filho	79.088-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Matias Olimpio de Moraes	79.089-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Ximenes Prado	79.100-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edson Vaz Policarpio	79.111-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jaime Gomes da Costa	79.114-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jair Ribeiro da Silva	79.127-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Nonato Gomes	79.137-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdimir Ferreira dos Santos	79.138-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel da Mota Fernandes	79.143-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdenir Ribeiro Silva	79.144-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João BatistaVigilato	79.148-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adão Alves de Souza	79.150-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Simão dos Santos	79.168-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel dos Santos da Silva	79.169-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benicio Alves Santos	79.174-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdeli Silva dos Santos	79.185-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Guilherme dos Santos	79.194-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Matos da Silva	79.208-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Tito Alves	79.211-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Laudemiro Jose da silva	79.213-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Gualberto G.de Magalhães	79.216-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Oscar Vieira Caixeta	79.228-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João de Oliveira	79.241-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Tertuliano Bispo Muniz	79.242-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Cassimiro Batista	79.243-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cassiano Paulino da Silva	79.245-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Miguel Lopes Menezes	79.257-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Teles de Souza	79.259-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vanildo Bastos da silva	79.287-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Gomes Leal	79.303-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sudario da Silva	79.311-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Vieira da Neves	79.315-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Josias Tolentino de Araujo	79.325-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Altamiro Miguel de Matos	79.335-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Gomes de Souza	79.336-1	A.A.P.	Unica	Vi	1º	III
Jose Loriano dasNeves	79.345-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juvenil Rodrigues Costa	79.352-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Inácio Leonardo Braga	79.356-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Alves Sobrinho	79.371-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Iraci de Deus Rodrigues	79.372-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Porfirio dos Santos	79.376-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cicero Marinho de Araujo	79.379-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Paulo de Lima	79.380-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valmi Rodrigues da Costa	79.383-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Ribeiro da Silva	79.390-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Bosco Rodrigues	79.400-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Arisberto Antonio de Melo	79.410-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pereira do Lago	79.413-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Abadio Pereira Alves	79.423-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Altamir Vieira Fernandes	79.424-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Manuel Teodoro	79.429-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Itamar Alves Machado	79.433-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Quintino da silva	79.435-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ozias Pereira de Carvalho	79.437-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pedro Rodrigues	79.440-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jorge Alves Machado	79.442-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Inacio Rodrigues de Brito	79.449-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lucas Araujo	79.457-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Onofre das Graças de Freitas	79.462-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jivam Conceição dos Santos	79.464-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Orlando Luiz	79.467-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Enilio de Jesus Rocha	79.477-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ademar da Costa Araujo	79.482-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Graciano da Cunha	79.492-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio C.Vilione de Paula	79.498-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Rodrigues de Godoi	79.499-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Canuto Conde	79.516-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Darci Alaor da Silva	79.529-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Venancio de Souza	79.532-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aristides Pereira de Souza	79.535-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Jose de Souza	79.544-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aulina Rodrigues de Oliveira	79.548-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Eulina da Silva Santos	79.551-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria de Fatima S. da Silva	79.552-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Carlos da Silva	79.557-7	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Isabel Martins de Araujo	79.558-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Teresa Laura de Almeida	79.560-7	A.A.P.	Unica	Vi	1º	III
Maria da Silva Melo	79.561-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jairo Oliveira Costa	79.562-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonia M. dos S. Oliveira	79.571-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria do Socorro Pacheco	79.574-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maristela Pereira Xavier	79.576-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alberto Sebastiao Delmondes	79.579-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Salete Rodrigues Ribeiro	79.581-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Helênita Rosa Felix	79.582-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Osvaldo Alves Samapio	79.588-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Pires	79.592-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Dias de Souza	79.593-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Dilmo Ribeiro da Mota	79.594-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Fernandes Rosa	79.597-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alcizo Ferreira dos Santos	79.603-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jacinto Francisco das Neves	79.605-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jesus Afonso dos Passos	79.610-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Martins	79.613-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
José Lopes de Sousa	79.615-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Luiz Cezario	79.619-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Eunice de Oliveira Ferreira	79.623-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Sabino de Sousa	79.628-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Mendes Rodrigues	79.632-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Celi da Silva	79.644-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das C.F. de Almeida	79.673-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Rodrigues de Macedo	79.674-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francismar Tavares dos Santos	79.678-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Tomé Soares Damasceno	79.700-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lazaro Onorio da Costa	79.702-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Ferreira de Lima	79.705-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Rosa da Silva	79.709-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Urias Ribeiro de Almeida	79.716-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jair de Oliveira Silva	79.721-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ferreira Caju	79.726-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Berto Lucio de Souza	79.728-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
José Bento de Araújo	79.738-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Erasmo Miguel	79.744-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gilberto Barbosa	79.745-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Feliciano Moraes de Souza	79.746-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Antonio de araujo	79.751-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Amelio Figueiredo Lima	79.761-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Ferreira de Souza	79.764-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nilson Rodrigues de Oliveira	79.765-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Abadio Pereira Silva	79.766-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gualberto Eustaquio M. Cunha	79.768-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Floriano Torquato da Silva	79.770-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio da Silva Couto	79.771-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Pedro dos Santos	79.774-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Fernandes Silva	79.775-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pereira da Silva	79.780-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Teodoro Filho	79.785-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Ferreira dos Santos	79.788-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Americo de Souza	79.805-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Gregorio Sobrinho	79.807-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Rubens Araujo da Cunha	79.813-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Jose da Silva	79.817-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Alves Ferreira	79.825-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Altino Carlos Fernandes	79.828-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ovidio Correia de Brito	79.831-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Tomaz Calisto	79.832-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Hermenigildo deSouza	79.835-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ovidio Pinto da Silva	79.849-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adnilson Caetano de Sousa	79.856-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Itamar Batista de Aguilar	79.857-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Mateus de Oliveira	79.859-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Arlindo Dias	79.880-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Elizeu Escola	79.886-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Bento da silva	79.914-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Carneiro Neto	79.922-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio de Pinho	79.927-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Pereira Filho	79.928-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro da Abadia C. de Alarcão	79.933-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Luiz de Souza	79.935-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria do L.da Conceição Freita	79.936-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Araujo Vicente	79.943-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Renato Silva Melo	79.944-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Luiz dos Santos	79.947-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nilton Santiago dos Santos	79.961-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio dos Reis Matos	79.972-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Xavier Ferraz	79.973-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Alberto Rodrigues	79.976-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito Ramos Ventura	79.978-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Veluziano Pereira de Sousa	79.985-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ademilton Alves de Oliveira	79.989-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Valerio L. Freitas	80.006-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mario Rodrigues	80.007-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edmilson Lucas	80.009-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das C.do Nascimento	80.010-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Miguel Pereira dos Santos	80.013-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Francisco de Brito	80.016-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Roque Alves Ferreira	80.021-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Rodrigues da Silva	80.032-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Bezerra dos Santos	80.038-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Vitor Dias	80.048-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdir de Souza Alves	80.056-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Barbosa dos Santos	80.058-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Jose da Costa	80.062-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Nonato da Silva	80.084-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benicio Moreira Lima	80.085-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Moreira do Nascimento	80.091-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Leite de Souza	80.095-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João da Conceição	80.097-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Chafi Silverio da Silva	80.098-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Soares Guimarães	80.104-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Missias Lemos Guimarães	80.107-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcos Antonio Rosa Moreira	80.125-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Inacio da Silva	80.127-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Haroldo Fonseca Sanglard	80.133-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ernestino Vieira França	80.136-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
José Ferreira Quirino	80.141-0	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Agnaldo Ananias da Silva	80.145-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Viana da Silva	80.151-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Orlando de Lima	80.153-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Osorio dos Santos	80.160-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Roque Gomes de Andrade	80.162-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Domingos da Luz	80.164-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Maria da Silva	80.171-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Otacilio Souza da Silva	80.178-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Eduardo Moreira Barros	80.187-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Jose da Silva	80.188-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Eduardo Gomes Duarte	80.192-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Belarmino Pereira	80.193-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Luiz Pereira	80.194-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Andre Calazans Dutra	80.198-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Cajazeira da Silva	80.202-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdir Antonio de Carvalho	80.208-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ivan Olimpio de Oliveira	80.210-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Afonso Matos da Silva	80.214-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Pereira da Silva	80.215-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Gonzaga R.do Nascimento	80.220-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Tavares de Sales	80.224-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
MIguel Pereira da Luz	80.233-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lourival Vieira da Silva	80.235-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pereira Lima	80.239-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Bernardino de Lima	80.240-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nilson Alves da Cunha	80.249-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gercino Pereira da Rocha	80.251-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Germano Meneses da Silva	80.255-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz da Silva Pinto	80.260-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nelio dos Santos Brito	80.266-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Fernando dos Santos	80.270-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Lino Pereira	80.277-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Ferreira de França	80.278-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Espedido Fernandes da Silva	80.287-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lino Ribeiro	80.288-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Bendito Valdivino P. da Silva	80.292-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Milton Carvalho da Cunha	80.293-X	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Joaquim Rodrigues Fernandes	80.296-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vanderley Meneses da Silva	80.298-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Felipe Joaquim de Souza	80.299-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Gomes Nascimento	80.300-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Jose E. da Silva	80.308-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Jose Ferreira	80.317-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria de Lourdes Querino	80.318-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Francisco Juvino	80.325-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Deusdete Cabral	80.326-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Otilio de Sousa	80.331-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdir Pereira Martins	80.339-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Genival Esmerino	80.341-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Severino Monteiro da Assunção	80.345-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Ari Junior C.Pereira	80.346-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Divino Dias Maciel	80.348-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Gonçalves da Costa	80.351-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Erasmo Vieira Braňdão	80.352-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Antonio Veigas	80.353-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Moreira de Jesus	80.363-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alaor Borges de Araujo	80.370-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Alves de Almeida	80.372-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Armando Leivino Vitoriano	80.373-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Manoel dos Santos	80.379-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Dias de Almeida	80.387-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Bispo de Souza	80.396-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Rodrigues do Nascimento	80.398-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ribeiro da Paz	80.402-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Cirilo Barrozo	80.409-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Ferreira Pontes	80.414-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Celestino Bezerra de Aquino	80.425-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Clementino Pereira dos Santos	80.438-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juscelina de Jesus Abrantes	80.440-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Viturino dos Santos	80.442-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aimar Ferreira da Silva	80.444-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Moreira Neves	80.447-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Agenor Teixeira Filho	80.449-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Tiburcio Carlos da Mota	80.451-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Silverio Gonçalves Lisboa	80.457-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Dionizio Ferreira de OLiveira	80.458-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Numas Francisco Alves	80.459-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Maria de Souza	80.464-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das Chagas	80.467-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edivaldo Neres de Castro	80.471-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Pereira dos Santos	80.480-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose MOdesto da Silva	80.484-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Inacio Ferreira	80.496-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Carlos Marques Casumba	80.497-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Afonso F. de Azevedo	80.499-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Dalmi Domingos Pereira	80.500-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adalci Azevedo Valentim	80.502-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jaciro Pereira de Sousa	80.506-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Elmiro Vieira	80.513-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Modesto Filho	80.515-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aparecida Borges da Silva	80.537-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edine Pereira Bezerra	80.538-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alvaro Lopes dos Santos	80.541-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimunda Cardoso da Costa	80.545-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nascimento Amaro	80.547-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Barbosa de Carvalho	80.549-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Janio Ferreira de Jesus	80.551-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Deise Baptista de O. Lima	80.552-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Carlos de Jesus	80.557-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Odorico Vieira de Alencar	80.561-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Floriano Brandão Dias	80.563-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Teofilo dos Santos	80.565-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Alberto Caetano	80.566-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Pereira Fleuri	80.568-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcelino João dos Santos	80.569-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Terezinha de Campos	80.575-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gonçalo Alves de Melo	80.576-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sinivalto Vieira de Souza	80.577-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdivino Luiz Pereira	80.581-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Bonifacio Soares da Silva	80.582-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jamir Soares Ribeiro	80.586-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
OseasMariano da Conceição	80.591-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Ribeiro da Silva	80.592-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
David Batista de Sousa	80.593-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lopes de Souza	80.596-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria Raimunda L.de Menezes	80.597-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Oswaldo Leandro Farias	80.601-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maurilio Rosa dos Santos	80.602-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Gonçalves Pereira	80.609-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdenor Lacerda de Oliveira	80.610-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Maria de Morais de Oliveira	80.613-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ramiro da Silva	80.614-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisca Maria da S.E. Sousa	80.618-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Solange Pereira de Brito	80.619-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Darcy Ferreira do Amaral	80.621-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III

Antonio Maria da Silva	80.624-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Expedido Linhares de Melo	80.629-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Dias Alves	80.632-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edinaldo Soares da Silva	80.633-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Elene Riberiro Lopes	80.636-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geraldo Teixeira da Silva	80.637-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Armando Pereira dos Santos	80.638-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Antonio Gomes	80.639-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ribeiro da Costa	80.642-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edivaldo Bispo dos Santos	80.646-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Carlos Pereira Silva	80.647-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Salvador Pereira de Oliveira	80.653-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lzaro Jose Rosa da Silva	80.655-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Jose de S. Sobrinho	80.657-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vigolina G. do Nascimento	80.661-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Ailton Gomes	80.664-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Claudinor Francisco Nonato	80.665-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria de Fatima B.da S. Monte	80.673-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Aparecida de O. e Sousa	80.675-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Mario Nogueira da Silva	80.676-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ildemar Santos Oliveira	80.677-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Adiodato da Costa	80.678-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Rodrigues de Sousa	80.679-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Glicerio Alexandre	80.682-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio dos Reis	80.693-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Domingos Pereira Queiros	80.700-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Salvador de Paula Sousa	80.709-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Raimundo de Oliveira	80.711-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Elidio Domingos de Freitas	80.713-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Avair Borges de Araujo	80.719-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ribamar Furtado	80.730-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Paulo Roberto Vaz	80.732-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Soares de A. Filho	80.737-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ferreira dos Santos	80.749-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Rodrigues Soares	80.763-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Mateus Soares dos Santos	80.766-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Miguel Martins Alves	80.767-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ribeiro Alves Neto	80.769-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Evaraldo Antonio dos Santos	80.777-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gonçalo do Carmo Pereira	80.779-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Ribeiro Leite	80.786-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rodinei de Jesus Dias	80.787-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Paulo Henrique de Sousa	80.793-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Claudia Conceição Silva	80.795-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ivo Dias Alves	80.799-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz da Silva Dantas	80.804-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jurandir Alves Pereira	80.807-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Cicero Francisco Carvalho	80.808-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Rodrigues Vale	80.810-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Alves do Nascimento	80.814-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio João P. de Oliveira	80.815-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Antonio de Lima	80.823-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Divino Jose Ribeiro	80.824-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Osvaldo Alves Fonseca	80.834-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Adeladio Alves de Oliveira	80.839-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Eli O. da Silva Dutra	80.840-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Assis Jacinto Alecrim	80.843-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Delcino Jose da Silva	80.848-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Teresinha Rodrigues de Farias	80.849-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Alves de Almeida	80.851-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Mario Ladislau do Nascimento	80.852-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdomiro Pereira da Silva	80.854-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sebastião Alves de Souza	80.866-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Freire da Silva	80.867-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jofre Antonio de Lemos	80.870-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sebastião Marques Mororo	80.879-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Augusto Ferreira Farias	80.883-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Wilson Leandro da Silva	80.884-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Julieta Odilia deC. Silva	80.885-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Alves do Carmo	80.886-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jonas Guilherme dos Santos	80.888-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Marlice Gomes da Silva	80.889-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vilca Soares Lourenço	80.890-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ana Evangelista da Silva	80.891-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geralda Maria da Silva	80.893-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Catulino Vicente da Silva	80.894-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Bezerra de Freitas	80.896-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Viana	80.899-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Barbosa da Silva	80.901-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Marcos Antonio Sales	80.903-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Eliezer Alves Campos	80.905-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Egildo Oliveira de Brito	80.906-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Renato Correa dos Santos	80.913-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Americo Manoel de Siqueira	80.920-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Domingos Ferreira dos Santos	80.921-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Pereira de Sousa	80.924-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Nilton Carlos	80.928-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Luciano da Silva	80.930-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Argemira de Morais	80.931-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Francisco dos Santos	80.935-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Divino Eterno Ribeiro	80.939-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nilson de Souza Reis	80.940-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vital Xavier Vieira	80.942-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rosana Cristina da S.Fontenele	80.943-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Carlos dos Santos	80.946-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sebastião Dias de Moura	80.947-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Joaquim da Silva	80.953-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Frederico Marx Oliveira Silva	80.954-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nativo Pereira de Siqueira	80.958-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose dos Reis Castro	80.961-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Expedido Ribeiro de Mesquita	80.964-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Gonçalves da Silva Neto	80.970-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geraldo Candido Teixeira	80.971-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Teixeira de França	80.972-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Hugo Coelho Braz	80.973-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Cicero Esmero da Silva	80.975-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Isaias Cardoso da Silva	80.988-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Reinaldo de Oliveira	80.989-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Marques de Lima	80.990-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Evangelista França	80.991-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo da Silva	80.992-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Paes Landim	80.995-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jairo Andre Gomes da Silva	80.999-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Feliciano Borges	81.002-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Alberto Vitor de Oliveira	81.004-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Raimundo Martins da Silva	81.009-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Expedido Gonçalves de Souza	81.013-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Paulo Roberto N. Fontenele	81.015-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Pereira do Nascimento	81.016-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Cleonice Barros Leitão	81.017-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Clotildes da Costa	81.018-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Soriano da Mota Fernandes	81.019-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Hermano Rodrigues dos Santos	81.020-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Alcides Galdino da Silva	81.023-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Carlos do Nascimento	81.025-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Bernardo dos Reis	81.026-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Feliciano Ferreira Santana	81.028-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco das Chagas Monteiro	81.030-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Monte de Almeida	81.031-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Norma Eny de Assis	81.032-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ivan Souza Costa	81.038-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Dalca Maria Gonçalves	81.040-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Alves de Oliveira	81.042-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Pereira Pinto	81.047-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Dionizio Aguiar da Ponte Neto	81.049-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Alves de Souza	81.055-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Magalhães de Almeida	81.056-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Alberto Carmo Brandão	81.067-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Mendes Guimarães	81.069-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Adetino Urcino Ferreira	81.070-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Antonio O. de Souza	81.072-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Joaquim de Almeida	81.073-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Fernando Francisco de Castro	81.075-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Adão Pereira Gonçalves	81.078-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Madalena Ribeiro	81.080-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Pereira Souza	81.081-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Alves da Silva	81.082-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edvaldo Bispo dos Santos	81.083-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Messias Rodrigues Cordeiro	81.084-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ozorio Rocha	81.086-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joel Carneiro Silva	81.094-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Placido Mesquita	81.096-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ercilio Gomes da Silva	81.100-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Delduque Vieira dos Santos	81.103-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Guedes de Souza	81.106-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Benedito Bento Ferreira	81.111-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Tomaz Rodrigues de Brito	81.116-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ferreira dos Santos	81.118-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio de Lima	81.122-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Vieira Brandão	81.123-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Rosa Sobrinho	81.124-6	A.A.P.	Unica	Vi	1ª	III
Jose Alves Ribeiro	81.125-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rafael Rodrigues de Carvalho	81.128-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Coelho da Cruz	81.131-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sebastião Pereira da Silva	81.133-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Severino Soares	81.140-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Soares Damascena	81.142-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Olimpio Jose Labes	81.144-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luzia dos Santos Lino	81.146-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jorge Batista dos Santos	81.149-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Mariano Sirqueira Souza	81.152-1	A.A.P.	Unica	Vi	1ª	III
Silvia Meireles de C. Soares	81.153-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Mario Lopes da Silva	81.156-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Olavo da Cruz Silva	81.159-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Nilton Arrais da Silva	81.160-2	A.A.P.	Unica	Vi	1ª	III
Bernardo Moreira de Carvalho	81.167-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Bernardo Joaquim dos Santos	81.178-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Ferreira Gomes	81.179-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Dias dos Santos	81.181-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rosineidy Lima do Nascimento	81.190-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Helio Luiz da Silva	81.191-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Marques de Souza	81.196-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Quintiliano de Oliveira	81.199-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Braz Borges	81.201-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ely Jose de Jesus Santos	81.203-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Xavier Machado	81.206-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Luciano Siqueira	81.209-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sebastião Felipe da Silva	81.210-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jaime Jeronimo Pereira	81.211-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Leonicio Vieira da Silva	81.219-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Vitorino Gomes	81.223-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gentil Rodrigues da Silva	81.224-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Marlucia Medeiros F. Rosendo	81.225-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Batista Sobrinho	81.226-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Amarildo Pereira e Silva	81.228-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdivino Rabelo de Andrade	81.233-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Marilza Alves da Conceição	81.234-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Inacio da Silva Costa	81.135-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria de Fatima Santos Barros	81.236-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Carlos Guimarães de Souza	81.238-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Dionizia Maria dos Anjos	81.239-0	A.A.P.	Unica	Vi	1ª	III
Raimundo Ferreira da C. Filho	81.2404-	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Antonio do Nascimento	81.241-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Agenor Nunes da Silva	81.246-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Ferraz da Silva	81.247-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Agenor Gonçalves dos Santos	81.248-X	A.A.P.	Unicz	VI	1ª	III
Josafa Felix da silva	81.249-8	A.A.P.	Unicz	VI	1ª	III
Domingos Soares de Araújo	81.250-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Santana Barbosa	81.251-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Lourdes dos Santos	81.256-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Teotonia de Souza Bastos	81.258-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Isamar Moura de Lima	81.260-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Alves Batista	81.261-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geralda Ramos Ventura	81.262-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Alzira Alexandre da Silva	81.266-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Esmeraldino Gonçalves Pereira	81.268-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Evangelista Pereira	81.270-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ferreira Maia	81.271-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco dasC.F.dos Santos	81.272-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdivino M. de Souza Neves	81.274-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lucio Flavio da Silva	81.275-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valtemir Tertuliano da Silva	81.277-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco de Assis Alves	81.278-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Marques de Mesquita	81.282-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antenor Borges de Araujo	81.283-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Lima de Albuquerque	81.287-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ormy Correa	81.288-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Lucena de Araujo	81.291-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nivaldo da Silva	81.292-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Venicio Bezerra de Abreu	81.293-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jesus Aparecido da Silva	81.296-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Antonio Otaviano	81.300-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Eliane Moura da Silva	81.303-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lucimar Nunes de Fari	81.304-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Neci de Sousa	81.316-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Conrado Barroso	81.319-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Enilson Anacleto da Silva	81.320-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Daelson Alves de Souza	81.321-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Freire de Lima	81.322-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Waldir Antonio de Souza	81.327-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rosiany R.dos Santos Grangeiro	81.328-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Bento de Araujo	81.329-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Iraci Soares da Silva	81.330-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Moreira da Silva	81.331-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Claudecir da Silva Lopes	81.335-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Marinete Alves Morais	81.339-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Osmar Pereira de Jesus	81.342-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Fomfim de Souza Oliveira	81.351-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Alves Teixeira	81.354-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Jose V. dos Santos	81.356-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João de Jesus Souza	81.360-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Agostinho Vieira da Silva	81.363-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Pereira da Silva	81.368-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sebastião Soares da Silva	81.369-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
CElia Moura de Lima	81.370-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco das Chagas de Souza	81.371-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria do Socorro Costa Filha	81.375-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nivaldo dos Reis	81.378-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Carlos Alves dos Santos	81.379-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Francisco de Souza	81.382-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco de Assis da Silva	81.389-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Oliveira de Lima	81.395-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gumercino Moreira Lopes	81.398-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Eduardo de Freitas Ferreira	81.399-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco de Assis S. Marinho	81.400-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Expedido Azevedo de Lima	81.405-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lino Pereira do Nascimento	81.407-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Alburina de Oliveira	81.408-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Lopes da Silva	81.412-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jurandir da Silva Barros	81.414-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Jose B. dos Santos	81.417-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Floriano Neres de Araujo	81.418-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco de Castro Moura	81.419-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Terezinha de Jesus Turibio Alves	81.427-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Deusdedit Rodrigues de Paiva	81.428-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Benedito da Silva Moreira	81.434-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Roldão Freitas Vidal	81.437-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lucio Celio do Amaral	81.439-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Salete Maria dos Santos	81.440-7	A.A.P.	Unicz	VI	1ª	III
Raimundo Alves Muniz	81.441-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Divina Maria Ribeiro	81.442-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Maria Lucia da Silva Freitas	81.444-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Florencio da Silva	81.447-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lucineide Mendes de Sousa	81.448-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Nolasco Medeiros Lima	81.451-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Lopes Barbosa	81.453-9	A.A.P.	Unica	Vi	1ª	III
Teobaldo Rodrigues de Souza	81.455-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Juarez Evangelista da Silva	81.457-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose dos Reis Ferreira	81.458-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdeir Rocha	81.461-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Roverson Zamprogno	81.462-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Fidelcino Alves da Silva	81.468-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Heitor Delfino da Mota	81.470-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Arnaldo Alves Tavares	81.471-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio da Silva Neto	81.477-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vilmar Mota Fernandes	81.479-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lazaro Marques Jacinto	81.482-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jelington Henrique de Azevedo	81.483-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Deusimar Carlos Pinto	81.484-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Batista R. dos Santos	81.486-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gilberto Freitas Santana	81.487-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jaci Batista Gomes	81.490-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Carlos Custodio	81.491-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Milton Luiz Teixeira	81.492-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Roberto de Jesus	81.493-8	A.A.P.	Unica	Vi	1ª	III
Sebastião Gonçalves	81.494-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Soares do N. Filho	81.495-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edimar Fernandes dos Santos	81.498-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Pereira Lima	81.499-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geraldino Mauricio de Jesus	81.501-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Samuel dos Santos	81.502-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Francisco de Souza	81.506-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Givon Dias de Alecrim	81.507-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Serafim Moreira da Silva	81.510-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Waldro Diniz de Sousa	81.511-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Amilton Marques de Melo	81.513-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Agostinho Donizete L.Ferreira	81.515-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edimilson Ferreira de Amorim	81.524-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Alcides Florencio da Silva	81.525-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Bernardo Jose vieira	81.529-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Dilma Moura da Silva	81.531-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Carlos Ribeiro da Silva	81.532-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Helio Faustino Junior	81.533-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Juari Alves Lopes	81.540-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valmar Pereira do Nascimento	81.541-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ilton Francisco Santos	81.543-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Moura Costa	81.544-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Pereira Lima	81.555-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Pereira Martins	81.558-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manuel Aurino Batista	81.561-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Isaias Amaro da Silva	81.562-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Carlos da Silva Barros	81.563-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio da Silva Filho	81.566-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jorge Jose Oliveira Alves	81.573-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III

Almeci da Silva Souza	81.576-4	A.A.P.	Unica	Vi	1ª	III
Juraci Ednos Braz	81.580-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Machado da silva	81.582-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Batista Rodrigues	81.584-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valtair Rodrigues dos Santos	81.587-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Barbosa dos Santos	81.589-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Faustino Almeida	81.592-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Firmino Lopes da Rocha	81.598-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Gomes Bezerra	81.601-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Rodrigues de Oliveira	81.602-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Constantino Pereira da Silva	81.603-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sebastião Pereira da Silva	81.604-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose antonio Bento	81.605-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vital Joaquim de Santana	81.606-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Caetano da Silva	81.609-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Adão Ferreira da Silva	81.611-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gilberto Nunes da Cruz	81.612-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Genezy Alves Pereira	81.614-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gessival Soares Ribeiro	81.616-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdemiro Rodrigues Araujo	81.619-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ronaldo Xavier de Souza	81.621-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rubevaldo Alves Mauricio	81.622-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Raimundo Cardoso	81.626-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valtene Santos Ribeiro	81.627-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edmilson Linhares Lima	81.629-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Carlos M. dos Santos	81.631-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Coelho Figuero	81.632-9	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Esperidião da Silva Lopes	81.633-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Manoel da Silva	81.636-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jeovair Mendes Pereira	81.637-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Gomes Abadia	81.639-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Carvalho de Morais	81.640-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Batista Barcelos	81.646-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Antonio de Ornelas	81.647-7	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Divino Hilario dos Santos	81.648-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Pereira do Nascimento	81.650-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Dias Filho	81.655-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdemar Pereira da Silva	81.656-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Domingos Batista	81.657-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro de Souza Pereira	81.659-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Jose D.C.A.Lourenço	81.666-3	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Jose Gomes da silva	81.667-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Francisco de Sa	81.671-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Venancio Floris Moreira	81.673-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Batista Neto	81.678-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edimar Batista Neto	81.679-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Vino Bezerra	81.681-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vanderley da Silva Moreira	81.682-5	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Geraldo Martins da Mota	81.684-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco das Chagas S. Santos	81.687-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Lopes dos Reis	81.691-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Nascimento de Araujo	81.695-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdemar Carlos	81.696-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Florentino Pereira dos Santos	81.699-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Adão Soares da Silva	81.700-7	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Elizeu Ezequiel dos Santos	81.701-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Waldir Jose dos reis	81.705-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Abadio Luiz Pereira	81.707-4	A.A.P.	Única	VI	1ª	III
Salvador Corte Pereira	81.708-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Aroldo Vaz da Silva Filho	81.709-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vanderlino Moreira dos Santos	81.711-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdionor Jose de Queiroz	81.712-0	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Salmo da Penha Delgado	81.713-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Osvaldo Moreira da Silva	81.717-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Alfredo Alves Xavier	81.718-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Paulo da Costa Santos	81.719-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João antonio de Melo	81.721-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Irineu Xavier da Silva	81.722-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Martinho dos Santos	81.723-6	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Manoel Batista da Silva	81.725-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Gomes das Chagas	81.729-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Hermes Jose da Silva	81.730-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Marques Arcebispo	81.734-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Osmano fernandes	81.738-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Rodrigues da Silva	81.743-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Elias Guilherme dos Santos	81.744-9	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Antonio Luiz R. de Jesus	81.746-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdete Alves Rodrigues	81.749-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Jose Costa daLuz	81.750-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Batista da silva	81.751-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdivino Pereira Maciel	81.752-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edson dos Santos	81.753-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose de Ribamar Alves Barreto	81.758-9	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Antonio Gonçalves da Silva	81.762-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Bernardo Estevão dos Santos	81.763-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Teotino de Sousa Pereira	81.765-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ciro Joaquim dos Santos	81.766-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Carlos Cabral Silva	81.770-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Cornelio Moises Filho	81.773-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Fernandes de Sousa	81.776-7	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Quintino Medrado da Silva	81.777-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Generino Marques	81.779-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose de Castro	81.780-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Dias da Silva	81.783-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Roberto Cesar de Aguiar Lopes	81.784-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Romeiro dos Santos	81.789-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Cicero dos Santos	81.791-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Cordeiro	81.792-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jesuino Pereira Neto	81.796-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Abdias Joaquim Ferreira	81.797-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdecir Pereira de Lacerda	81.798-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Guimarães Fraga	81.799-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Alves Romão	81.801-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Josue Alves de Souza	81.803-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Rodrigues F. Filho	81.805-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Inacio da Conceição	81.808-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Teodoro Francisco Santana	81.810-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jadir Francino da Silva	81.814-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gilvan Mendes Pereira	81.815-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel de Oliveira	81.817-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Rodrigues de Lima	81.818-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jacob Pereira da Silva	81.822-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ilton Garcia	81.824-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Joaquim de Almeida	81.826-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Carlos Augusto Alves Costa	81.828-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Jorge Filho	81.831-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Mariano da Conceição	81.832-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Pereira da Hora	81.834-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geraldo Jose de Rezende	81.835-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joel Jose dos Santos	81.836-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose da Costa Freire	81.840-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Salvador Jose de Oliveira	81.841-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Carlos deF. Caldas	81.842-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Rabello de Araujo	81.845-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Leite dos Santos	81.846-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Cicero da Conceição	81.848-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lidio Rodrigues Bezerra Santos	81.849-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Nilton Ribeiro	81.850-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Maria de Oliveira Filho	81.851-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Souza de Jesus	81.852-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Natal Antonio de Souza	81.854-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Miguel Alves Vieira	81.856-9	A.A.P.	Única	VI	1ª	III
Josue Xavier do Carmo	81.858-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ademar Crus de Oliveira	81.859-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Osmano Jose de Mesquita	81.862-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João de Sousa Oliveira	81.864-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nivaldo Marques das Neves	81.865-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdir Tavares da Rocha	81.866-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdeci Coelho Braz	81.867-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jaime Custodio Pereira	81.873-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vicente Pereira de Araujo	81.875-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Alves Pereira Filho	81.877-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gilmar Nunes de Farias	81.879-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Moises Pereira da Silva	81.882-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lazaro Xavier da Silva	81.883-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose da Silva Morais	81.885-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Claudio Fontenele da Silva	81.891-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rubens de Sousa Broges	81.892-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Ferreira Sampaio	81.894-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jacir Correia	81.895-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gilberto Pereira Lopes	81.898-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Ramos Ventura	81.900-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Oliveira Souza	81.901-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Joaquim de Barros	81.903-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jovani Jose da Silva	81.906-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Gonzaga de O. Barbosa	81.908-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Carlos da Silva	81.909-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Justiniano Ferreira de Andrade	81.910-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Nogueira	81.913-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francimar Lima Silva	81.921-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Batista Barcelos	81.922-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Marques de Almeida	81.924-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Rodrigues dos Santos	81.926-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Deodato Berlemont Borges	81.934-4	A.A.P.	Unca	VI	1ª	III
Geraldo Pedro da Silva	81.938-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Esmeraldo Xavier dos Santos	81.941-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Onofre da Silva	81.942-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Oliveira Magalhães	81.943-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Cardoso Delgado	81.948-4	A.A.P.	Única	VI	1ª	III
Severino João dos Santos	81.952-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Cosmo Evangelista dos Santos	81.953-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Vespasiano Silva Santos	81.962-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Divino Alves de Souza	81.964-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Rodrigues de Oliveira	81.965-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Daniel Teixeira Gomes	81.967-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Claudio de Andrade	81.969-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Lucio Lopes	81.970-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Batista da Silva	81.972-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Candido da Silva	81.973-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Belino Pereira Gomes	81.974-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nilson Luiz Brandão	81.975-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nilton Jose Dias da Costa	81.976-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Apolinario Borges de Morais	81.977-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Josivan Grigorio de Souza	81.979-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Anacleto Pinto das Neves	81.984-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Gomes Pinheiro	81.985-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Paulo Araujo de Oliveira	81.987-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Julio Martins	81.989-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Eziquiel Oliveira da Silva	81.990-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lazaro Rodrigues de Oliveira	81.993-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Batista da Silva	81.994-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Elias Mateus	81.995-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Cicero Francisco de Souza	81.996-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Carlos de Oliveira	81.997-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Lopes dos Reis	81.998-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Osmar Simão dos Reis	82.008-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geraldo Carlos G. Lisboa	82.009-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joaquim Pereira da Cruz	82.010-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Gomes da F. Filho	82.011-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edivaldo Moreira da Silva	82.012-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Benedito Mendes da Silva	82.013-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Maria de Souza	82.014-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Leite de Souza	82.015-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Wanda Alves de Oliveira	82.021-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Iraci Mendes de Oliveira	82.023-7	A.A.P.	Única	VI	1ª	III
Carlos Alberto de Sousa	82.024-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Alves Machado	82.025-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Cristino Pedro de Souza	82.031-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Elias Fidelis da Silva	82.032-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Anastacio Francisco de Aguiar	82.034-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Nogueira Pessoa	82.037-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Anastacio Gomes da Silva	82.041-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Gerardo Estevão	82.042-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Joel Lopes Morais	82.044-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Baltazar Alexandre de Oliveira	82.048-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Constantino Campos	82.049-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Anatalicio Ferreira Pires	82.051-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lucimar Rodrigues dos Santos	82.055-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Idalmo Pereira silva	82.057-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Benedito Gomes	82.059-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Manoel da Silva	82.061-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Valdecy Teixeira Alves	82.062-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Claudio Francisco da Silva	82.063-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Abilio da S.Carvalho	82.065-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Eduardo Ribeiro dos Santos	82.067-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Ferreira Matos	82.068-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Altair Assis de Andrade	82.070-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Leonida Jose de Souza	82.072-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Varci Pereira Francisco	82.075-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Olinto Pereira Lopes	82.076-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose da Costa Freire	82.080-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Domingos Nonato Sobrinho	82.081-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Senhor Augusto P. da Rocha	82.083-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ribeiro Rocha	82.084-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Abadio Marques de Oliveira	82.085-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Alexandrino da Silva	82.086-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Assis de Lima	82.087-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Carlos P. dos Santos	82.090-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Wilson Maurilio dos Santos	82.091-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Clecio Queiroz Lima	82.093-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Marco Antonio P.da S. Campos	82.094-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antônio Augusto de Siqueira	82.095-4	A.A.P.	*Única*	VI	1ª	III
Adelino Paulino da Silva	82.096-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Marcos Estevam Ferreira Souza	82.098-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Francisco das Chagas	82.103-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Paulo de Carvalho	82.106-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Abdias Teixeira de Souza	82.107-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gileno Jose da Cruz	82.111-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jorge Luiz Feitosa de Almeida	82.112-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo R. Salignac da Costa	82.113-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Correia Corte	82.115-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Delmiro dos Santos Silva	82.118-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Batista Alves de Sousa	82.119-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Abiapino Souza	82.120-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Ferreira Sobrinho	82.122-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Raimundo Segundo da Cunha	82.123-3	A.A.P.	*Unca*	VI	1ª	III
Silvano Ferreira da Cunha	82.124-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ronaldo da Fonseca Martins	82.125-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Reginaldo Sebastião da Silva	82.126-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Nildo Farias dos Santos	82.128-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Carmo Brandão	82.130-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Isac Pereira Barbosa	82.131-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Jose de Paulo	82.132-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Vieira da silva	82.133-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Ismail Francelino Espidola	82.134-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nazareno Terto da Cunha	82.135-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Estevão Ramos do Nascimento	82.136-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Alcino Jose de Jesus	82.138-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Batista Lopes	82.139-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Brandão de Faria	82.140-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose de Ribamar Souza	82.141-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Ricardo de Sousa	82.142-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Benedito da Gama	82.143-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Adão Rodrigues de Oliveira	82.144-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Batista de Souza	82.149-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Teilton Ferreira da Cunha	82.150-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Osterno Batista Alves	82.152-7	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Antonio Morais de Sousa	82.155-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Luiz Pereira	82.156-X	A.A.P.	Única	VI	1ª	III
Antonio da Silva Lobo	82.157-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Matias Gonçalves de Souza	82.160-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Expedido Pimentel de Souza	82.163-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Arnaldo Rodrigues	82.165-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Dimas Rodrigues de Souza	82.167-5	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Manoel Rodrigues de Souza	82.168-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Severino Pereira	82.169-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Manoel Gomes de Jesus	82.170-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lourival de Lima Gonçalves	82.171-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Osandy Ribeiro Soares	82.172-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Teodomiro Francisco Dabadia	82.174-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Raimundo de Assunção	82.176-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Afonso de Freitas	82.178-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Evandro D. da Costa	82.179-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco de Assis Ribeiro	82.182-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edvaldo de Jesus	82.183-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Gonçalves de Freitas	82.186-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Sildo de Souza Vasques	82.188-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Aleom Francisco Borges	82.189-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gonçalo Arcanjo do Nascimento	82.190-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Nunes de Azevedo	82.192-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Gesilvan Felix da Silva	82.195-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Pereira da Silva	82.196-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Daniel de Souza Leite	82.198-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Maria de Souza	82.200-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Nivaldo da Silva	82.201-9	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Angelino Pereira de Sena	82.202-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Elucas de Paula	82.204-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Pereira da Cruz	82.205-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Araujo Neto	82.206-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Donizete Esteves dos Reis	82.207-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Amadeu Neves dos Santos	82.208-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Valdimar da Silva Soares	82.209-4	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
João Lopes da Cunha	82.210-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jilson Ribeiro	82.211-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Benedito Ferreira de Oliveira	82.213-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João de Araújo Evangelista	82.215-9	A.A.P.	Única	VI	1ª	III
Edvaldo dos Santos	82.216-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rubem Ferreira de Araujo	82.217-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Hermano Alves Santana	82.219-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Pedro Fernandes Chagas	82.221-3	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Noe Martins de Araujo	82.223-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Rodrigues Filho	82.225-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Paulo Correa da Rocha	82.226-4	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Batista Neto	82.227-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Tavares Oliveira	82.230-2	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Ribeiro Higino	82.231-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João da Costa Freire	82.233-7	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Jose Alves Ferreira	82.234-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Caetano Barbosa Neto	82.236-1	A.A.P.	*Unica*	VI	1ª	III
Lino Barbosa Marques	82.237-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Lourivaldo Ferreira dos Santos	82.239-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco das Chagas Paulino	82.240-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Gomes de Sousa	82.241-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Cristovão Ferreira dos Santos	82.242-6	A.A.P.	Unca	VI	1ª	III

Uilton Gonçalves da Costa	82.243-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Roldão da Silva	82.245-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Machado	82.247-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Gonçalves de Moura	82.248-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Domingos dos Santos	82.250-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jair de Almeida	82.251-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Batista Eugenio da Silva	82.252-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jorge Rodrigues Espindola	82.253-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Ferreira Lima	82.254-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Cassimiro da Silva	82.255-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cesario Veras F. de Mesquita	82.256-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Lourenço Filho	82.257-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Pinheiro da Almeida	82.258-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim dos Santos Neris	82.259-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Osmar Alves de Lima	82.261-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Francisco L.Miranda	82.265-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pereira da Silva	82.267-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Ferreira de Freitas	82.268-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Cândido da silva	82.269-8	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Wanderlei Antonio da Silva	82.270-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdemar Pereira da Silva	82.273-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Duarte	82.275-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Wilson Rodrigues da Mata	82.276-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ferreira da Silva	82.277-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Welton Antunes de Souza	82.278-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Batista Ferreira	82.279-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antoniel Francisco de Oliveira	82.282-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gonçalo Moreira da Silva	82.284-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Camargo	82.287-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cicero Marcelo P. da Silva	82.288-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Miguel Barbosa da silva	82.291-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Eudes dos Santos	82.292-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Jose de Souza	82.294-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Geraldo Cassiano de Souza	82.295-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulino Rodrigues da Silva	82.296-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Bezerra da Nobrega	82.297-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Alves Machado	82.298-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Anacleto Dias dos Santos	82.299-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Mendes F. da Silva	82.300-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Zaqueu Gomes da Silva	82.302-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Bernardo dos Santos Neto	82.304-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Pereira Magalhães	82.305-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Moreira dos Santos	82.306-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Bosco de Souza	82.309-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Heleno Ramalho de Lima	82.310-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Wilson Martins de Oliveira	82.313-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Miranda Neto	82.314-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Roberto dos Santos	82.317-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Nunes da Silva	82.320-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Otavio Pedreira	82.321-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adelman Mariano Ribeiro	82.322-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Silverio Carneiro de Oliveira	82.323-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Geraldo de Oliveira	82.324-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Julio dos Santos	82.325-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Geraldo Silva Dama	82.326-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Valter dos Santos	82.327-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
João Luiz de Moura	82.329-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ricardo da silva	82.330-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Xavier de Sousa	82.331-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joverci da Cunha Leite	82.332-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Damião Moreira	82.335-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Alberto da Silva	82.336-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alcides de Souza	82.340-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Alves Moura	82.343-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Mangueira de Sousa	82.347-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Expedido de Souza Mangueira	82.349-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mozair Barbosa do Nascimento	82.351-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Esperidião Biano dos Santos	82.352-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Basilio Damasceno	82.353-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Aprigio Braga	82.355-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lazaro da Costa	82.357-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ernesto Rodrigues dos Santos	82.359-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Guilherme Alves do Nascimento	82.360-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Martins dos Santos Junior	82.361-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Donizete da Conceição	82.362-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Meireles Zica	82.363-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Fernandes Alves	82.365-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Dias Lemos	82.367-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Wilson da Silva Viana	82.371-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antoniel Carvalho Sousa	82.373-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Alves Rabelo	82.374-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Ferreira de Carvalho	82.377-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Taveira da Silva	82.378-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Josce Luiz de Oliveira	82.379-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Cesar Medeiros Pereira	82.380-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Ferreira da Cruz	82.381-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Daniel Oliveira de Brito	82.382-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Fernandes da Silva	82.383-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Gonzaga Sobrinho	82.385-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ademar Cirilo Vieira	82.386-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio dos Santos Fernandes	82.389-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Leandro de Souza	82.390-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Francisco Teixeira	82.392-9	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Nicodemos de Lima e Silva	82.394-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos dos Santos	82.395-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Nicolau de Morais	82.396-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vanderlei Coelho Malha	82.398-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das C.S. da Silva	82.399-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Celso da Silva Domingues	82.402-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gilvan Honorio da Silva	82.403-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Aurelino Francisco Guimarães	82.404-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcio Antonio da Silva	82.406-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito Nunes dos Santos	82.407-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Armando da Silva	82.408-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Iron Vieira de Souza	82.412-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pequeno Alves	82.413-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Francisco da Cruz	82.414-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Torres da Silva	82.415-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Victor Alexandre Aguiar	82.418-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Carlos de souza	82.419-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gerson Francisco Ferreira	82.420-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Araujo Lopes	82.421-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Monteiro Apolinario	82.422-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Jose da Silva	82.426-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco de Souza Moura	82.427-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Leidinaldo Francisco dos Santos	82.428-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Elmar Magalhães	82.430-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lopes de assis	82.431-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Osmundo Silva Brandão	82.432-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Xavier de Lima	82.433-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Vasconcelos M. Ribeiro	82.434-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jacinto da Silva Aires	82.435-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito Ambrosio do Nascimento	82.436-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cosmo de Assis	82.437-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Damião Barbosa da Silva	82.438-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Altair Moreira dos Santos	82.439-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Vicente de Souza	82.440-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Milton Pereira de Souza	82.441-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Jose de Figueredo	82.442-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antônio Almir Bezerra de Souza	82.445-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Domingos Roque de Jesus	82.447-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Tubinamba Mario Varallo	82.450-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lins de Carvalho	82.452-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdivino Ferreira de Oliveira	82.453-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Genesio Santana da Conceição	82.456-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Ronaldo Gonçalves	82.458-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mauricio Paulino Freire	82.459-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Gomes do Nascimento	82.460-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Francisco Silva	82.461-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Jose de Morais	82.465-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ivo Gomes Pereira	82.466-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juraci Alves Pereira	82.467-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ivanildo Elias da Silva	82.470-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Soares de Oliveira	82.471-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Gonzaga de Souza	82.472-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Raimundo de Assis	82.473-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edvaldo da Silva Alves	82.474-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Pereira do Amaral	82.475-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Josemi de Lacerda Santos	82.476-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Benedito Caetano	82.477-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Batista de Souza	82.478-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Divino Borges da Silva	82.479-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Verissimo	82.480-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Rodolfo da Silva	82.481-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cicero Ferreira de Melo	82.482-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nelson Alves de Souza	82.483-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pires Siqueira Filho	82.485-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Carlos Carneiro	82.486-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Jose dos Santos	82.487-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Braz da Silva	82.488-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Caninde M.de Santana	82.490-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Santana	82.492-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Josimar Heleno da Silva	82.494-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edmilson do Nascimento Andrade	82.495-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Amilton Gramacho de Carvalho	82.496-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Laurindo Pereira da Silva	82.502-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Helisineto José Machado	82.503-4	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Acrisio Santiago Martins	82.504-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joaquim Gonçalves da Silva	82.505-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Emidio Pedro Carvalho	82.506-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Edgar Lemes Mesquita	82.507-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel de Souza	82.508-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Noel da Silva Dias	82.510-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Moacir Navarro de A. Brandão	82.511-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Barbosa da Luz	82.512-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Wellington Araujo Pereira	82.513-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Guimarães de Melo	82.514-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Fernandes Teixeira	82.517-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Natal Alves Rodrigues	82.518-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Hermelito dos Santos Romeiro	82.519-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Roberto Amorim	82.522-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edilson Fernandes Vitalino	82.523-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Carlos de Jesus	82.524-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Furtunato Vicente de Queiroz	82.529-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Eraldo dos Santos	82.530-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nelcino da Silva Viana	82.531-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Ribeiro de Oliveira	82.532-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Alves Machado	82.534-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Nonato de Melo	82.535-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdemar Ribeiro	82.536-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Tarcizio Madeira	82.537-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Bolivar de Oliveira Silva	82.538-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Batista de Amorim	82.540-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Alves Ribeiro	82.541-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Coraci Damasceno Frota	82.543-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gaspar Pacheco de Andrade	82.544-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Estanislau Jose Alves	82.546-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Bizerra de Morais	82.548-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Alves de Araujo	82.550-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Augusto Linhares da Silva	82.551-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Evaristo dos Santos	82.553-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Evaristo da Silva	82.554-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo da Costa Borges	82.555-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Trindade de Araújo	82.556-5	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Francisco G. de Carvalho	82.558-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Laurentino da silva	82.560-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mario Francisco de Almeida	82.561-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Benedito Ferreira Neto	82.562-X	A.A.P.	Unca	VI	1º	III
Jose Augusto de Souza	82.566-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco das Chagas Santos	82.568-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Pinto Sobrinho	82.569-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Alves Almeida	82.570-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Araujo Rodrigues	82.572-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Manoel Rosa	82.575-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juvencio Moreira dos S. Filho	82.576-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Etelvino Pereira da Silva	82.578-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Gervasio de Souza	82.580-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Carlos da Costa	82.582-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Peres dos Santos	82.583-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jaci Abreu dos Santos	82.584-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Saulo Pinto das Neves	82.585-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Oscar Bido	82.586-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Adão Rodrigues de Oliveira	82.588-3	A.A.P.	Unica	Vi	1º	III
João Alves de Freitas	82.589-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vilevaldo Dias de Almeida	82.590-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Aristeu da Silva	82.591-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Soares de Oliveira	82.592-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Joaquim Filho	82.593-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Alveres Neto	82.594-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edson Sampaio	82.595-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Getulio Alvaro Gomes	82.596-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Pereira da Silva	82.597-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Messias Francisco Souza	82.598-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Valdeci Batista da Silva	82.599-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Audo Alves dos Santos	82.600-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ailton Rodrigues de Araujo	82.601-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Lopes da Silva	82.602-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Otavio de Souza Vasques	82.603-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Alves da Silva	82.604-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Celson Pereira de Souza	82.606-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juvenal Sebastião da Silva	82.607-3	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Silvio Neres da Cunha	82.608-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Elias Pereira Bueno	82.610-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ilson Nunes Bandeira	82.611-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Juvenal Alves dos Santos	82.612-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio das Graças Gomes	82.613-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edvaldo Alves	82.614-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Nunes de Jesus	82.615-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Jenilson da Silva	82.618-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco de Assis	82.619-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geno Bernardes Gomes	82.620-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gilmar Ferreira Guedes	82.622-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Rufino	82.623-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mario Amado da Silva	82.625-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Ferreira Brandão	82.627-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Manoel Moreira Nunes	82.629-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Bonfim de Sousa	82.630-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Grigorio dos Santos	82.631-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Alves Vieira	82-632-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Evaldo Antonio de Araujo	82.633-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Florisvaldo R.J. de Souza	82.634-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Carlos Marinho	82.635-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Helio da Silva	82.636-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Pereira de Aquino	82.639-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Milton Rosa Moreira	82.640-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Evaristo Gonçalves de Moura	82.641-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Bartolomeu Novais Braga	82.645-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edvaldo Almeida	82.647-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Rodrigues de Souza	82.648-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Pereira de Mesquita	82.649-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Barbosa Rodrigues	82.650-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Jose de Carvalho	82.651-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Gonçalo Lago Souza	82.652-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cremildo Gomes de Souza	82.655-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Carlos Vieira	82.657-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Jose Araujo Rodrigues	82.658-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Odílio Ramos Moura	82.659-6	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Adeildo Sabino da Silva	82.660-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Placido Caetano da Silva	82.661-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luis Alves Monteiro	82.663-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Roberto Ribeiro	82.666-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Jose de Sousa	82.667-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Cicero Ribeiro dos Santos	82.668-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Normando Francisco dos Santos	82.669-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Lourival Antonio dos Reis	82.672-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Alves Alecrim	82.673-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Genauro Antunes da Silva	82.674-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Geraldo Antunes Evangelista	82.675-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcos Pereira de Mesquita	82.676-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Alves do Nascimento	82.678-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Carlos Marcone da Silva Lima	82.679-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Paulo da Silva	82.681-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Manoel Guilherme Pereira	82.682-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Obedon Gomes da Silva	82.684-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Jose Alves	82.685-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Carlos Lopes de Brito	82.686-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vicente Paulo de Souza	82.689-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Josimar Gomes das Chagas	82.691-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luis Jose da silva	82.692-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Ferreira de Sousa	82.693-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Edmar Batista Teles	82.695-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mario Bezerra de Morais	82.696-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Wilson Ferreira	82.697-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Rufino de Melo	82.698-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Expedito Rodrigues de Souza	82.700-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Raimundo de Moraes	82.701-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
João Batista de A. Oliveira	82.702-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Miguel de Meneses Sousa	82.704-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Sebastião Miguel da Rocha	82.705-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Moacir Ferreira da Cruz	82.706-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ozair da Costa e Silva	82.708-8	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Francisco Eureliano de Sousa	82.709-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Marcelo Vitor Costa	82.713-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Mauro Cesar de Matos	82.714-2	A.A.P.	Única	VI	1º	III
Antonio Pedro da Silva Neto	82.716-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Luiz Carlos Arruda Alves	82.720-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Paulo Moura de Lima	82.721-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Nelson Jose de Brito	82.722-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Zacarias Jose da Silva	82.723-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Gonçalves de Freitas	82.724-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jaime Avelino dos Santos	82.726-6	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Elio Ribeiro dos Santos	82.727-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Raimundo Felix Moreira	82.728-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Domingos Ramos de Jesus	82.729-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Carlos Silva Sampaio	82.730-4	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Alberto Lisboa Amaral	82.731-2	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Denivaldo Rosa Dabadia	82.732-0	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Ruidalvo Silva	82.733-9	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Jose Felismino da silva	82.734-7	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Vicente de Paula Moraes	82.735-5	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Joveci Jose Leite	82.736-3	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Antonio Carlos T. da Silva	82.737-1	A.A.P.	Unica	VI	1º	III
Pedro Luis Ferreira	82.738-X	A.A.P.	Unica	VI	1º	III

Sebastião Tome Gomes	82.739-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Jose Roberto de Lima Soares	82.740-1	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Francisco Chagas Sales	82.741-X	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Eduardo Rodrigues	82.742-8	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
João Alves Tavares	82.743-6	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Rogerio Marcio da Costa	82.746-0	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Antonio Carlos Lemos	82.747-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Elizeu Mendes Ferreira	82.750-9	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Edimo Marcio Lopes da Silva	82.752-5	A.A.P.	Unica	VI	1ª	III
Geraldo de Paula Ventura	83.303-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Conceição Aparecida de Noronha	83.299-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Irma da Silva Costa	83.301-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco Gonçalves de Sousa	83.304-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vicente Paulo Rosa	83.302-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
André Luiz Pereira de Andrade	83.306-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ubelina Alves Ribeiro	83.320-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Diolipia Alves de S. Ribeiro	83.318-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Benedito Candido da Silva	83.315-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Alberto Oliveira	83.310-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adonias Ferreira de Sousa	83.312-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Taqueji Ricardo Allan Pontes	83.309-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Aloizia da C.Rodrigues Soares	83.307-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Eunice Bessa Veloso	83.311-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lindalva Elizinha de Carvalho	83.319-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Elias Gabarão	83.308-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Anne Amaro Oliveira	83.317-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Tony Ferreira Ribeiro	83.325-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Oneida Nazario de Freitas	83.329-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gildaires Aparecido Sobrinho	83.328-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eusenilton Amador da Cruz	83.341-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio Lisbôa C.de Moraes	83.322-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Valmir Alves Ribeiro	83.340-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adalberto Rodrigues de SOuza	83.327-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Aparecido L.de Souza	83.313-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Aparecida dos Reis	83.332-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marineide de S.T.Echavarria	83.346-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Reginaldo da Silva C.Aguiar	83.348-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Valdeci Cavalcante Ferreira	83.337-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luiz da Conceição Gomes	83.343-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ana Mary Rodrigues dos Santos	83.335-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nelson Aprigio Braga	83.342-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Alberto Francisco Rosa Neto	83.345-2	A.A:P.	Única	III	2ª	I
Maria Elisabete Alves Duarte	83.334-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Paulo Cezar Batista de Souza	83.344-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria da Conceição Reis	83.356-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Iraci Maria dos Santos	83.336-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ivanildes Alves dos Santos	83.389-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Romualdo Cecilio de Azevedo	83.370-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria da Paz Silva de Moraes	83.368-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Alessandra Lima da S.Bessa	83.392-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Valvernaques de Deus Souza	83.412-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sandra C.de S.Lourentino	83.385-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cleide Santana Batista	83.419-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Madalena	83.333-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luciana Siqueira Santos	83.361-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Delivar Lemos de Souza	83.411-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco Weliton B.Batista	83.421-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sebastião Carlos Cardoso	83.420-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marlene Duarte da Silva	83.416-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Celso Batista de Azevedo	83.422-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Osmael de Sousa Silva	83.395-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ailton Oliveira Rocha	83.404-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gerson Inácio da Silva	83.360-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
GIlvanete Braz Castro	83.428-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Wilson Gomes da Silva	83.387-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gonçalo Justino de Carvalho	83.413-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adilson Ferreira Machado	83.437-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Jesus Barbosa	83.434-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Aurino Santos Nunes	83.398-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Neuzeni Alves	83.436-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônia Braz de Almeida	83.441-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cicero Moreira de Souza	83.425-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Fátima do Nascimento	83.442-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª das Graças R.dos Santos	83.448-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Aured José Esteves Lima	83.444-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Fátima Vasconcelos	83.446-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Pedro Marcelino de Deus	83.354-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Paulo Cesar Damasceno	83.417-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Anselma Maria da Conceição	83.414-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosenvaldo Olímpio de Moura	83.440-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Arlete de Souza Valentim	83.439-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio Hilton Cardoso	83.450-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Conceição Silva Araújo	83.447-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
RAIMUNDA OLIMPIA DE OLIVEIRA	83.429-7	A.A.P	Único	III	2ª	I
EUNICE MARIA VIEIRA	83.443-2	A.A.P	Único	III	2ª	I
TADEU SOARES DA SILVA	83.445-9	A.A.P	Único	III	2ª	I
JOSÉ BENEDITO NUNES PEREIRA	83.400-9	A.A.P	Único	III	2ª	I
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	83.452-1	A.A.P	Único	III	2ª	I
SONIA DE JESUS LIMA	83.451-3	A.A.P	Único	III	2ª	I
OSVALDO INÁCIO SANTANA	83.426-2	A.A.P	Único	III	2ª	I
NORMELIA KÁTIA DE ASSIS	83.459-9	A.A.P	Único	III	2ª	I
FRANCINALDO O.COCEIÇÃO	83.460-2	A.A.P	Único	III	2ª	I
Mª DAS DORES DE MORAES	83.430-0	A.A.P	Único	III	2ª	I
JOÃO ALVES DA SILVA	83.410-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
ANGELICA VERAS DOS SANTOS	83.373-8	A.A.P	Único	III	2ª	I
ESTER DE SOUZA REIS BELO	83.461-0	A.A.P	Único	III	2ª	I
ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	83.455-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
GERCINO FERREIRA GONÇALVES	83.462-9	A.A.P	Único	III	2ª	I
MARTA GERONIMA DA SILVA	83.407-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
JOSEFA SOARES DA COSTA	83.464-5	A.A.P	Único	III	2ª	I
ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	83.374-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
VANILDO DA PENHA	83.326-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
Mª BATISTA DE ALMEIDA	83.466-1	A.A.P	Único	III	2ª	I
VERA LUCIA BRAGA DIAS	83.500-5	A.A.P	Único	III	2ª	I
OSMAR JOSÉ DE MESQUITA	83.469-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
ROSANGELA DA SILVA FONTENELE	83.472-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
DERONISA ALVES CARDOSO	83.478-5	A.A.P	Único	III	2ª	I
LUIZ CARLOS F.DA SILVA	83.477-7	A.A.P	Único	III	2ª	I
ELOS NUNES CANDIDO	83.474-2	A.A.P	Único	III	2ª	I
GERALDO FERREIRA DA FONSECA	83.476-9	A.A.P	Único	III	2ª	I
JOSEMAR CAETANO DE ARAÚJO	83.473-4	A.A.P	Único	III	2ª	I
ALESSANDRO DE LIMA NEIAS	83.485-8	A.A.P	Único	III	2ª	I
MARIA APARECIDA PESSOA LIMA	83.479-3	A.A.P	Único	III	2ª	I
PAULO CESAR LIMA DE SOUZA	83.495-5	A.A.P	Único	III	2ª	I
GILBERTO PIRES DA SILVA	83.475-0	A.A.P	Único	III	2ª	I
Mª DE FÁTIMA F.DA COSTA	83.483-1	A.A.P	Único	III	2ª	I
BALTAZAR CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	83.487-4	A.A.P	Único	III	2ª	I
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA	83.496-3	A.A.P	Único	III	2ª	I
LUIZ GONZADA SARAÍVA	83.498-x	A.A.P	Único	III	2ª	I
EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	83.484-x	A.A.P	Único	III	2ª	I
JOSÉ DURVAL DE PINA V.SOUZA	83.499-8	A.A.P	Único	III	2ª	I
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA	83.486-6	A.A.P	Único	III	2ª	I
SIRLANE CONCEIÇÃO DA SILVA	83.489-0	A.A.P	Único	III	2ª	I
LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	83.493-9	A.A.P	Único	III	2ª	I
ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA	83.494-7	A.A.P	Único	III	2ª	I
JOSÉ DE JESUS ALVES SILVA	83.504-8	A.A.P	Único	III	2ª	I
CLEIDE GONÇALVES SILVA	83.492-0	A.A.P	Único	III	2ª	I
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	83.480-7	A.A.P	Único	III	2ª	I
ENEAS FLAVIO S.REIBEIRO	83.470-x	A.A.P	Único	III	2ª	I
EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS	83.471-8	A.A.P	Único	III	2ª	I
RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	83.482-3	A.A.P	Único	III	2ª	I
JOÃO MOREIRA DA SILVA	82.764-9	A.A.P	Único	IV	2ª	III
FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA	82.766-5	A.A.P	Único	IV	2ª	III
SOLANGE CARDOSO G.DA COSTA	82.767-3	A.A.P	Único	IV	2ª	III
SIMONE APARECIDA DA MELO	82.768-1	A.A.P	Único	IV	2ª	III
FRANCISCO OSMEDIO DA SILVA	82.773-8	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MARLUCIA ELVIRA FEITOSA	82.771-1	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MARIA DAS NEVES B.DA SILVA	82.770-3	A.A.P	Único	IV	2ª	III
LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA	82.774-6	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MARLENE DE MOURA ALVES	82.777-0	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MARIA DE LOURDES A.BEZERRA	82.776-2	A.A.P	Único	IV	2ª	III
JOSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	82.780-0	A.A.P	Único	IV	2ª	III
SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES	82.778-9	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MARIA RODRIGUES LEITE	82.781-9	A.A.P	Único	IV	2ª	III
NEWTON JOSÉ DE MORAIS	82.782-7	A.A.P	Único	IV	2ª	III
ANTÔNIO FLAVIA DO NASCIMENTO	82.783-5	A.A.P	Único	IV	2ª	III
GILVAN SOBRAL DE CARVALHO	82.787-8	A.A.P	Único	IV	2ª	III
GILSON RODRIGUES FERREIRA	82.786-x	A.A.P	Único	IV	2ª	III
JOÃO LIMA RODRIGUES	82.785-1	A.A.P	Único	IV	2ª	III
PAULO LIMA RODRIGUES	82.788-6	A.A.P	Único	IV	2ª	III
AGNALDO PEREIRA DE ALMEIDA	82.775-4	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MARIA LUCIDALVA B.S.CRUZ	82.791-6	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MAURO LUIZ DA SILVA	82.789-4	A.A.P	Único	IV	2ª	III
ELIZEU MARTINS DOS SANTOS	82.799-1	A.A.P	Único	IV	2ª	III
MARIA APARECIDA M. ANASTACIO	82.794-0	A.A.P	Único	IV	2ª	III
CLEBER DA COSTA	82.798-3	A.A.P	Único	IV	2ª	III
NELSON XAVIER BARRETO	82.797-5	A.A.P	Único	IV	2ª	III
Maria de Nazaré G.de Oliveira	82.827-0	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Valdiva Clemente de Souza	82.838-6	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Onilda Soares da Cunha	82.851-3	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Almiro Dias Fiusa	82.853-x	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Maria Goreth C.do Nascimento	82.854-8	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Francisco Sousa Moura	82.855-6	A.A.P	Única	IV	2ª	III
José Dias Moreira	82.834-3	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Nicodemos Batista de Lima	82.858-0	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Ary Antônio de Mello	82.862-9	A.A.P	Única	IV	2ª	III
José de Sousa Gomes	82.864-5	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Maria Pereira Carvalho	82.868-8	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Divina Inacia Gouvea	82.869-6	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Marcos Araújo Viana	82.871-8	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Ilza Alcântara de Santana	82.872-6	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Gildenir Rodrigues P.da Silva	82.873-4	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Francisco Linhares Cantnhede	82.850-5	A.A.P	Única	IV	2ª	III
José Nildo Gomes da Silva	82.874-2	A.A.P	Única	IV	2ª	III
José Batista Maciel C.Filho	82.822-x	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Francisco Romario Aguiar	82.859-9	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Adalberto das Dores de Deus	82.876-9	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Maria Aguiar Rodrigues	82.870-x	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Augusta Maria de Souza	82.867-x	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Francisco Rodrigues Diniz	82.866-1	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Jaquanacy Nunes Feitosa	82.860-2	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Raimundo Alexandrino de Souza	82.878-5	A.A.P	Única	IV	2ª	III
João Pereira	82.856-4	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Luiz Spindola de Souza e Silva	82.925-0	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Jair Rodrigues da Costa	82.829-7	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Sérgio Arnaldo B.da Silva	82.802-5	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Maria de Lourdes Pereira	82.883-1	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Cássio Luiz de Oliveira	82.881-5	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Ires Regina Rodrigues Costa	82.880-7	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Maria Adelaide de J.Pinto	82.885-8	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Ezenilda Silva Araújo da Silva	82.886-6	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Elizenil Santos Bispo	82.888-2	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Adecy Alves Nunes Vieira	82.890-4	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Maria Daria de Sousa Ericeria	82.887-4	A.A.P	Única	IV	2ª	III
Andre Cesário Rocha	82.795-9	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Valdemir Inacio Ataide	82.804-1	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Evandro Oliveira da Rocha	82.805-X	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Iris Maria dos S. Cipriano	82.806-8	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Laudiceia Batista da Silva	82.765-7	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Laudenira Batista da Silva	82.769-X	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Darismar Xavier dos Santos	82.801-7	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Verinaldo Assis de L. Silva	82.790-8	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Marluce Carmelita da C. Silva	82.808-4	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Francisco Pereira de Araujo	82.809-2	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Geny Sales de Castro	82.810-6	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Lucenir Brito de Carvalho	82.817-3	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Francisco das Chagas Pereira	82.816-5	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Francisco Ferreira de S. Santos	82.793-2	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Quiterio Ferreira Ramos	82.815-7	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Maurinda Galdino da Silva	82.814-9	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Maria Nilva Almeida Prado	82.821-1	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Jose Romildo dos Santos	82.819-X	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Aparecida da Silva	82.818-1	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
João Carlos Viriato	82.831-9	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Arisio Jose dos Santos	82.811-4	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Francisco Alves Morais	82.820-3	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Noemia da Silva Melo	82.784-3	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Maria Deula de Oliveira	82.830-0	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Ide Ribeiro da Silva	82.828-9	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Creuma dos Santos A. Silva	82.836-X	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Marcia Sebastiana dos Santos	82.839-4	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Joana Carvalho de Angelin	82.840-8	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Edezio Fé Guimarães	82.842-4	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Tania Carlos Viriato Rodrigues	82.843-2	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Elizeu Fonseca Alves	82.845-9	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Cicero Soares da Silva	82.844-0	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Nair Martins Fernandes	82.823-8	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Mauro Rodrigues da Silva	82.824-6	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Joseilton dos Santos Ramos	82.849-1	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Maria Aparecida T. Galvão	82.848-3	A.A.P.	Unica	IV	2ª	III
Sinval Francisco Dourado	82.904-8	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Paulo de Oliveira F.Junior	82.901-3	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
João Gomes Jardim	82.898-x	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Antônio Pereira da Silva	82.894-7	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Sônia Moura de Oliveira	82.879-3	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Regina Lopes da Silva	82.884-x	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Raimundo Rodrigues da Silva	82.906-4	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
João de Aquino Pereira	82.909-9	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Celina Pereira Batista Viana	82.907-2	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Djanira Mª Aparecida Silva	82.910-2	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Valdemar Costa E Silva	82.905-6	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
José Medeiros Santana	82.911-0	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Aldenoura Silva Costa	82.913-7	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Ana Benedita de Souza Dias	82.912-9	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Veralucia Almeida da Silva	82.916-1	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Cristina Luiza de Oliveira	82.921-8	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Isabel Ferreira da Silva	82.918-8	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Gildete Ferreira de Sousa	82.895-5	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Severina Joaquina de Santana	82.932-3	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Jose da Costa Carvalho	82.861-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Janatas Carvalho Lima	82.841-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Tânia Maria das Neves	82.796-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Irenilza Gomes de Alcântara	83.058-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luzinete do Carmo Pereira	82.920-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Jose Onofre dos Santos	82.954-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Moises Sousa dos Santos	82.957-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Aparecida L.de Oliveira	82.956-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimunda Ribeiro Mendes	82.960-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lúcio Gomes da Silva	82.891-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Wilson Araújo da Cunha	82.900-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Joaquim Fonseca da Silva	82.903-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Gomes da Silva	82.959-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vicentina Maria de Abreu	82.952-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ronaldo da Silva C.de Aguiar	82.949-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Janilda Maria da Silva	82.948-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Edvaldo Farias do Nascimento	82.947-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria do Socorro F.Trindade	82.927-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adelita Tavares da Silva	83.132-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimunda Pereira da Silva	83.134-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria das Dores Santos	83.136-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antero dos Santos Costa	83.122-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Célia Regina dos S.Carmo	83.098-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Soares de Matos	83.042-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Pedro Alves Morais	83.000-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Antônio de S.Andrade	83.142-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Socorro B. Viana	83.144-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vilma Brito dos Santos	83.163-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Roberto A.Leite	83.126-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Iracema Sobral de Carvalho	83.048-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nilton César Diniz	83.114-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco Antônio Cunha Silva	83.165-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Joana D'arc Marçal de Souza	83.164-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Henrique Silva	83.161-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisca Pereira de Souza	83.148-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Donizete Alves de Almeida	83.157-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Nilton Cunha Silva	83.160-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luiz Alves da Silva	83.061-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Anor José dos Santos	83.080-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sebastião Caetano Filho	83.053-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Olavo de Almeida Silva	83.118-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nivone Camargo Dias	83.149-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gerson Caetano Dias	83.111-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Modesto Inácio Pereira	83.096-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Perpétuo Socorro Lemos	83.049-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Herculano Carvalho	83.026-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Deocleciano Trajano Leal	82.922-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Lourdes Machado	83.167-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Piedade de Freitas Araújo	83.168-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Alves Moreira Filho	83.179-4	A.A:P.	Única	III	2ª	I
Raimundo Neto Gomes Moreira	83.180-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria do Rosário A. Oliveira	83.188-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Margarete Marciano de Freitas	83.176-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Hilda Maria de Souza	83.103-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimundo Nonato de Sousa	82.995-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Elma Bonifácio B. Moreira	83.060-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Willian C.Santos	83.074-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Neide Vânia da Silva	82.993-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Givaldo Neres Cordeiro	82.979-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luzia Elvira da Nobrega	83.135-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Simone Soares Ferreira	83.204-9	A.A:P.	Única	III	2ª	I
Cleide Nunes Caetano	83.182-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sérgio Paulo Pereira	83.178-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosangela Maria Yamaguchi	83.047-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vanilton Ferreira Soares	83.141-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Zélia Fernandes da Silva	83.184-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Andréia Pereira Ramos	83.156-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Givanilda Rodrigues de Faria	83.153-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª de Jesus da Silva Araújo	83.155-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marta Mª Morais Lima	83.075-5	A.A:P.	Única	III	2ª	I
Simão Pedro do N. Alvarença	83.018-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Sulivan de O. dos Santos	83.192-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Angela Maria de Sousa	83.123-9	A.A.P	Única	III	2ª	I
Elizabete Cardoso dos Santos	83.191-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sônia das Graças Lima Santos	83.203-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Avelange Pereira Durães	83.207-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Braulina Dias Borges	83.193-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio Carlos T.Ronque	83.195-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Valmir Carvalho de Sousa	83.092-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Wagner Scott	83.035-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marcia Carvalho Ferreira	83.143-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Esmeralda da Trindade Moura	82.852-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Edite A.Guimarães	83.133-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
James Lano Carth	83.109-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I

Rui Cesar Carvalho de Souza	83.162-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rita de Cássia R.dos Santos	82.990-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Mirtes Lima	83.211-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Laerte Barbosa Santana	83.214-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marcos Antonio Souza	83.110-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria do Carmo F.Ribeiro	83.212-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nilda Soares de Matos	83.037-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Carmo Bonfim da Silva	83.175-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Fátima Viana	83.154-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Silvania Marçal da Silva	83.158-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Joséfa Bezerra de Lima	83.209-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Isabel Cristina P.de Sousa	83.205-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cássio Alves Rabelo	83.166-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marcia Santana Fernandes	83.113-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cíntia Alves da Silva	83.173-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Batista Gomes	83.091-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sandra Mª Bezerra da Silva	83.942-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Hilda Santos	83.169-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Isnar da Silva Santos	83.208-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Neusa Eliana da Silva	82.989-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Ernestina Oliveira Santos	82.985-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Hélio do Carmo Cunha	82.930-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sônia Bezerra da Silva	83.216-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª José Dias de Almeida	83.210-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marclenilza Bicalho de Sá	83.064-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Claudete Teixeira Estrela	83.221-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Manoel Silvestre dos Santos	83.200-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gildete Inácio Fernandes	83.147-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marlene Maria da Silva	83.140-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Emídio Dias de Almeida	83.225-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ivan Resende Couto	83.231-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Clea Lucia Fernandes de Araújo	83.151-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Ribamar Bittencourt	83.219-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Veralice de Oliveira	83.121-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rodolfo José V.dos Santos	82.902-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Regina Diniz Souza	83.199-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rita de Cássia de A.Brito	83.194-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gildo da Silva Rocha	83.124-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Euripedes Carvalho da Silva	83.245-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria ELIENE S. de Morais	83.230-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Eunice de O. Santos	83.202-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ana Maria Sousa Gomes	83.146-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Erodina Francisca N. Barbosa	83.150-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Edesio Ferreira	83.083-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimundo José de L. Filho	83.220-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marisa de Souza Requia	83.077-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Helem de Freitas Leal	83.078-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lea Lima Pereira	82.832-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cíntia Barbosa de Araujo	82.924-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Judith de Sousa Bastos	83.089-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Waldivino Silva Ribeiro	83.097-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eunice Camargo Guida	83.046-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Leonildo Marciano de Freitas	82.863-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Raimundo F.de Oliveira	82.846-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Joel Mariano da Silva	83.016-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio Ribeiro da Silva	83.067-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Honorina Correia S.Ribeiro	83.015-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio de Maria T.Pascoa	82.976-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª de Lourdes Azevedo Aires	83.084-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cesarina Alves de Moura	83.086-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Amália Gomes Milhomem	83.085-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lucília Santana de Oliveira	83.069-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio José da Silva	83.082-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Doralice Carvalho R.da Cruz	82.987-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosangela Efigênia R. Gonçalves	83.044-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luiz Carlos Almeida Silva	83.095-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Pedro Lopes de Oliveira	83.006-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sedrone Bezerra da Silva	83.112-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Josué Lima Guerra	83.108-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marlene Elvira Feitosa	83.102-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Manoel Oliveira Castro	83.116-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosa Maria C.N.dos Santos	83.104-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vânia Rocha de Carvalho	83.071-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marcone Mendonça de Araújo	83.066-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio Marcos M.Anastácio	82.835-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Agostinho Vieira da Silva	83.115-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sônia de Castro R.Vieira	83.120-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Paulo Sérgio de Melo Martins	83.131-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Alves de Santana	83.130-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ilza Lopes Moura Feliciano	83.127-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Wellington Luiz S.de O.Lisbôa	83.125-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimunda Socorro dos Santos	83.129-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Barbosa de Brito	83.002-X	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Benedito Pereira de Mendonça	83.001-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Geraldo Vitorino dos Santos	83.007-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ednaldo da Silva Gomes	83.013-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eunice de Freitas R. de Melo	83.014-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luiz Fernando Aragão Melo	83.010-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lucia Maria Porto	83.017-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Jocelia Andrade Viana	83.021-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marnei Romualdo da Silva	83.011-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marisa Lopes Montalvão	82.917-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Joaquim Brito Franco	82.964-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marta Rosane Cabral	82.945-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Cirene Lopes de Sousa	82.962-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Helena Batista dos Santos	83.022-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Heloiza Alves Batista	83.020-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Fernando César de Lélis	83.008-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Brígida Costa Reges	83.028-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco Gessy J.P.de Moura	83.045-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Magney Vieira dos Duarte	83.041-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisca Carlos de Souza	83.040-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luciana Mota Brito	83.039-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marilena Elvira Feitosa	83.031-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Terezinha Maria de Jesus	83.034-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Doralice Machado da S. Viana	83.033-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosa Maria de Aguiar	83.032-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Aldevania C.de Oliveira	83.036-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rita Alves de Barros	83.029-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vilma Sobral Carvalho	83.019-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Edilson Souto Rodrigues	83.063-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Paulo César da Silva Aguiar	83.050-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Aray de Souza Bastos	83.054-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Osias Rodrigues Pauferro	82.946-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eronite Jandira de Sales	82.969-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Lima dos Santos	82.996-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Silvania B.S.Thimothêo	83.073-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cacilda Santos	83.088-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lane Rosa Correia	83.087-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Paulo César S.Castro	82.899-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Braz Ferreira	82.897-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Walter Alves Rodrigues	82.929-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luiza Simões	82.951-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lucy de Vasconcelos Toledo	82.935-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Leonilde Matozinho Miranda	82.928-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Senhora Veloso da Silva	82.953-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ricardo Magno Dutra Henriques	82.963-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cintia Maria Turibio Alves	82.961-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Analgisa Dantas de L.Neta	82.896-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adriana Dantas de Lira	82.875-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Rita Pereira de Araújo	82.968-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria da Paz do Nascimento	82.978-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Valteni Rosal dos Santos	82.972-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Francinete de F. Vasconcelos	82.943-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Edilene Bandeira de Melo	82.889-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Liduina da Silva	82.892-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Zenaide de Sousa Lima	82.825-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Waldelice Clemente de Souza	82.837-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Agnelo Ferreira da Hora	82.986-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosa Santos de Oliveira	82.974-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Lucia de Jesus Teixeira	82.973-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Horaci Moreira Jorge dos Santos	82.977-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marcos Antonio Vitalino	83.229-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Nilton V; dos Santos	82.926-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª da Conceição M.L Silva	82.997-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Elizete Baltazar de Souza	82.998-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosangela Correia Marques	82.847-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª de Fátima de S. Ferreira	82.882-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Darceny Soares de C. Rodrigues	82.800-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lívia Barbosa de Araújo	82.941-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Carmo ALves de Souza	82.988-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Aparecida Maria P. do Nascimento	82.914-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Joana Lemos da Silva	82.833-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sandra Mª Sousa Silva	83.025-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª José de Oliveira Alves	83.024-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antonio Machado Portela	83.003-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ivanilda Xavier de Sousa	83.232-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Roberto Carlos de Jesus	83.222-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Robinson Lopes Magalhães	83.218-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Luiza Alves	82.982-X	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Paulo César Teixeira Lopes	83.043-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Cleber F. de Araújo	83.227-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco das Chagas Rodrigues	83.038-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Socorro Café Pacheco	83.217-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Jorge Alexandre de Sousa	83.138-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adauto Fernandes dos Reis	83.094-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Edite de Oliveira	83.105-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Desterro Brito Faria	83.223-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Janeci Marques Moura da Cruz	83.233-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eunice Alves Silva	83.234-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Josefa Rocha de Lima	83.237-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Josefa Carlos de Azevedo	83.239-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimundo Nonato de Ponte	83.228-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Milton Alves Barbosa	83.081-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Quezia Alcântara Vila Nova	83.185-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Augusta Machado Brito	83.137-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Edson A. Claudino	83.181-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria José de N. Magalhães	83.023-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Otaviano Ramos de Oliveira	83.119-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Esmeralda Pereira Ramos	83.145-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
João Rabelo de Andrade	83.201-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Geraldo Gomes de Almeida	83.243-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vivaldo Bezerra Silva	83.226-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rosa Mª Camila dos Santos	83.246-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marliete Campos da Silva	83.256-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Luiz Gonzaga de Negreiros	83.257-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Tereza Colodina L.da Silva	83.242-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimunda Alves da Silva Souza	83.255-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lucio Fernandes da S.Veras	83.253-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Lourdes A.da Silva	83.260-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ricardo Alves de Paiva	83.107-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Genilda Freire do Carmo	83.139-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Brigidalina Maria Duarte	83.261-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cátia Ione dos S.Farias	83.263-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ismael Ribeiro Santana	83.259-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco das Chagas S. Pereira	83.186-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Dalva Maria da Conceição	83.265-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Espedito dos Santos	83.266-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sumaia Miguetti	83.197-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gilbertina Alves Teles	83.196-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Teolina Nunes de Matos	83.264-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimundo Lopes do Nascimento	83.174-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Evandro Alburquerque de Carvalho	83.172-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Conceição F.do Nascimento	83.171-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônia Felix Gomes	83.244-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Geraldo Aparecido da Rocha	83.004-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Zilnete Dias de Sousa	83.252-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Edileuza Maria O. da Silva	83.267-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Benjamim de Carvalho	83.269-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Xavier de Melo	83.189-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adalberto Nunes Caetano	83.206-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nilda Ferreira Costa	83.187-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ivonete Correia de Oliveira	83.254-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ildener Batista da Silva	83.262-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Iracema Alves da Rocha	83.250-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carla Patrícia B. Ramos	83.272-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Edmilson Santana de Oliveira	83.251-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônia Divania dos S.Lima	83.249-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio Erasmo C.de Souza	83.236-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lucia Sales Ferreira	83.258-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimunda Ribeiro Alves	83.273-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Santos Marques Jordão	83.278-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Vania Venancia da Silva	83.281-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Normas Neves da Silva	83.248-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Celson Rodrigues de Sousa	83.285-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Soraya Alves da Silva	83.274-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Debora Alves de Araújo	83.152-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisca das C.Nascimento	83.286-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Pedro da Cunha B.Junior	83.287-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Josinaldo Elias Sales	83.289-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônio Gomes Rodrigues	83.353-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Regina Celia Gonçalves Leles	83.349-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Raimunda Evarista A.Machado	83.352-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sérgio Lopes de Oliveira	83.339-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marlene Bicalho Rodrigues	83.357-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Diogo Batista da Silva	83.362-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Leonora do M.P.Rodrigues	83.305-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Leidinalva Nery dos Santos	83.324-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco de Assis Silva	83.363-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Coelho de Carvalho	83.350-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adalmy Araújo Bezerra	83.358-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Valdison José de Sousa Dias	83.355-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eliezer Borges Bastos	83.364-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gleicimar de Sousa	83.372-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Norenilza Rodrigues Serpa	83.366-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Fátima da Silva	83.369-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Luzia de Oliveira	83.383-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria da Guia Pareira	83.359-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Francisco Alberto P.da Cunha	83.384-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Wellington José de Souza	83.381-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Alves Ribeiro	83.388-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Juraci da Silva	83.382-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Alexandre de O. Silva	83.331-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sandra da Silva Reses Pereira	83.379-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Girlene Batista de B.Spindola	83.323-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ionah Maria de Sousa	83.367-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lenilda Freires Lima	83.365-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nelcinho Gonçalves de Sousa	83.396-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria do Socorro Bezerra	83.397-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gilberto Rosa	83.371-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lindomar Celestino Cirqueira	83.377-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Jair Tarcilio de Oliveira	83.393-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Simone de Fátima F.Soares	83.401-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Iraci Lino Gomes	83.390-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Vieira Marques Tristão	83.403-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Ronald Leite Memoria	83.376-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cristina Alves de Souza	83.406-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Joana Celestino C.de Oliveira	83.408-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Diolina Gomes Milhomem	83.270-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gommides José Viana	83.279-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Odenir Rodrigues de Oliveira	83.268-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Davi de Morais Silva	83.284-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Lindomar Passos dos Santos	83.283-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Janete Alves Ferreira	83.275-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cilene Alves da Silva	83.277-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Inácio Gomes de Farias	82.999-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nestor Castro Madeira	83.099-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Leni Gomes Lira	83.271-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Zaqueu Cardoso Barroso	83.247-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria do Socorro G.da Silva	83.106-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Cristina Cavalcante Mota	83.293-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nágila Pereira do Nascimento	83.183-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Sirlane Alves da Silva	83.295-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marcia Cristina R.T.de Nobrega	83.241-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rita de Cássia dos A. Vigilato	83.296-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Jeová Caetano do Carmo	83.057-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eleide Teles da S.Farias	83.297-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rubens Fernandes Gomes	82.991-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria das Graças de S.Silva	83.453-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José da Silva Santarem	83.454-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Alberto Pinto S.Filho	83.490-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marcledia Bicalho de Sá	83.491-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Adelina Maria de Jesus	83.506-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Augusto Cesar de Sousa	83.507-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Clecio Alves de Carvalho	83.508-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Fátima M.de Souza	83.510-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Eleuza Alves dos Santos Vieira	83.511-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Idelma Cândida de Oliveira	83.515-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Cleuma Alves de Oliveira	83.518-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Gertrudes Pereira de Brito	83.519-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Elisangela Maria de Jesus	83.520-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Anisio Neiva de Sousa	83.523-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Acacio Gomes Pereira	83.526-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Geralda de Oliveira Borges	83.528-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria de Fatima dos Santos	83.529-3	A.A.P.	Unica	III	2ª	I
Genilda Pereira da Silva	83.547-1	A.A.P.	Unica	III	2ª	I
Joseny de Souza Barros	83.549-8	A.A.P.	Unica	III	2ª	I
Raimundo Sérgio P. Reis	82.763-0	A.A.P.	Única	IV	2ª	III
Tereza Rosa da Silva	82.933-1	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Delfino do Matosinho	82.931-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Edna Oliveira da Silva	82.936-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marinalva Maria P.Borges	82.937-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª Luiza de Oliveira Souza	82.938-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Socorro L.de C.Gomes	82.944-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Mª do Socorro R.da Rocha	82.955-2	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Lourenço de Lima Neto	82.980-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Rubens Fernandes Gomes	82.991-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Maria Analia Caetano Martins	83.005-4	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Samuel Bernardino dos Santos	83.090-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Marlene Elvira Feitosa	83.102-6	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Carlos Magno Correa da Silva	83.159-x	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Raimundo Luiz de Oliveira	83.240-5	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Antônia Felix Gomes	83.244-8	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Magnalva Martins do Carmo	83.282-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Roberto de Lima Borges	83.316-9	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Reginaldo da Silva C.Aguiar	83.348-7	A.A.P.	Única	III	2ª	I
José Augusto de Oliveira	83.380-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Nivaldo Barros Silva	83.427-0	A.A.P.	Única	III	2ª	I
Simão Pedro da Abadia	82.915-3	A.A.P.	Única	III	2ª	I

Brasília 24 de maio de 1993

Processo nº: 094.000.191/93

Interessado: CLÁUDIO RACHID DIAS

Assunto: Concessão de Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 04 (quatro)diárias de viagem ao servidor CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, Chefe da Unidade de Aterros Sanitários, no valor total de Cr$ 2.657.864,00 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), para atender despesas com o deslocamento do servidor à Fortaleza-CE, no período de 06 a 09.06.93, em objeto de serviço, com a finalidade participar como representante do SLU, no Seminário Sobre Resíduos Sólidos, a convite da Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB.

Brasília, 03 de junho de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

IEMA-INSTITUTO DE ECOLÓGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir do mês de maio de 1993.

Matrícula: 00.061-2, Nome Regina Célia Scandiuci Figueiredo, Função: Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas.

Matrícula: 32.937-1, Nome: Adalto Geraldo Soares, Função: Chefe da Seção de Pessoal.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com a apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item I, do artigo 22, do Regimento Interno deste Instituto — Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e
Considerando o Decreto nº 14.639 de 22 de março de 1993 que dispõe sobre a extinção e criação de órgãos na Fundação Zoobotânica, Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente e dá outras providências;
Considerando a defasagem dos preços praticados na bilheteria do Jardim Zoológico de Brasília (em função da elevação dos custos para a manutenção de atividades básicas daquela unidade);

RESOLVE:

1 — Autorizar o reajuste da Tabela de Preços para cobrança de ingressos no Jardim Zoológico de Brasília, da seguinte forma: pedestres e bicicletas Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); motocicletas Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); automóveis e caminhoneta (Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); ônibus e caminhões Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).
2 — Isentar crianças de até 10 (dez) anos de idade;
3 — Revogadas as disposições em contrário, esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item I, do artigo 22, do Regimento Interno deste Instituto — Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e
Considerando o Decreto nº 14.639 de 22 de março de 1993 que dispõe sobre a extinção e criação de órgãos na Fundação Zoobotânica, Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente e dá outras providências;
Considerando a defasagem dos preços praticados na bilheteria do Jardim Botânico de Brasília em função da elevação dos custos para a manutenção de atividades básicas daquela unidade;

RESOLVE:

1 — Autorizar o reajuste da Tabela de Preços para cobrança de ingressos no Jardim Botânico de Brasília, da seguinte forma: pedestres e bicicletas Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); motocicletas Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); automóveis e caminhonetas Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); ônibus e caminhões Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);
2 — Isentar crianças de até 10 (dez) anos de idade;
3 — Revogadas as disposições em contrário, esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 091.000.396/85 — OCUPANTE: LIVROESTE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por MANOEL ANTONIO MOREIRA DA SILVA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 3.37, medindo 62,93m2, situada na Área Especial (E), da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinada a Livraria. PRAZO: De 29.04.93 a 02.01.94. VALOR: Cr$ 7.489.277,17 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e dezessete centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr$ 29.954.108,68 (vinte e nove milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, cento e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data de assinatura: 24.05.93.

PROCESSO Nº 091.000.416/84 — OCUPANTE: BAR E LANCHONETE ALVORADA LTDA, representada por ANTONIO SOARES VALE. OBJETO: Ocupação da Loja nº 3.28, medindo 47,25m2, situada na Área Especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinado ao comércio com Bar, Lanchonete, Sorveteria, refeições, tabacaria e chocolates. PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr$ 7.169.871,54 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) mensais. CAUÇÃO Cr$ 28.679.486,16 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data de assinatura: 24.05.93.

FEIRA PERMANENTE
PROCESSO Nº 133.000.282/92 — OCUPANTE: RICARDO LUIZ DE SOUZA.OBJETO:Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal nº 112, medindo 6,25m2, localizado na Feira Permanente de Brazlândia, celebrado em 25.06.92. Publicado no DODF de 03.07.92 — Suplemento, lavrado às fls. 194 do Livro F-23, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 20.05.93.

Brasília, 02 de junho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.547/92 — PARTES: DF/DEFER X CONSERVO — BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00117/93, VALOR Cr$ 595.000.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00169/93, emitida por estimativa em 11.05.93. Subelemento de Despesa: 3490-39. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 3112.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 151.000.443/92 — PARTES: DF/ArqPDF X MC-INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados. VALOR Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00125/93, emitida por estimativa em 27.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 094.001.902/91 — PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COM. E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00370/93. VALOR Cr$ 516.000.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00434/93, emitida por estimativa em 28.05.93. Subelemento de Despesa 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorência nº 004/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.983/93 — PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00485/93. VALOR: Cr$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00803/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrênca nº 017/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.986/93 — PARTES: DF/SEA X GAVEA — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00607/93. VALOR Cr$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00806/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 03 de junho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.005.984/93 — PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE — ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00482/93. VALOR Cr$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00804/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 016/91. PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.984/93 — PARTES: DF/SEA X MONTERVERDE — ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Cancelamento parcial da NE 804/93, no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros, conforme a NE 00815/93.

PROCESSO Nº 030.005.984/93 — PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE — ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 00482/93. VALOR: Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00816/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa; 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 016/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.987/93 — PARTES: DF/SEA — X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00240/93. VALOR Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00807/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do art. 29, inciso VII do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 030.005.990/93 — PARTES: DF/SEA X TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRAS. COM. E REPRES. LTDA. OBJETO: Despesas com assistência técnica e manutenção nos Equipamentos PABX e KS desta Secretaria. VALOR: Cr$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00810/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349039 — FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 031/92-SPC/DC. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 03 de junho de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2907

Aos 06 dias do mês de maio de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, e a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2906, de 04.05.93.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro SYDNEY SANCHES, convidando todos os membros desta Corte para a solenidade de afixação, na Galeria dos ex-Presidentes daquele Excelso Tribunal, do retrato do Exmo. Senhor Ministro ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO, a realizar-se no dia 11 do corrente mês, às 17:30 horas, no Salão Branco do Edifício-Sede daquela Corte.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0219/74 - Convênio celebrado, em 1974, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a construção de uma pisci na olímpica no Centro Desportivo Presidente Médici.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do Ofício nº 225/93-PRES, solicitando à NOVACAP que torne a informar à Corte a respeito do andamento da Ação de Indenização nº 3.671/84, movida contra a Construtora LOYO S/A, tão logo seja prolatada a sentença na Apelação Cível nº 24.172/90.

PROCESSO Nº 1880/87 - Contrato nº 011/87 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento da Carta de nº 045/93-PRE e documentação anexa, solicitando à CEB que, somente por ocasião da sentença proferida em 1ª Instância, comunique à Corte a respeito do deslinde do litígio de que trata o referido expediente, bem como acerca da eventual interposição de recursos à 2ª Instância e decisões respectivas.

PROCESSO Nº 0957/88 - Convênio nº 028/88 firmado entre as então Secretarias de Viação e Obras e de Finanças e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do Ofício nº 221/93-PRES, solicitando à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil que, somente por ocasião da sentença proferida em 1ª Instância, comunique à Corte sobre o deslinde dos litígios a que se reporta o referido expediente, bem como acerca da eventual interposição de recurso à 2ª Instância e decisões respectivas.

PROCESSO Nº 3009/90 - Reversão à atividade da servidora LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento da reversão em exame.

PROCESSO Nº 4110/91 - Aposentadoria do servidor FÁBIO VIEIRA BRUNO. Juntou-se aos autos requerimento do inativo, pelo qual manifesta interesse em produzir sustentação oral, solicitando seja intimado do dia do julgamento.- O Tribunal determinou o adiamento da discussão da matéria por proposta do Senhor Presidente, nos termos do art. 65 do Regimento Interno, para cumprimento do disposto no § 1º do artigo 64 do mesmo Regimento.

PROCESSO Nº 7070/91 - Pensão militar concedida a ALEXANDRE ALVES DE MEDEIROS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu tomar conhecimento do cumprimento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da decisão prolatada na sessão de 26.11.92.

PROCESSO Nº 0546/92 (apenso o de nº 061.045077/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por acidente de tráfego envolvendo veículo integrante do seu patrimônio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4020/92 - Pensão militar concedida a DEYLON CÉSAR SOARES DE ARAÚJO e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4249/92 - Contrato nº 08/92 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 011/93-PRESI, sem prejuízo de averiguações sobre futuras ocorrências da mesma natureza; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0941/93 - NE nº 1211/92-SAT e outras;

PROCESSO Nº 1561/93 - NE nº 1051/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1566/93 - NE nº 0911/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1029/93 - Originário do Ofício nº 015/93-GAB/SADF/SDE, pelo qual a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno manifesta preocupações quanto à política de juros elevados adotada pelo Banco de Brasília S/A, em financiamentos a produtores rurais do Distrito Federal e Entorno.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente e seu anexo e transmitir ao BRB o teor do citado documento, com a anexação de cópia de todo o processo, solicitando-lhe que os resultados dos estudos ali efetuados sejam diretamente remetidos à SDEE/DF; b) dar ciência àquela Secretaria da decisão de que trata a alínea anterior; c) determinar o retorno dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1203/93 - NE nº 139/92-SES e outras;

PROCESSO Nº 1205/93 - NE nº 340/92-SE e outras;

PROCESSO Nº 1568/93 - NE nº 846/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0270/75 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social, relativa ao exercício de 1975.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, decidiu enviar o processo ao Ministério Público,solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3027/78 - Reforma e revisão dos proventos do Soldado PM JORGE DA SILVA BASTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público. considerou legais, para fins de registro, os respectivos atos, devendo a Polícia Militar do Distrito Federal, a posteriori, proceder a juntada aos autos do demonstrativo dos proventos.

PROCESSO Nº 4817/84 - Alteração do ato de reforma do Cabo BM LUIZ CARLOS MONTEIRO DUARTE;

PROCESSO Nº 1906/86 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM OTON BONFIM.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) conhecer das medidas adotadas relativamente à Ação Rescisória nº 318/90, solicitando ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que informe à Corte o resultado final da citada ação; b) reiterar àquela Corporação os termos das diligências expressas nos Ofícios GP nºs. 759 e 1029/90.

PROCESSO Nº 3250/88 - Pensão especial concedida à Senhora BRASILINA PEREIRA DOS SANTOS REIS e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2122/92 (apenso o de nº 011.000055/92) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto, fls. 24.

PROCESSO Nº 0511/93 - NE nº 918/92-SAT e outras;

PROCESSO Nº 1567/93 - NE nº 870/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0943/93 - NE nº 1154/92-SAT e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1562/93 - NE nº 1030/92-SEFP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevou a falha apontada na instrução, solicitando à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal o envio à Corte, no prazo de 10 (dez) dias, do Processo nº 040.5218/92.

PROCESSO Nº 1569/93 - NE nº 816/92-SEFP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar à SEFP que especifique, nas notas de empenho relativas a despesas com diárias, o objetivo da viagem, o período de afastamento e a localidade de destino, campos 47 e 48.

PROCESSO Nº 1965/93 - Edital nº 049/93-IDR, versando sobre o concurso público para o Padrão I, 3ª Classe, do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 7415/91 - Contrato nº 038/92 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a firma DIMAS DE MELO PIMENTA S/A - DIMEP.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do citado ajuste, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à SHIS a recomendação indicada no item III de fls. 34; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item IV de fls. 34.

PROCESSO Nº 2733/92 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1992;

PROCESSO Nº 3629/92 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao 2º trimestre de 1992.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das citadas peças contábeis.

PROCESSO Nº 5976/92 - NE nº 976/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 5977/92 - NE nº 991/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 0278/93 - NE nº 1069/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 0431/93 - NE nº 1021/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 0433/93 - NE nº 1178/92-CBMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 0705/93 - Contrato nº 20/92 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma PAVIMENTO - Engenharia e Pavimentação Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 1305/93 - Contrato nº 138/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma SF - Comércio e Representações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado ajuste, determinando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1526/93 - Contrato nº 164/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a CCA - Companhia Comercial de Automóveis.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado ajuste, determinando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto, fls. 12.

PROCESSO Nº 1577/93 - NE nº 598/92-SEFP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 0625/91 (apenso o de nº 050.000162/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevar os atrasos apontados na instrução; b) fazer à SEFP a determinação constante da alínea b do referido voto, fls. 37; c) solicitar à SSP/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Corte informações a respeito das diligências efetuadas pela 20ª Delegacia de Polícia, no Gama, que visaram encontrar o responsável pelo extravio da arma acautelada ao ex-servidor EDUARDO LUIZ BACELAR DOS SANTOS; d) considerar o ex-servidor nominado na alínea anterior, quite, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 6535/91 (apenso o de nº 811/91) - Edital de Concorrência nº 01/91-CEL/MC/NOVACAP, tendo por objeto a contratação de obras, serviços e fornecimento de bens para a implantação do Metrô do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 032/92-MC, considerando satisfatórios, no momento, os esclarecimentos prestados e, em consequência, bem cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 2141/92; b) determinar o retorno dos autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo para conclusão dos trabalhos indicados na letra d, folhas 116/117; c) autorizar a Presidência desta Corte, por economia processual e à vista da urgência requerida pela Exma. Senhora Procuradora-Geral, a encaminhar os autos diretamente ao Ministério Público junto ao Tribunal, após a conclusão dos trabalhos a cargo da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 6640/91 - Reforma do Sargento BM ALOÍZIO ASSIS ARAGÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 3073/92 - NE nº 183/92-SOSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs. 049 e 159/93-GA/SOSP e dos documentos acostados aos autos, fls. 46/52, considerando regularmente cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 2133/92; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3633/92 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativo ao 2º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da citada peça contábil, determinando à NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte justificativas pela ausência de movimentação, desde o 1º trimestre de 1992, na conta Adiantamentos a Empregados - subcontas 1.1.2.03.20029, 1.1.2.03.43580 e 1.1.2.03.49569.

PROCESSO Nº 5798/92 - NE nº 720/92-SCECS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5801/92 - NE nº 738/92-SCECS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho constantes dos autos, à exceção da de nº 741/92; b) fazer à Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal a determinação contida na alínea b do referido voto, fls. 22.

PROCESSO Nº 0250/93 - NE nº 460/92-SDS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs constantes dos autos; b) recomendar à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal a observância do limite estipulado no inciso II, art. 29, do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 0756/93 - NE nº 733/92-SOSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs constantes dos autos, considerando correta a classificação das despesas delas decorrentes, à exceção das de nºs. 738 e 739/92; b) relevar, excepcionalmente, o descumprimento da recomendação sobre a emissão de notas de empenho relativas à diárias, objeto dos Ofícios GP nºs. 1682 e 1685/92; c) determinar diligência,a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto, fls. 24.

PROCESSO Nº 0918/93 - NE nº 168/92-SDEDFE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, à exceção das de nºs. 168, 170, 183 a 185, 198 e 199/92; b) determinar diligência a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins alvitrados na alínea b do referido voto, fls. 26.

PROCESSO Nº 1004/93 - NE nº 240/92-SEMATEC e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, fazendo à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal a determinação constante da alínea b, do referido voto, fls. 09.

PROCESSO Nº 1934/93 - Ata da 297ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Centrais de Abastecimento do DF;

PROCESSO Nº 1935/93 - Ata da 296ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Centrais de Abastecimento do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, autorizando o arquivamento dos processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 4310/91 - Originário da Ordem de Serviço nº 003/91, em que a Fundação Cultural do Distrito Federal autoriza a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil a executar os serviços de reforma das instalações do Gran Circo Lar.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 013/93-PRES/FCDF e do documento que o acompanha, considerando insatisfatório o resultado da diligência ordenada por meio do OF GP nº 2289/92; II) solicitar à FCDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe à Corte: a) o Termo de Recebimento Definitivo referente aos serviços de reforma do Anfiteatro Gran Circo Lar, objeto do Convite nº 212/91; b) o resultado dos trabalhos da nova comissão designada para regularizar a situação de domínio do anfiteatro em apreço.

PROCESSO Nº 6620/91 (apenso o de nº 061.023056/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento (furto) do veículo modelo Kombi, placa AX-8722, pertencente à FHDF (alocado ao Hospital de Base);

PROCESSO Nº 7322/91 (apenso o de nº 073.003331/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DERMA;

PROCESSO Nº 0726/93 - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados em veículo do Distrito Federal, alocado à PMDF, envolvido em acidente de tráfego, bem como encerramento das apurações, em razão de terem sido reparadas as avarias por seu causador;

PROCESSO Nº 2028/93 - Comunicação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de danos causados em veículo daquela Empresa, envolvido em acidente de tráfego, bem como encerramento das apurações, em razão de terem sido reparadas as avarias por seu causador;

PROCESSO Nº 2029/93 - Comunicação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados em veículo daquela Empresa, envolvido em acidente de tráfego, bem como encerramento das apurações, em razão de o servidor responsabilizado pelo acidente haver ressarcido o prejuízo.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0470/92 (apensos: Procs. nºs. 5201/92, 095.004641/91 e 095.001169/92 e Balanço de 1991) - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto, fls. 22-23.

PROCESSO Nº 1615/92 (apenso o de nº 040.009440/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 180/92-GAB e de seu anexo, considerando cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 728/92, com relevação da falha apontada na instrução; b) de conformidade com o art. 157, caput, do Regimento Interno, e por analogia, considerar regulares os procedimentos adotados no presente caso; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 4421/92 - NE nº 159/92-RA-VI e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 741/92-GAB/RA-VI, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1987/92; b) relevando a falha apontada na instrução, considerar correta a classificação das despesas especificadas nas Notas de Empenho nº 159 e 238/92; c) reiterar àquela Regional os termos dos Ofícios GP nºs. 2157/90 (item 2, b)e 186/91(item 2, b), com o alerta indicado no referido voto, fls. 22.

PROCESSO Nº 5309/92 - NE nº 544/92-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando

as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço, determinando diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no referido voto, fls. 27.

PROCESSO Nº 1242/93 - NE nº 1435/92-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1932/93 - Ata da 986ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, determinando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2025/88 (apenso o de nº 082.003134/88 e anexo o Proc. nº 2673/88-TC) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por falhas constatadas no pagamento de pessoal, abrangendo o período de abril/87 a maio/88;

PROCESSO Nº 0729/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Governo do Distrito Federal, alocado à Companhia de Polícia de Choque;

PROCESSO Nº 2023/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 2032/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1759/90 (apenso o de nº 136.000425/90) - Tomada de contas especial instaurada pela RA-VIII - Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelo extravio de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) nos termos do art. 177, inciso II, do Regimento Interno, ordenar a devolução do processo apenso à origem, acompanhado de demonstrativo de débito, para que a RA-VIII, com prévio consentimento do servidor GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, promova o desconto, em folha de pagamento, do valor do débito, sendo-lhe facultado o parcelamento, desde que atualizado o saldo remanescente a cada parcela; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, para que se verifique o efetivo ressarcimento.

PROCESSO Nº 6873/91 - Contrato nº 2425/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVENG CIVILSAN S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 244/246 e 248/306; b) do 3º Termo Aditivo ao ajuste em apreço; c) dos resultados de auditoria levada a efeito na CAESB; II) considerar cumprida a diligência expressa no OF GP nº 2132/92.

PROCESSO Nº 4712/92 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2634/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma AVS - Construtora e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo, fazendo à CAESB a determinação indicada na alínea b da referida proposta, fls. 17.

PROCESSO Nº 5520/92 - Ofício nº 432/92, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 156, § 4º, do Regimento Interno, encaminha à Corte relação de tomadas de contas especiais instauradas no 2º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do citado documento, ordenando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 4278/90 (apenso o de nº 1187/90 e 050.002321/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio do revólver marca TAURUS, calibre 38, nº 133.342, que se encontrava acautelado ao servidor RAIMUNDO POINCARÉ BATISTA COQUEIRO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 251/93-SSP, autorizando a remessa dos citados apensos àquela Secretaria, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, adote providências com vistas à reposição do bem, devolvendo à Corte os referidos processos apensos.

PROCESSO Nº 4397/91 (apenso o de nº 061.042157/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Almoxarifado do Hospital Regional de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 564/92-GAB/SES, considerando atendida a diligência expressa no OF GP nº 876/92; b) determinar a baixa na responsabilidade da Empresa de Segurança Ipanema Ltda., no que concerne ao Certificado de Auditoria nº 219/91-DpA/SEF; c) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1589/92 (apenso o de nº 061.010873/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por acidente de trânsito envolvendo veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar a citação do servidor nominado na alínea a da referida proposta, fls. 19 para, no prazo regimental, apresentar defesa; b) recomendar à FHDF que adote providências no sentido de que o ressarcimento dos prejuízos causados por terceiros, sejam efetuados na via administrativa ou judicial; c) fazer àquela Fundação o alerta indicado na alínea c da mesma proposta.

PROCESSO Nº 4414/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do GDF, alocado àquela Corporação, em decorrência de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 5220/92 - Tomada de contas dos agentes de material da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, relativa ao exercício de 1991;

PROCESSO Nº 5637/92 - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes ao 3º trimestre de 1992;

PROCESSO Nº 0617/93 - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes ao 4º trimestre de 1992;

PROCESSO Nº 0724/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do GDF, alocado àquela Corporação, em decorrência de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 1009/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do GDF, alocado àquela Corporação, em decorrência de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 1264/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do GDF, alocado àquela Corporação, em decorrência de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 1441/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do GDF, alocado àquela Corporação, em decorrência de acidente de trânsito.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1337/93 - Ofício nº 276/93-PRESI, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 072.000134/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do citado expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS informou ao Plenário que na 2ª feira, dia 10, às 8:30 horas, na ESAF, terá reinício o PAAG (Programa Avançado de Auditoria Governamental), onde serão ministrados os dois módulos restantes desse curso (VI e X).

Em seguida, dando conhecimento ao Plenário que, por Decreto do Senhor Governador do Distrito Federal, datado de 05 do corrente e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 do mesmo mês, a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS foi nomeada, de acordo com o art. 22 da Lei nº 091/90-DF, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, com mandato de 02 (dois) anos, em decorrência da aposentadoria do Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, congratulou-se com a Dra. MÁRCIA por sua nomeação para tão honroso cargo, desejando-lhe pleno sucesso à frente do Ministério Público desta Casa.

Os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES e os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS cumprimentaram a Dra. MÁRCIA, formulando votos de completo êxito na sua nova função.

O Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, associou-se às manifestações de apreço de seus pares, apresentando, também, felicitações à Dra. MÁRCIA.

Finalmente, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS encaminhou à Mesa a Representação nº 01/93-PM, em que propõe a realização de inspeção na NOVACAP e na TERRACAP para os fins indicados no referido documento.- O Tribunal, aprovando a proposta, determinou o processamento da representação (Proc. nº 2510/93).

Nada mais havendo a tratar, às 17:50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral em exercício.

MARLI VINHADELI
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2908

Aos 11 dias do mês de maio de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo de férias, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2907, de 06.05.93.

A Conselheira MARLI VINHADELI, no exercício da Presidência, comunicou ao Plenário haver convocado sessão especial, nos termos do art. 45, III, do Regimento Interno, a realizar-se hoje, às 18:00 horas, para a posse da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, nomeada que foi por decreto do Senhor Governador do Distrito Federal, datado de 05 do corrente mês e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 do mesmo mês.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3145/87 - Convênio nº 096/87 celebrado entre o Distrito Federal, através das então Secretarias de Serviços Sociais e Viação e Obras, com a interveniência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 094/93-PRES e do documento que o acompanha, considerando atendida a determinação expressa no Ofício GP nº 1419/91, reiterada pelo de nº 2409/92; b) devolver os autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, que se posicionou pela devolução do valor pago a maior pelo Senhor JEFFERSON BUENO, relativo à multa que fora imposta na sessão plenária de 18.07.91.

PROCESSO Nº 2392/88 - Prestação de contas da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar regulares as contas em exame, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação aos responsáveis nominados, a fls. 38; b) devolver à sua origem os inventários físicos men

cionados na alínea c do referido voto, fls. 91, nos termos da Portaria nº 262/91; c) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2946/88 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor JOALY AZEVEDO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, a aposentadoria e a revisão de proventos. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato revisório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3562/90 (anexos 02 volumes) - Contendo representação da 5a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação do Serviço Social, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder o prazo de 15 (quinze) dias para que aquela Fundação cumpra a determinação expressa no Ofício GP nº 2158/92 (alínea a, item 2), alertando-a para a sanção prevista no inciso III do art. 182 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 3091/91 (anexo 01 volume) - Edital nº 159/91-IDR, versando sobre o Concurso Público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4455/91 (apenso o de nº 4458/91) - Relação encaminhada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal dos órgãos que descumpriram os prazos regimentais na remessa de tomadas de contas anuais.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 55-56, 58 e 61-62, considerando atendida a deliberação plenária expressa nos Ofícios GP de nºs 1579, 1580, 1581 e 1583/92; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados nos itens b e c da instrução de fls. 65.

PROCESSO Nº 7318/91 - Balancetes da Fundação Cultural do Distrito Federal, relativos aos 1º e 2º trimestres de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 012/83-PRES-FCDF e dos documentos que o acompanham, considerando atendida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2333/92; b) autorizar o acompanhamento da matéria disposta no item I-b do mencionado Ofício GP nº 2333/92, exclusivamente no Processo nº 4689/91; c) devolver os autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins previstos no voto de fls. 84-85, quanto à apensação.

PROCESSO Nº 5105/92 - NE nº 814/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 1235/93 - NE nº 025/93-ST e outras;

PROCESSO Nº 1698/93 - NE nº 573/92-ST e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os processos às competentes Inspetorias de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 1651/92 - Ordem de Serviço nº 05/91, expedida pela Fundação Cultural do Distrito Federal, autorizando à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil a execução de serviços no HJKO - Museu Vivo da Memória Candanga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 114/93-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2232/92; b) acolher a sugestão da instrução de fls. 122, itens 3 e 4.

PROCESSO Nº 0551/93 - NE nº 001/93-CBMDF e outras.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 07.

PROCESSO Nº 1234/93 - NE nº 003/93-ST e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 1672/93 - NE nº 209/92-SAT e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar, em caráter excepcional, as falhas apontadas na instrução; b) tomar conhecimento das notas de empenho relacionadas a fls. 22, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; c) fazer à Secretaria de Administração do Distrito Federal a recomendação indicada na alínea c do referido voto, fls. 25; d) determinar a baixa dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1673/93 - NE nº 247/92-SAT e outras;

PROCESSO Nº 1674/93 - NE nº 273/92-SAT e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, relevando, em caráter excepcional, as falhas apontadas na instrução; b) considerar correta a classificação das despesas a que se reportam, devolvendo os processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3847/83 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM FLORÊNCIO AUGUSTO para inclusão dos benefícios das Leis 4.328/64 e 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0221/92 - Reforma do Cabo PM IVAN ALVES FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2126/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado a veículo daquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 260/92-PMDF, decidiu determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta à Corte a mencionada TCE (Processo nº 054.000063/92) ou noticie o seu posicionamento quanto ao ciclo de controle interno.

PROCESSO Nº 2557/92 - Contrato nº 585/91 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada naquela Entidade, bem como dos Ofícios de nºs 019 e 323/93-PRES, considerando satisfatoriamente atendida a diligência expressa no Ofício GP nº 2286/92; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0509/93 - NE nº 484/92-SAT e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos; b) fazer à Secretaria de Administração do Distrito Federal a recomendação indicada no item III do referido voto, fls. 26.

PROCESSO Nº 0553/93 - NE nº 829/92-SAT e outras;

PROCESSO Nº 0559/83 - NE nº 1030/92-SAT e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0560/93 - NE nº 984/92-SAT e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fixar o prazo de 10 (dez) dias para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal apresente justificativa sobre o pagamento do FGTS com juros e correção monetária (NE nº 999/92).

PROCESSO Nº 1240/93 - NE nº 001/93-SSP e outras;

PROCESSO Nº 1564/93 - NE nº 970/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1565/93 - NE nº 940/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1578/93 - NE nº 573/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 4643/84 - Alteração do ato da reforma do Cabo BM JONAS FERREIRA para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.905/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuizamento, pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, da Ação Rescisória nº 318/90, devendo aquele Órgão comunicar a esta Corte o respectivo resultado final.

PROCESSO Nº 4673/84 (apenso o de nº 200/83) - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades ocorridas na celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a firma DEAT - Desenvolvimento e Aplicações Tecnológicas em Administração Ltda.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, de fls. 467 a 469.

PROCESSO Nº 1176/91 (apensos os de nºs 4219/90 e 3925/90) - Convênio nº 051/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da então Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3713/91 - Edital nº 049/91-IDR, versando sobre o Concurso Público para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar, preliminarmente, a audiência do Ministério Público junto a esta Corte.

PROCESSO Nº 1540/93, contendo o Ofício MD de nº 040/93, pelo qual o Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado BENÍCIO TAVARES, solicita, atendendo a requerimento do Deputado JOSÉ ORNELLAS, informações detalhadas relativas a salário de servidores.- Havendo o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0134/93 - Convênio nº 001/91 firmado entre o Supremo Tribunal Federal e o Governo do Distrito Federal, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, visando à construção do Anexo II daquela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado de inspeção levada a efeito naquela Companhia, bem como da documentação anexada aos autos, fls. 14 a 42, e determinou o arquivamento do processo, dando-se ciência à NOVACAP.

PROCESSO Nº 2071/93 - Pedido de certidão autenticada de inteiro teor do Processo nº 4099/91, formulado pelo Sr. SILVINO FERNANDES DE SOUZA, para instruir ação popular que pretende propor.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, decidiu conceder ao requerente vista do processo, nas dependências desta Corte, para que indique as peças que deseja, dando-se-lhe ciência do item 3 do Ofício GP nº 229/93, bem como autorizar a Presidência, desde logo, a fornecer as cópias ou certidões que forem pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 4302/83 - Alteração do ato de reforma do Cabo BM EDUARDO PELICIANO GOMES para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, revendo deliberação plenária proferida na sessão de 04.12.84, considerou legal a alteração em exame, determinando o cancelamento dos demonstrativos de proventos de fls. 25 e 40, por não mais se ajustarem à nova situação do reformado.

PROCESSO Nº 1427/92 (anexo 01 volume e apenso o Processo nº 7851/91) - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Administração Regional de Brasília para verificar os atos de gestão ali praticados no exercício de 1991 e nos meses de janeiro a março de 1992, em conformidade com o GAPLAN/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da auditoria em apreço; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos itens II e III do referido voto, fls. 30-31; c) fazer àquela Jurisdicionada a recomendação alvitrada no item IV do mesmo voto, fls. 31-32; d) devolver os autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins mencionados no item V do voto do Relator; e) sobrestar o exame da consulta formulada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, constante do Processo nº 7851/91, apenso, até o recebimento do resultado da inspeção especial de que trata a alínea anterior.

PROCESSO Nº 2840/92 (anexo 01 volume) - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento da mencionada peça contábil.

PROCESSO Nº 4500/92 - Inventário físico-financeiro do material de consumo desta Corte de Contas, referente

ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do inventário em exame, relevando as divergências apontadas; b) fazer à DGA a recomendação indicada na alínea b do referido voto, fls. 111.

PROCESSO Nº 5694/92 - Contratos de nºs 512 a 516/92 celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos ajustes em apreço; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c do referido voto, fls. 37.

PROCESSO Nº 0620/93 (apenso o de nº 030.011443/92) - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal à servidora ANADELY CASTRO DA SILVA, no valor de Cr$3.694.029,00. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento das contas em exame e ordenar a baixa na responsabilidade da servidora acima nominada; b) recomendar àquela Pasta que observe, rigorosamente, o Decreto nº 13771/92, em especial o art. 4º, inciso I, quando da concessão de suprimento de fundos.

PROCESSO Nº 1236/93 - NE nº 036/93-SLU e outras;

PROCESSO Nº 1259/93 - NE nº 068/93-SLU e outras;

PROCESSO Nº 1721/93 - NE nº 312/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1896/93 - NE nº 110/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1897/93 - NE nº 400/92-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1918/93 - NE nº 1020/92-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2717/90 - Aposentadoria da servidora LUIZA RIBEIRO;

PROCESSO Nº 2915/90 - Aposentadoria do servidor PEDRO ROMÃO DA COSTA SOBRINHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3617/91 (apenso o de nº 054.000577/91) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de propriedade do Distrito Federal, alocado àquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomando conhecimento das apurações em apreço, decidiu: a) considerar o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, neste caso, quite com a Fazenda do Distrito Federal, em razão de haver providenciado, às suas expensas, a reparação dos danos causados ao bem em tela; b) em conseqüência, ordenar a baixa na responsabilidade inscrita através do documento de fls. 52 do apenso; c) fazer àquele Comando as determinações indicadas nas alíneas c e d do referido voto, fls. 20-21; d) recomendar às Inspetorias de Controle Externo que, na verificação do descumprimento de prazos regimentais ou fixados em decisões específicas da Corte, discriminem e quantifiquem os dias de atraso.

PROCESSO Nº 1644/92 - Convênio nº 02/92 e outros, firmados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em apreço e determinou a baixa dos autos à 2a. ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1692/92 (apenso o de nº 054.000061/92) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo acidente envolvendo a motocicleta, tombamento nº 19.541-38, pertencente à carga daquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4435/92 - Notas de Empenho de nºs 053 e 144/92-RA-XII.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0395/93 - NE nº 228/92-RA-XI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e determinou diligência preliminar, para que a Administração Regional do Cruzeiro, no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Corte a informação indicada no referido voto, fls. 24.

PROCESSO Nº 1241/93 - NE nº 1650/92-PMDF e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins alvitrados no voto do Relator, fls. 25-26.

PROCESSO Nº 1132/93 (apensos os de nºs 073.004215 e 073.005723/86) - Pedido de pronunciamento desta Corte, formulado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, sobre a baixa contábil de débito inscrito em decorrência do recebimento, pelo DERMA, de cheque, com insuficiência de fundos, emitido pelo Sr. JOSÉ WEBER CUCANATO ARNAUT, em 29.05.86, no valor original de Cr$8.737,45.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da matéria em exame; b) autorizar a devolução dos processos apensos à FZDF, para os fins pertinentes, alertando-a para o esclarecimento e recomendação que acompanham o Processo nº 073.006847/87, ligado ao de nº 1133/93; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1133/93 (apenso o de nº 073.006847/87) - Pedido de pronunciamento desta Corte, formulado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, sobre a baixa contábil de débito inscrito em decorrência do recebimento, pelo DERMA, de três cheques, com insuficiência de fundos, emitidos pelo Sr. AUGUSTO SENNA, em 24.10.87, no valor global original de Cr$4.334,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da matéria em apreço, com relevação da falha apontada na instrução; b) autorizar a devolução do apenso à FZDF para os fins indicados na alínea a do referido voto, fls. 08; c) recomendar àquela Fundação que, doravante, em casos como o versado no processo apenso, instaure a competente tomada de contas especial, em cumprimento ao disposto no art. 152, § único, do Regimento Interno; d) determinar o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0335/88 - Contratos de nºs 690, 695 e 697/87 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4300/91 (apenso o de nº 054.000615/91) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar irregulares as contas em exame, considerando o servidor JOSÉ CARNEIRO DE ALMEIDA em débito com o Distrito Federal, no valor apurado nos autos; b) ordenar a notificação do servidor acima nominado, na forma do item b da referida proposta, fls. 14.

PROCESSO Nº 7526/91 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital Regional de Taguatinga. Aos autos juntou-se o Ofício nº 203/93-GAB/SES, pelo qual àquela Fundação solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP de nº 2323/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do mencionado expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, alertando a Entidade para a necessidade da estrita observância dos prazos regimentais.

PROCESSO Nº 0215/93 - Contratos nºs 370 a 374/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 0227/93 - Contratos nºs 256 a 265/92 firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes em apreço e determinou a baixa dos processos à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0222/93 - Contrato nº 298/92 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do ajuste e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0728/93 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em acidente de trânsito, ao veículo marca Fiat, tombamento nº 29.641-38, distribuído à 5a. Companhia de Polícia Militar Independente - Processo nº 054.000739/92;

PROCESSO Nº 0727/93 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em acidente de trânsito, ao veículo Mercedes-Benz, tipo ônibus, tombamento nº 29.788-36, distribuído ao 5º Batalhão de Polícia Militar (Processo nº 054.000714/92);

PROCESSO Nº 2172/93 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em acidente de trânsito, ao veículo marca Volkswagen, tombamento de nº 83.763-02, distribuído à Companhia de Polícia de Choque (Processo nº 054.000662/92).

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que aquela Corporação conclua as tomadas de contas especiais em referência, nos termos do art. 156 ou 158 do Regimento Interno, alertando-a para a necessidade de estrita observância dos prazos regimentais.

PROCESSO Nº 1544/93 - Ofício nº 025/93-DpA/SEFP, pelo qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal comunica a instauração de auditoria especial no DETUR e DEFER, objetivando a revisão dos cálculos dos valores referentes aos reajustamentos de preços nos contratos efetuados com empresas prestadoras de serviços de vigilância e limpeza.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento, determinou o retorno dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2027/93 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo os veículos de placas BM-9735-DF e CH-1125/DF (Processo nº 055.002548/91).- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar àquela Autarquia que, no prazo de 30 (trinta) dias, conclua a TCE em apreço, dando-lhe o encaminhamento definido no art. 156 ou 158 do Regimento Interno; b) alertar aquele Órgão para a necessidade de estrita observância dos prazos assinados pelo Tribunal, sob pena das sanções previstas no art. 182 do mesmo Regimento.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 4177/91 (apensos 03 volumes) - Contratos de nºs 14 e 15/91 celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. Aos autos juntou-se o Ofício nº 211/93-PRESI, pelo qual àquela Companhia solicita a devolução do Processo apenso nº 121.064769/91, para andamento de procedimentos administrativos. Idêntico pedido foi formulado mediante o Ofício nº 128/93-PRESI.- O Tribunal de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) autorizar a remessa do mencionado apenso à CODEPLAN, fixando o prazo de 10 (dez) dias para o retorno do citado feito a esta Corte; b) determinar a baixa dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0176/90 (apenso o de nº 082.011778/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Centro Educacional 04 do Gama.- O Tribunal, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu fazer àquela Fundação a determinação indicada na proposta do Relator, fls. 40-41.

PROCESSO Nº 2122/90 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 5114/90 (apenso o de nº 075.000197/90) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pela quebra de estoque verificada no inventário de mercadorias, levado a efeito no SUV-03.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1433/92 - Alterações ocorridas no 2º e 3º trimestres de 1992, referentes aos ordenadores de despesas e responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos da Administração Direta e Órgãos Relativamente Autônomos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.- O Tribunal, de

acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento da matéria tratada nos autos e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Exteno, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 1816/92 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens e, posteriormente, encerrada em função do reaparecimento dos bens tidos como desaparecidos, conforme documentação encaminhada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1-31, dando por suprida a tomada de contas especial em referência, com base no inciso II, art. 157, do Regimento Interno; b) dar ciência desta decisão à CAESB; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1720/93 - NE nº 313/92-RA-VII e outras;

PROCESSO Nº 1741/93 - NE nº 661/92-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1740/93 - NE nº 716/92-RA-III e outras;

PROCESSO Nº 1752/93 - NE nº 040/93-RA-IV e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2169/93, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no Processo nº 094.00.440/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar àquele Órgão a imediata remessa da TCE em apreço à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, comunicando, simultaneamente, à Corte sobre o envio efetuado; b) recomendar ao SLU que, nas comunicações que venha a fazer ao Tribunal sobre a abertura de tomadas de contas especiais não deixe de indicar o nome do responsável e a origem do débito apurado em sindicância ou processo administrativo.

A seguir, às 17:10 horas, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48 do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta ata.

.....

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES encaminhou à Mesa, para apreciação do Plenário, as seguintes representações:

Representação nº 11/93-OR, versando sobre "Sistema de Gerenciamento de Material".- O Tribunal determinou o seu processamento, para os devidos fins. (Processo de nº 2556/93).

Representação nº 12/93-OR, tratando sobre ascensão funcional.- O Tribunal determinou sua juntada ao Processo nº 2616/89, para os fins indicados na referida representação. (Processo nº 2557/93).

Nada mais havendo a tratar, às 17:35 horas a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Vice-Presidente, no exercício da Presidência, pelos Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral em exercício.

MARLI VINHADELI
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2909

Aos 13 dias do mês de maio de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2908, de 11.05.93.

A Conselheira MARLI VINHADELI, no exercício da Presidência, submeteu à apreciação do Plenário o Ofício nº 010/93, pelo qual o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO requer autorização para gozar férias regulamentares, a partir de 24 deste mês, bem como o Ofício nº PM-003/93, mediante o qual o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS solicita a marcação, para o dia 14 de junho próximo, do início de suas férias regulamentares.- O Tribunal deferiu os pedidos.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2572/84 (apenso o de nº 0743/86)-Contrato nº 007/84 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ORSA - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 723/92-SE e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1710/92; b) determinar a baixa dos autos em diligência para os fins indicados no item 2, alíneas a e b de fls. 532, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da medida alvitrada na alínea b; c) dar ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal da real situação das edificações situadas no Lote "G", Setor de Serviços Públicos - SIA/DF, encaminhando-lhe cópia dos documentos de fls. 493/499 e 509/12; d) devolver o processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 3081/90 - Prestação de contas da então Companhia de Eletricidade de Brasília, referente ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados às fls. 84/5, alíneas b e c.

PROCESSO Nº 0534/91 - Originário de representação do Ministério Público junto a esta Corte sobre a venda de lotes do Projeto Combinado Agrourbano de Brasília-CAUB. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) da documentação juntada às fls. 109/269, em cumprimento à decisão plenária de fls. 107; b) do Ofício nº 093/92-GAB/SADF e dos documentos que o acompanham (fls. 272/294), considerando cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 1415/92; II) solicitar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal: a) minuciosos esclarecimentos sobre como vem cumprindo o disposto no artigo 25 do Decreto nº 10.893/87, alertando-a que os bens concedidos ainda são públicos, tendo sido transferida posse e não propriedade, sendo obrigação da Administração reaver todos os imóveis ocupados em desacordo com as finalidades originais do Combinado Agrourbano e que deve continuar fiscalizando sua ocupação; b) relação completa de todas as ações ajuizadas e seu andamento, bem como circunstanciado pronunciamento jurídico acerca do instrumento processual eleito, no prazo de 30 (trinta) dias; III) determinar diligência junto à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c do referido voto, fls. 345; IV) ordenar a baixa dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2433/92 - Contrato nº 620/91 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma FGR - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção levada a efeito pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1717/92; b) recomendar à NOVACAP que, em situações futuras, observe o disposto no art. 104, inciso XIV, do Decreto nº 10.996/88; c) fazer àquela Companhia a determinação constante da alínea d, do referido voto, fls. 127; d) determinar a baixa dos autos à 3ª ICE.

PROCESSO Nº 4646/92 - Atas das 2641ª a 2643ª Reuniões da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, determinando a baixa dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 0256/93-NE nº 1086/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 0258/93 - NE nº 1116/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 1707/93 - NE nº 0740/92-RA-I e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os processos às competentes Inspetorias de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 1669/93 - NE nº 0507/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1734/93 - NE nº 0008/92-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 1735/93 - NE nº 0014/92-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 1736/93 - NE nº 0033/92-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 1760/93 - NE nº 0022/92-SSP e outras;

PROCESSO Nº 1815/93 - NE nº 0111/92-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os processos à 1ª Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízos de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3695/89 - Aposentadoria e revisão de proventos do servidor GERALDO FELINTO PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2526/90 - Aposentadoria do servidor MANOEL JERÔNIMO NETO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4312/90, contendo relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia Energética de Brasília, abrangendo o período de 1º.01.89 a 30.12.90, de conformidade com o GIPLAN/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da Carta nº 195/92-PRE e anexa documentação (fls. 315/358), dando por cumprida a diligência expressa no OF GP nº 524/92; b) determinar à CEB que faça constar dos relatórios de julgamento de licitações os critérios adotados no cálculo de menor preço, bem como a memória de cálculo respectiva; c) autorizar a apensação deste processo ao de nº 6409/91, para os fins indicados na alínea c do referido voto, fls. 377.

PROCESSO Nº 7664/91 - NEs nºs. 964 e 965/91-CBMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção levada a efeito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decidiu considerar correta a classificação das despesas representadas pelas citadas notas de empenho.

PROCESSO Nº 0689/92 - Balancete da Companhia Energética de Brasília, relativo ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à CEB os termos do OF GP nº 1508/92, alertando-a para a sanção prevista no art. 53, inciso III, da Lei nº 091/90.

PROCESSO Nº 2022/92 - Reforma do Subtenente BM LITEMBERGUE FELISMINO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma, devendo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal proceder a correção indicada no referido voto, fls. 71.

PROCESSO Nº 4648/92 - Atas das 2647ª a 2650ª Reuniões da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0507/93 - NE nº 600/92-SAT e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, autorizando a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 26.

PROCESSO Nº 0510/93 - NE nº 464/92-SAT e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou co

nhecimento e considerou correta a classificação das despesas, solicitando ao Órgão de origem que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos sobre a Nota de Empenho nº 483/92, referente à contribuição previdenciária recolhida com atraso.

PROCESSO Nº 0939/93 - NE nº 1094/92-SAT e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, solicitando à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos sobre as despesas relativas à Nota de Empenho nº 1120/92, a sua fundamentação legal, anexando a documentação comprobatória dos componentes da Comissão de Licitação por ela beneficiados.

PROCESSO Nº 1699/93 - NE nº 443/92-SOSP e outras;

PROCESSO Nº 1739/93 - NE nº 723/92-SEG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1951/93 - Atas das 1688ª a 1695ª Reuniões da Diretoria Colegiada da Sociedade de Habitações de Interesse Social.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das citadas atas, bem como das instruções produzidas pelas 2ª e 5ª Inspetorias de Controle Externo; b) determinar a baixa dos autos à 5ª ICE, para os fins indicados no item II do referido voto, fls. 24.

PROCESSO Nº 2378/93 - Relatório das atividades desta Corte, referente ao 1º trimestre do corrente exercício.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado relatório, autorizando sua remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3864/84 - Alteração do ato de reforma do Cabo BM ALOYSIO MENDES DE LACERDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das medidas adotadas relativamente à Ação Rescisória nº 318/90, solicitando à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que informe, oportunamente, o respectivo resultado; b) reiterar os termos da diligência expressa no OF GP nº 759/90.

PROCESSO Nº 2901/90 - Aposentadoria do servidor ISAIAS DA SILVA ARAÚJO;

PROCESSO Nº 3289/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ SILVA COSME SEGUNDO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2958/90 - Convênio nº 061/90 celebrado entre a então Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) da 2ª etapa de fiscalização e controle do citado ajuste; b) do Quinto ao Décimo Terceiro Termos Aditivos; c) da documentação acostadas às fls. 135/335; II) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 345.

PROCESSO Nº 6761/91 - Convênios nºs. 031 a 033/91 firmados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e terceiros. Aos autos juntou-se o Convênio nº 052/92 e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos novos ajustes trazidos aos autos e determinou a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2512/92 - NE nº 259/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 0516/93 - NE nº 174/92-CBMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4582/92 - Atas das 2619ª a 2621ª Reuniões da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5849/92 - Originário do Ofício GP nº 800/92, pelo qual o então Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado SALVIANO GUIMARÃES, encaminha à Corte o Relatório Analítico de Auditoria Interna, realizada naquela Casa, no período de 14 de setembro a 23 de novembro de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado relatório, determinando a baixa dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins cabíveis.

PROCESSO Nº 0984/93 - Contrato nº 2737/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma H.L. - Engenharia, Indústria e Comércio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste, determinando a baixa dos autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1670/93 - NE nº 487/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1737/93 - NE nº 749/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 1738/93 - NE nº 651/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 1814/93 - NE nº 095/92-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 2291/88 (apenso o de nº 3572/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo nº 101.001804/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento formulado pelo Sr. CRISTIANO INÁCIO DA COSTA NETO para, no mérito, desconsiderá-lo;b) autorizar a devolução dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 7349/91 - Convênio nº 351/91 firmado entre o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 95/93-SES e dos documentos que o acompanham, considerando parcialmente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1883/92; II) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III do referido voto, fls. 316.

PROCESSO Nº 1542/92 - Reforma do Coronel QOBM WALDIR ALVES PINHEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1743/92 - Resultado de inspeção especial realizada na Companhia Imobiliária de Brasília, em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item 1 do referido voto, fls. 86, alertando aquela Empresa para a penalidade preconizada no art. 182, inciso III, do Regimento Interno desta Corte.

PROCESSO Nº 2358/92 - Contrato nº 2585/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma TELTEC - Telemarketing, Sistemas, Assessoria e Participação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste, autorizando a realização de inspeção naquela Companhia, para os fins alvitrados na alínea b do referido voto, fls. 13/14.

PROCESSO Nº 2917/92 - Pensão militar concedida à Senhora KELI MARIA DE JESUS DOS SANTOS e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5403/92 - Atas das 1224ª a 1227ª Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas.

PROCESSO Nº 0708/93 - Contrato nº 205/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firmá Construções e Topografia BASEVI S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado ajuste, bem como do resultado de inspeção realizada pela 3ª Inspetoria de Controle Externo naquela Companhia; b) determinar o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1472/90 (apenso o de nº 061.030552/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Hospital Regional de Taguatinga;

PROCESSO Nº 6990/91 (apenso o de nº 101.003048/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1947/90 - Aposentadoria do servidor MANOEL BATISTA DE SÁ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2094/90 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 83 a 89, considerando cumprida a diligência determinada mediante o OF GP nº 1821/92; b) fazer à 2ª Inspetoria de Controle Externo a recomendação indicada na alínea b do referido voto, fls. 93, c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2533/90 (apenso o de nº 074.000047/90) - Tomada de contas especial instaurada pela PROFLORA S/A Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades por danos causados ao veículo placa BM-0258.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1993/92; b) julgar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito, por não haver ficado caracterizada culpa do servidor envolvido; c) determinar a baixa na responsabilidade do servidor DANIEL ALVES DA SILVA; d) esclarecer à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que a servidora RACHEL CARDOSO DO CARMO foi indevidamente incluída no Certificado de Auditoria de número 147/91-DpA/SEF; e) autorizar a devolução do processo apenso à PROFLORA; f) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2764/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE.- O Tribunal determinou a devolução dos autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos do voto do Relator, fls. 42. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2909/91 - Convênio nº 020/91 firmado entre o Distrito Federal (Secretaria de Fazenda e Planejamento) e a Sociedade de Habitações de Interesse Social.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 007/93-GAB/PRG e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 2293/92; b) solicitar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que, tão logo concluídos os estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 13.494/91, dê ciência de seu resultado a esta Corte.

PROCESSO Nº 5975/92, contendo o Ofício de nº 225/93-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.000082/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado expediente, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada, observado o disposto no art. 156 do Regimento Interno, combinado com o contido no inciso I do art. 1º da Resolução nº 043/91.

PROCESSO Nº 0898/93 - NE nº 194/92-PRG e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu tomar conhecimento das notas de empenho em apreço e determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal justifique a dispensa de licitação para a despesa de que trata a NE nº 419/92, emitida em reforço à de nº 303/92, uma vez que o seu valor exigia a realização do adequado procedimento licitatório, na segunda operação.

PROCESSO Nº 1127/93, contendo o Ofício número 193/93-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.028116/92.- O Tribunal, de

acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido expediente, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada, atentando-se para a observação contida no OF GP nº 180/93.

PROCESSO Nº 1237/93 - NE nº 051/93-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas notas de empenho, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins alvitrados no item II do referido voto, fls. 24.

PROCESSO Nº 1936/93 - Ata da 481ª Reunião e outras, de órgãos colegiados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2031/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo nº 072.000073/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 1/4, autorizando a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção, a ser realizada naquela Empresa, para os fins indicados no referido voto, fls. 06.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1760/90 (apensos os de nºs. 030.002511/90 e 030.000147/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, quando do inventário relativo ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 004/93-GAB/SADF e dos documentos que o acompanham, considerando excepcionalmente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1929/92; b) autorizar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a proceder à desincorporação dos bens em referência e efetivar a correspondente baixa contábil; c) determinar a devolução dos apensos à SADF.

PROCESSO Nº 3003/90 - Aposentadoria do servidor LUIZ DE SOUSA MOURA;

PROCESSO Nº 3282/90 - Aposentadoria do servidor ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0313/91, contendo o Ofício de nº 085/93-GAB/SADF, pelo qual a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte das últimas tomadas de contas especiais alusivas ao Processo nº 074.000091/90.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento do referido expediente e considerar prorrogado, excepcionalmente, o prazo, na forma solicitada, alertando aquela Secretaria para os prazos e sanções previstos no Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº 5206/91 (apenso o de nº 082.002886/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau-GAN.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pela Srª EUMA DAS DORES NASCIMENTO FERNANDES, para, no mérito, negar-lhe provimento; b) julgar irregulares as contas da aludida servidora, bem como as de SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, revel nestes autos, considerando-as responsáveis pelo débito apurado; c) nos termos do art. 177, inciso II, do Regimento Interno, e por economicidade, determinar a devolução do apenso à origem, acompanhado de demonstrativo de débito, para que a FEDF, no prazo de 30 (trinta) dias, e mediante aviso prévio às servidoras, proceder ao respectivo desconto em folha de pagamento; d) autorizar a inclusão deste processo em roteiro de inspeção, para os fins indicados na alínea d do referido voto, fls. 31.

PROCESSO Nº 7396/91 (apenso o de nº 094.000563/91) - Tomada de contas especial instaurada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4418/92 (apenso volume I) - Tomada de contas do Arquivo Público do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas em exame, até apreciação conclusiva do Processo nº 2538/92 e da tomada de contas especial dele originária.

PROCESSO Nº 5122/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do GDF, alocado àquela Corporação, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15(quinze) dias, para os fins indicados no item I da referida proposta, fls. 09/10.

PROCESSO Nº 0224/93 - Contratos nºs. 283 a 292/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 0230/93 - Contratos nºs. 228 a 232/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 0231/93 - Contratos nºs. 226/92 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes, determinando a baixa dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0228/93 - Contrato nº 244/92 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a baixa dos autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0730/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, alocado à Companhia de Polícia de Choque, em decorrência de acidente de trânsito. Aos autos, juntou-se representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento da citada tomada de contas especial (Processo nº 054.000741/92).- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a PMDF conclua as apurações em apreço, nos termos do art. 156 ou 158 do Regimento Interno, alertando-a para a necessidade da estrita observância dos prazos regimentais.

PROCESSO Nº 1536/93, contendo dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Of. nº 559/92-CPTCE), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Governo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação e distribuído ao 2º Batalhão de Polícia Militar, em decorrência de acidente de trânsito; pelo segundo (Of. de nº 116/93-CPTCE), informa, sem comprovar, o encerramento da citada tomada de contas especial, tendo em conta não ter o referido automóvel sofrido avarias.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos mencionados expedientes e autorizou a 1ª Inspetoria de Controle Externo a incluir os autos em roteiro de oportuna inspeção.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1732/90 - Aposentadoria do servidor PAULO BARBOSA DE SOUSA;

PROCESSO Nº 2174/90 - Aposentadoria da servidora JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA;

PROCESSO Nº 2867/90 - Aposentadoria do servidor DORALINO LAURINDO DE BRITO;

PROCESSO Nº 3022/90 - Aposentadoria do servidor NEWTON LAVOYER.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4167/91 (apenso o de nº 082.004256/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, detectado quando do inventário físico efetuado pelo Setor de Patrimônio da Escola Classe nº 06 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da diligência expressa no OF GP nº 686/92, considerando-a cumprida; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 0493/92 (apenso o de nº 054.000623/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Governo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação;

PROCESSO Nº 0591/92 (apenso o de nº 095.001254/90 e Anexo I) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas no Almoxarifado Central daquela Sociedade.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1993/92 (apenso o de nº 061.033227/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento das apurações em apreço, determinando a citação do servidor nominado na referida proposta, fls. 15.

PROCESSO Nº 5316/92, contendo representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial a que se refere o Processo nº 054.000653/92;

PROCESSO Nº 0420/93, contendo representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial relativa ao Processo nº 054.000653/92.

PROCESSO Nº 2166/93, contendo representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial relativa ao Processo nº 054.000783/92.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que remeta à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, imediatamente, as tomadas de contas especiais em referência.

Às 15:40 horas, a Conselheira MARLI VINHADELI, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, comunicando ter que ausentar-se para representar a Corte na solenidade de posse do Ministro LUIZ OCTÁVIO GALLOTTI, na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) transferiu a direção dos trabalhos ao Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Às 15:50 horas, após relatar os processos de sua responsabilidade, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, tendo que retirar-se da sessão —com anuência do Plenário—, para assistir à posse do Ministro LUIZ OCTÁVIO GALLOTTI, na Presidência do STF, propôs, com o apoio do Tribunal, um voto de congratulações com a Polícia Militar do Distrito Federal, na pessoa de seu Comandante-Geral, Coronel EDES COSTA, pelos 184 anos de serviços prestados à comunidade.

Franqueada a palavra, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES encaminhou à mesa a Representação de nº 013/93-OR, em que sugere seja estudada, pelos motivos que expõe, a conveniência de implantação de critérios procedimentais suscitados no referido documento.- O Tribunal determinou o processamento da representação, para os devidos fins (Processo nº 2601/93).

A Seguir, às 17:10 horas, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48 do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta ata.

.....

Nada mais havendo a tratar às 17:20 horas a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Vice-Presidente, no exercício da Presidência, pelos Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2910

Aos 18 dias do mês de maio de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2909, de 13.05.93.

O Senhor Presidente agradeceu as manifestações de apreço e carinho formuladas pelo Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA e demais membros do Plenário, externando, em particular, à Vice-Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, sua alegria pela maneira competente e serena com que conduziu o Tribunal durante o seu afastamento, por motivo de férias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2684/86 - Convênio nº 080/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da então Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 585/92-GAB/RA-III e dos documentos que o acompanham; b) reiterar à Secretaria de Transportes do Distrito Federal os termos do Ofício GP nº 1853/92, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento; c) autorizar a 3a. Inspetoria de Controle Externo, com base no art. 121, III, do Regimento Interno, a realizar inspeção, nos termos sugeridos pela instrução de fls. 392 e 393: d) devolver os autos à 3a. ICE.

PROCESSO Nº 2492/91 - Contratos de nºs 005, 009 e 011/91 celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de auditoria levada a efeito naquela Fundação; b) fazer àquela Entidade o alerta e a recomendação indicados nas alíneas b e c do referido voto, fls. 40; c) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4057/91 (anexo 01 volume) - Atas das 623a. e 624a. Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, tomando conhecimento do resultado de auditoria realizada naquela Fundação, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4321/91 - Pensão militar concedida a MARIA HELENA GOMES DURÃES e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6732/91 - Tomada de contas da ordenadora de despesa da Administração Regional de Planaltina, *relativa ao exercício de 1990*.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 62-184, considerando atendida a diligência expressa nos Ofícios GP de nºs 1744 e 1745/92; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item 4 da instrução de fls. 188; c) devolver os autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 0589/92 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, relativo ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 059/93-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando atendida a diligência expressa no Ofício GP nº 2146/92; b) determinar a juntada dos autos ao processo que trata da prestação de contas daquela Companhia, referente ao exercício de 1991, para os fins indicados no item 3 da instrução de fls. 151-152, devendo a 2a. Inspetoria de Controle Externo atentar para a ressalva contida no mencionado voto.

PROCESSO Nº 0665/92 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, relativo ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, preliminarmente, decidiu enviar os autos ao Ministério Público para os fins indicados no voto do Relator, fls. 239-240.

PROCESSO Nº 1652/92 - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/91 celebrado entre o Distrito Federal, através da Fundação Cultural, e a Fundação Oscar Niemeyer - FON. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de auditoria levada a efeito na FCDF, bem como do citado aditivo; b) fazer àquela Entidade a recomendação indicada na alínea b do referido voto, fls. 59; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins alvitrados na alínea c do mesmo voto; d) devolver os autos à 2a. ICE.

PROCESSO Nº 2014/92 (anexo 01 volume) - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do mencionado balancete e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4011/92 - Pensão militar concedida a SARAH AUGUSTA SANTOS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4142/92 - Pensão militar concedida a FERNANDO CLÓVIS DE SOUSA CAMPOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a Polícia Militar do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 56.

PROCESSO Nº 0514/93 - NE nº 852/92-SAT e outras;

PROCESSO Nº 1747/93 - NE nº 001/93-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 0944/93 - NE nº 1226/92-SAT e outras.- O Tribunal determinou diligência interna, a ser *cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no* voto do Relator, fls. 44.

PROCESSO Nº 1748/93 - NE nº 016/93-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os autos à 1a. ICE para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1209/75 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM NELSON VIEIRA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3583/92 - Aposentadoria do servidor MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2492/90 - Aposentadoria da servidora HILDA RODRIGUES DE ARAÚJO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2790/90 - Aposentadoria da servidora MARIA LEONICE GOMES DE SOUSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0830/92 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., de conformidade com o GIPLAN/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios GP-SHIS de nºs 1520 e 1661/92 e dos documentos que os acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP de nº 1585/92, com relevação de 01 (um) dia no seu atendimento; b) autorizar a inclusão dos autos em futuro roteiro de inspeção, para os fins indicados no item III do referido voto, folhas 544.

PROCESSO Nº 3771/92 (apenso o de nº 050.001306/92) - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, no valor de Cr$ 1.000.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento, em caráter excepcional, das contas em apreço; b) considerar o servidor acima nominado quite, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3977/92 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0455/93 - NE nº 754/92-PCDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho relacionadas a fls. 19 e considerar correta a classificação das despesas a que se referem, exceto quanto à de nº 759/92; b) determinar à Secretaria de Segurança Pública que comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, a inexigibilidade para a prestação dos serviços descritos na NE nº 759/92.

PROCESSO Nº 1539/93 (apenso o de nº 998/92), originário do expediente de número 032/92-MD, pelo qual o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado BENÍCIO TAVARES, solicita, atendendo a requerimento da Deputada LÚCIA CARVALHO, informações sobre o Processo de nº 1397/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu fornecer à Deputada LÚCIA CARVALHO, via Presidência daquela Casa Legislativa, os informes apresentados pela instrução de fls. 08-09, acompanhados da documentação indicada a fls. 13.

PROCESSO Nº 1812/93 - NE nº 059/93-SSP e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1813/93 - NE nº 079/93-SSP e outras;

PROCESSO Nº 1818/93 - NE nº 1120/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 5219/91 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) sobrestar o julgamento das contas em apreço até decisão final das matérias tratadas nos processos relacionados a fls. 51; b) ordenar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos nominados a fls. 24.

PROCESSO Nº 6087/91 - Contrato nº 2314/91 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 185/92-PRES e dos documentos que o acompanham, aceitando as justificativas apresentadas pela empresa relativamente ao Contrato nº 2314/91, considerando-o regular; b) conhecer também do Ajuste de nº 2401/91; c) renovar àquela Companhia a recomendação constante da alínea b do Ofício GP nº 490/92.

PROCESSO Nº 7665/91 - NE nº 854/91-CBMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO Nº 2535/92 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em vista o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço e determinou a expedição das competentes provisões de quitação aos responsáveis nominados a fls. 03-07. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, o Presidente desta Casa.

PROCESSO Nº 5778/92 - NE nº 940/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 1667/93 - NE nº 175/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1668/93 - NE nº 532/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1671/93 - NE nº 152/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1816/93 - NE nº 692/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1819/93 - NE nº 1162/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0425/93 - Contrato nº 704/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e MARTINS CAVALCANTE - Empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica S/C.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator,

tomou conhecimento do mencionado ajuste e ordenou a inclusão dos autos no roteiro da auditoria especial autorizada no Processo nº 2258/91.

PROCESSO Nº 1894/93 - NE nº 102/92-IDR e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu recomendar ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos que observe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, objetivando evitar falhas dessa natureza, mencionadas nos autos, sob pena de punição em caso de reincidência.

PROCESSO Nº 1895/93 - NE nº 047/92-IDR e outras. - O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 18-19.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 7406/91 - Contratos de nºs 033/91 e 035/92 celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora,decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 035/92, bem como do aditivo ao Ajuste de nº 033/91; b) recomendar àquela Empresa que observe em seus pactos o item IX, art. 74 do Decreto nº 10.996/88, para assegurar o poder de rescisão unilateral do contrato administrativo; c) determinar o retorno dos autos à 2a. ICE.

PROCESSO Nº 7638/91 (apenso o de nº 4181/92) - Plano Geral de Auditoria e Programações Trimestrais, bem como respectivos relatórios de execução das atividades das Inspetorias de Controle Externo, referente ao exercício de 1992. - O Tribunal tomou conhecimento das informações indicadas no voto da Relatora, fls. 422-423.

PROCESSO Nº 3269/92 - *Balancete do Departamento* de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da mencionada peça contábil.

PROCESSO Nº 4641/92 - Atas das 2674a. a 2677a. Reuniões da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 1178/93 - *Atas das 1157a. a 1160a.* Reuniões da Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 4862/92 - Balancete da Fundação do *Serviço Social do Distrito Federal*, relativo ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do mencionado balancete, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu fazer à 2a. Inspetoria de Controle Externo a determinação indicada no voto da Relatora, fls. 85-87.

PROCESSO Nº 4992/92 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete em apreço, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 76-77.

PROCESSO Nº 0445/93 - *NE nº 1006/92-CBMDF* e outras;

PROCESSO Nº 0526/93 - NE nº 1036/92-CBMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 1180/93 - Atas das 870a. a 874a. Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1929/93 - Atas das 729a. a 732a. Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das atas em apreço e autorizou o arquivamento dos processos,

PROCESSO Nº 1572/93 - NE nº 735/92-SEFP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1171/91 - NE nº 467/90-FUNDEFE e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 090/93-GAB e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 087/93; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5595/92 - NE nº 809/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 1317/93 - NE nº 001/93-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 1745/93 - NE nº 012/93-SDSAC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5949/92 - NE nº 958/92-CBMDF e outras;

PROCESSO Nº 1244/93 - NE nº 1835/92-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1817/93 - NE nº 007/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0463/93 - Denúncia formulada pela firma TRATORPEÇAS - Assessoria, Comércio e Representação Limitada sobre possíveis irregularidades praticadas no Edital de Tomada de Preços nº 01/92, elaborado pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da denúncia em apreço para, no mérito, considerá-la improcedente; b) conhecer da auditoria realizada naquela Administração Regional e dos documentos de fls. 06-59; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III do referido voto, fls. 68; d) fazer àquela Jurisdicionada as recomendações alvitradas nos itens IV e V do mesmo voto, fls. 68-69.

PROCESSO Nº 1238/93 - NE nº 003/93-TCDF e outras. O Tribunal, tomando conhecimento dos documentos de fls. 17 a 93, decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator, fls. 38-39.

PROCESSO Nº 1239/93 - NE nº 026/93-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 1253/93 - NE nº 043/93-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 1254/93 - NE nº 073/93-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos documentos juntados aos autos, com relevação das falhas apontadas na instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos processos.

PROCESSO Nº 1938/93 - NE nº 127/93-SSP e outras. - O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 26.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1933/89 - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo o veículo FIAT, placa BE-5956, pertencente àquela Empresa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das justificativas apresentadas pela EMATER, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1443/92; b) julgar irregular a TCE em apreço, visto ter havido prejuízo para a entidade; c) considerar o senhor ANTONIO JOSÉ DIANA quite, neste caso, com aquela Jurisdicionada; d) dar ciência à EMATER de que o acordo celebrado com terceiro que permite o pagamento de metade de débito apurado é lesivo ao patrimônio público e deve ser evitado, sob pena de imputar-se à autoridade responsável a obrigação de repor ao erário a parte complementar, considerando-se que houve laudo pericial definindo a culpabilidade do terceiro no acidente em causa; e) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2388/90 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO;

PROCESSO Nº 2762/90 - Aposentadoria do servidor FLORO ADELINO MENDONÇA;

PROCESSO Nº 2791/90 - Aposentadoria do servidor BENEDITO CAETANO DA SILVA;

PROCESSO Nº 2871/90 - Aposentadoria do servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 2914/90 - Aposentadoria do servidor AUGUSTO DE EUFRAZINO DE MESQUITA;

PROCESSO Nº 2934/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2551/90 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM BATISTA FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando as falhas apontadas na instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do referido ato, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2731/92 (apenso o de nº 054.000118/92) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados em veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 13-16.

PROCESSO Nº 3929/92 (apenso o de nº 094.000628/92) - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das apurações em apreço; b) ordenar, nos termos dos artigos 49 da Lei nº 91/90 e 172 do Regimento Interno, a citação dos servidores nominados a fls. 20 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto à responsabilidade que lhes é atribuída nos autos ou, se preferirem, recolher, desde logo, de forma solidária, o valor do débito apurado.

PROCESSO Nº 4219/92 - Convênios de nºs 001/92, 074/92 e 006/93 celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal determinou a remessa dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, fls. 16-17.

PROCESSO Nº 1702/93 - NE nº 458/92-RA-IV.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação da despesa a que se refere a NE em apreço.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2202/87 (apensos os de nºs 375/91 e 3017/89) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo furto de equipamentos que se encontravam no interior de veículo roubado e depois localizado.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados parciais da TCE em apreço, considerando, por economicidade, prejudicado o prosseguimento das apurações; b) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3146/88 (apenso o de nº 075.000215/88 e anexos 02 volumes) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de numerário na Divisão Financeira, nos exercícios de 1987 e 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1997/90 - Aposentadoria do servidor DINUAMARQUES SOUZA RIOS;

PROCESSO Nº 2348/90 - Aposentadoria do servidor LOURIVAL GUEDES PEREIRA;

PROCESSO Nº 2613/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO;

PROCESSO Nº 2618/90 - Aposentadoria do servidor HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE;

PROCESSO Nº 2706/90 - Aposentadoria do servidor NICANOR DE SOUZA LOBO.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3192/90 - Aposentadoria da servidora DEMEZIA MARTINS GUIMARÃES.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4404/90 (apenso o de nº 462369/83) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos decorrentes da demolição de edificação pública (quiosque) na Quadra 05, Setor Comercial Sul, destinada à comercialização de flores.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 35-45, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1375/92; b) isentar de responsabilidade o ex-servidor JOEL SAMPAIO DE A. CÂMARA, ordenando a respectiva baixa; c) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins alvitrados na alínea c da referida proposta, fls. 49; d) autorizar a retirada de cópia das fls. 34 a 45 dos autos, para constituição de novo processo, decorrente da determinação da alínea c acima; e) ordenar o arquivamento dos autos, autorizando a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2286/92 (apenso o de nº 061.030347/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo GM/Veraneio, ano 1984, placa FO-3070, de propriedade do INAMPS, alocado àquela Fundação por força do SUDS, decorrente de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento das apurações em apreço, decidiu determinar àquela Entidade que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias e suficientes para o ressarcimento do prejuízo, informando à Corte os resultados obtidos.

PROCESSO Nº 2620/92 - Termo de Permissão de Uso nº 866/92 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Boqueirão.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 15-18, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 2346/92; b) ordenar à 5a. Inspetoria de Controle Externo a realizar, com a possível urgência, inspeção especial junto à FZDF, para os fins indicados na referida proposta, fls. 28.

PROCESSO Nº 0213/93 - Contratos nºs 381 a 384/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 1912/93 - Contratos nºs 460 a 463/92 firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 1913/93 - Contratos nºs 358 a 363/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 1914/93 - Contratos nºs 352 a 355 e 357/92 firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 1915/93 - Contratos nºs 343, 344 e 349 a 351/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a baixa dos processos à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1358/93 - NE nº 029/92-RA-VII e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevar, excepcionalmente, o atraso apontado na entrega das NEs de nº 283 e 299/92; b) determinar à Administração Regional do Paranoá que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a exclusividade das empresas ICI BRASIL S/A e INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. para o fornecimento de inseticida e água mineral, respectivamente.

PROCESSO Nº 1709/93 - NE nº 509/92-RA-IX e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2272/93 - Representação nº 06/93-OR, apresentada pelo ilustre Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, solicitando esclarecimentos sobre o fornecimento de servidores, pelo Distrito Federal, necessários ao funcionamento de hospital público localizado em Planaltina-GO, conforme noticiário divulgado por emissora de televisão.- O Tribunal, preliminarmente, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados na proposta do Relator, fls. 05-06.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2353/90 - Aposentadoria da servidora MARIA LUIZA SETTE ROCHA;

PROCESSO Nº 2525/90 - Aposentadoria da servidora REGINA HELENA DE ÁVILA;

PROCESSO Nº 2713/90 - Aposentadoria da servidora HAIDÉ MOSTARDEIRO WERBERICH.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2897/90 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2937/90 - Aposentadoria do servidor MIGUEL ALVES RODRIGUES;

PROCESSO Nº 3040/90 - Aposentadoria do servidor ALONÇO FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3193/90 - Aposentadoria da servidora CATARINA RODRIGUES AMORIM.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1805/92 (apenso o de nº 061.033635/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados no Diluidor Automático, marca GEMENI, RP nº 10347, ocorrido no Hospital Regional do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1251/93 - NE nº 003/93-RA-IV e outras;

PROCESSO Nº 1675/93 - NE nº 382/92-RA-II e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1252/93 - NE nº 001/93-RA-V e outras.- O Tribunal determinou diligência interna, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins alvitrados na proposta do Relator, fls. 40.

A seguir, às 17:30 horas, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48 do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta ata.

.....

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

CGC/MF 51.754.240/0001-12

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1.993 (Lavrada sob forma de sumário, conforme facultado no artigo 130, parágrafo 1o, da Lei 6.404/76).

I) **DIA, HORA E LOCAL**: Assembléia realizada no dia 30 de Abril de 1.993, às 17:00 horas, na sede social, no SIA trecho 08 Lotes 50/60, Brasília-DF;

II) **CONVOCAÇÃO**: Feita por avisos publicados no Jornal de Brasília, nos dias 21,22 e 23/04/93 e no Diário Oficial do DF nos dias 22, 23 e 26/04/93;

III) **PRESENÇA**: Compareceram à Assembléia acionistas representando mais de 97% do capital com direito a voto e mais de 65% do capital total.

IV) **MESA**: **Presidente: MAURO FARIAS DUTRA**
Secretário: JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA

V) **ORDEM DO DIA**: A) **DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**: 1) As contas da Administração e relatório da diretoria, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; 2) Correção monetária do Capital Social de Cr$ 84.363,280.340,82 (Oitenta e quatro bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), e respectiva capitalização nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76, sem modificação do número de ações emitidas; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **B) DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: Outros assuntos de interesse da Companhia.

VI) **DELIBERAÇÕES ADOTADAS**: 1) Foram aprovadas as contas da Administração, assim como o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, auditadas, relativas ao exercício de 1992; 2) Foi aprovada a correção monetária do Capital social no montante de Cr$ 84.363,280.340,82 (Oitenta e quatro bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), assim como a capitalização da reserva respectiva, aumento do capital de Cr$ 10.141.959.672,71 (Dez bilhões, cento e quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e um centavos) para Cr$ 94.505.240.013,53 (Noventa e quatro bilhões, quinhentos e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, treze cruzeiros e cinquenta e três centavos), sem a emissão de novas ações; 3) Reforma do artigo 4o do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte nova redação: "Artigo 4o.: O capital social é de Cr$ 94.505.240.013,53 (Noventa e quatro bilhões, quinhentos e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, treze cruzeiros e cinquenta e três centavos), dividido em 250.320.071 (Duzentos e cinquenta milhões, trezentos e vinte mil e setenta e um) ações, sendo 84.160.562 (Oitenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois) ações ordinárias nominativas escriturais, 34.015.992 (Trinta e quatro milhões, quinze mil, novecentos e noventa e dois) ações preferenciais classe "A" nominativas escriturais e 132.143.517 (Cento e trinta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete). 4) Foram reeleitos para integrar o Conselho de Administração, com mandato até 30.04.94, como presidente, o Sr. Mauro Farias Dutra, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG 174.815 Maer e CPF 075.315.831-00, residente à SHIS QI 15 conjunto 10 casa 09 Lago Sul-Brasília/DF, como vice-presidente o Sr José Luiz Cuinhas da Cunha, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, RG 019544930-1-Mex e CPF 028.441.257-00, residente à SHIS QL 16 conjunto 06 casa 13, Lago Sul - Brasília/DF e como conselheiro, o Sr Jales Lucas Machado, brasileiro, casado, contador, RG 24.375 SSP/GO e CPF 021.476.531-87, residente à QI 05 conjunto 20 casa 07, Lago Sul - Brasília/DF. Todas as deliberações foram adotadas por unanimidade de votos.

B) **DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: Nada Foi discutido extraordinariamente.

ENCERRAMENTO - Nada mais tendo sido tratado, a Assembléia foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida aos presentes, foi aprovada e vai assinada por todos. Brasília, 30 de abril de 1993.

"A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO"

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

MAURO FARIAS DUTRA
PRESIDENTE DA MESA

JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA
SECRETÁRIO

(DAR CR$ 5.502.900,00)

-JCDF-
REG.SOB.Nº 53 131144 JUN 3 1993

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 012/93-ASJUR. PARTES: SAB X FLORES NACIONAL LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: Cr$ 6.616.985,48 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E

CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 25/05/93.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 013/93-ASJUR. PARTES: SAB X FLORES NACIONAL LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: Cr$ 4.749.525,11 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 25/05/93.

AEC – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AEC – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, as dez horas e trinta minutos em segunda convocação, os trabalhos foram abertos com a seguinte ordem do dia:

Com base na cláusula quarta item 4.1 do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio datado de vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e dois, ficou estabelecida a participação financeira das associadas no valor total de Cr$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de cruzeiros), cabendo a cada uma das partes o valor de Cr$ 45.750.000,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinqüenta mil cruzeiros), que deverão ser depositados até o dia dezenove de abril de mil novecentos noventa e três, na conta da AEC no Banco do Brasil S/A de número 7098-X – agência Sorocaba-Centro-SP.

Foi colocado para apreciação dos sócios presentes na reunião, o fax/carta enviada no treze de abril de mil novecentos noventa e três, as nove horas e onze minutos, pelo senhor Flávio Cavalcante Azevedo, representante legal da associada Construtora A. Azevedo Limitada, no qual o mesmo informa o seu não comparecimento a esta reunião. Neste mesmo fax/carta, o senhor Flávio Cavalcante de Azevedo, manifestando suas opiniões pessoais a respeito do atual estágio de desenvolvimento dos trabalhos da AEC, conclui dizendo que a seu ver, esta Associação somente permanecerá viável dentro de duas alternativas: "a) Exclusão da Azevedo e b) Inclusão de outro grupo/empresa que possa dar suporte aos elevados pré-investimentos ainda necessários". Frente a essas duas altenativas apresentadas pela Construtora A. Azevedo Limitada, o Conselho de Administração optou pela não-adoção da alternativa b (bê), excluindo a hipótese de inclusão de outro grupo/empresa na AEC (ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO), ficando portanto a alternativa a (a) como sendo a opção remanescente a ser considerada nos termos da cláusula décima, item 10.3 do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio datado de vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Para que se evite qualquer decisão precipitada por parte da Construtora A. Azevedo Limitada, na pessoa de seu representante legal, senhor Flávio Cavalcante de Azevedo, o Conselho de Administração decidiu considerar o prazo até o dia dezenove de abril de mil novecentos noventa e três para que a decisão de se excluir do Consórcio seja revogada ou confirmada formalmente pela Construtora A. Azevedo Limitada na pessoa de seu representante legal o senhor Flávio Cavalcante Azevedo. Vencido o prazo estabelecido até o dia dezenove de abril de mil novecentos notenta e três, e no caso de não haver nenhuma manifestação por parte da referida Construtora, fica considerada a altenativa a (a) de exclusão da Construtora A. Azevedo Limitada, nos termos da cláusula décima, item 10.3 do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio datado de vinte e seis de outubro de mil novecentos noventa e dois.

BRASIL HELOU
Presidente
(DAR Cr$ 2.158.000)

SCS – Ed. São Paulo – Salas 407/408 – Fone: 55 61 322-3221 – FAX: 55 61 226-6584 – Brasília-DF – CEP 70314-900

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/91. PROCESSO: 101.000.613/93. PARTES: FSSDF X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL-DF. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE Cr$ 1.177.240.464,40, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL, EMPENHADO NESTE EXERCÍCIO DE Cr$ 2.611.701.701,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.119-01 – ELEMENTO DE DESPESA: 345043 NOTA DE EMPENHO: 1070-1215/93 VIGÊNCIA: 31.12.93 ASSINATURA: 31.05.93 PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO.

Em, 01.06.93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.939/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "G"-528/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-09 – montagem, acabamentos e instalações de um Centro de Atendimento Integral a Criança-CAIC, no Gama-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ESTRELA S.A. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 17.06.93. **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.93. **PELA CONTRATADA:** JOÃO BATISTA FUJITA. **PELA CONTRATANTE:** NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA:

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 072.000.197/85. TERMO ADITIVO Nº 003/93, AO CONVÊNIO 06/92. PARTES: EMATER/DF E CODEPLAN. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS PARA A EMATER/DF. VIGÊNCIA: 25.05.93 a 24.05.94. VALOR: Cr$ 209.020.000 MENSAL. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. DATA DA ASSINATURA: 25.05.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.048/93. TERMO ADITIVO Nº 004/93, AO CONVÊNIO 032/93. PARTES: EMATER/DF E IMAGEM FEIRAS E PROMOÇOES S/A. OBJETO: OCUPAÇÃO DE "STAND" NA I FEIRA BRASILEIRA DE AGRICULTURA. VALOR: Cr$ 30.000.000,00. A VISTA. FONTE DE RECURSOS: 050/PRÓPRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 25.05.93.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 122/93, PARTES: Fundação Zoobotância do Distrito Federal e o Sr. Só Frango Alimentos LTDA. CONTRATO Nº 122/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 22.837.580,00 (Vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 122/93, na gleba da Fazenda Santo Antonio PAD-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 123/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Rodrigues de Araújo. CONTRATO Nº 123/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 40 (Quarenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 13.336.008,00 (Treze milhões, trezentos e trinta e seis mil, oito cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço nº 123/93, nos lotes 076, 077 e 078 Núcleo Rural Tabatinga Brasília. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 124/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Francisco José de Resende. CONTRATO Nº 124/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 77.541.285,60 (Setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 124/93, no lote nº 05 Núcleo Rural Tabatinga. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 125/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Ramos Botelho. CONTRATO: Nº 125/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 22.226.680,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 125/93, no lote 03 Área Isolada Cava de Cima Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 033/93 – DETRAN/DF

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 55.000299/93

Partes Contratante: DETRAN/DF
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: 250.000.000,00 (Duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros)

Natureza da Despesa 349039, Fonte: 050 e NE: 651/93

Data: 27.05.93

Vigência: 04.09.93

ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Superintendente o Sr. BRUNO ALBANO VIZZOTTO.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO INCRA 07
EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO INCRA 07, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO NA REGIÃO RURAL INCRA 07 BRAZLÂNDIA/DF, COM TEMPO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, TEM POR FINALIDADE PRESTAR ASSISTÊNCIA, PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS; É ORGANIZADA EM UMA DIRETORIA COM UM PRESIDENTE, UM DIRETOR ADMINISTRATIVO, UM DIRETOR FINANCEIRO, UM SECRETÁRIO E UM CONSELHO FISCAL COM 2 MEMBROS. COMPETE AO PRESIDENTE REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO ATIVA OU PASSIVAMENTE EM JUÍZO OU FORA DELE. OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDERÃO PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA ASSOCIAÇÃO. EM CASO DE DISSOLUÇÃO A MESMA SERÁ DELIBERADA POR 2/3 DE SEUS ASSOCIADOS E OS BENS RATEADOS ENTRE OS MESMOS.

PRESIDENTE
RUTH MILITZER POPOV

(DAR Cr$ 863.200,00)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS MAIO/93

CONTRIBUINTE	VALOR TOTAL		PRAZO PARCELAS
	CR$	UPDF'S	
EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES	15.052.227,04	6,705	02
ELPÍDIO SOARES FERREIRA	5.985.533,26	2,666	01
MARIA SONALBA LINHARES L. MATIAS	26.218.774,55	8,760	03
RICARDO BRETAS LOPES CHRISTINO	33.026.328,53	14,888	03
GÁVEA EMPRESA SERVIÇO GERAIS LTDA	1.353.713.804,12	634,557	12
VALE DO RIO QUENTE AG. V TUR.LTDA	2.664.290.776,86	1.367,847	24
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	122.200.000,00	66,860	03
COISAS DA TERRA PROD. NATURAIS	156.291.489,70	72,316	12
LUMA ENGENHARIA LTDA	40.055.083,92	17,846	12
VERA LÚCIA COBRA ROCHA	5.139.399,48	2,210	01
JOSÉ MARQUES PEREIRA	15.007.370,00	6,608	01
JACAREZINHO DISTRIBUIDORA DE B. LTDA	4.577.488.486,06	1.945,630	06
SOBEBE SOCIEDADE DE B. BRAS. LTDA	6.499.120.412,49	2.762,405	06
SUPERMERCADOS ALÔ BRASÍLIA LTDA	213.889.564,82	89,850	12
PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	37.400.000,00	7,855	01
OTÁVIO JOSÉ BATISTA DE SIQUEIRA	27.708.008,82	11,639	04
JOSÉ WASHINGTON CHAVES	5.604.225,65	3,760	02
ENXOVAIS CATRAN LTDA	31.727.330,92	13,970	06
ALZENIR LEITE DA SILVA	8.292.069,00	3,566	01
SCORPION INFORMÁTICA LTDA	937.313.320,58	366,813	12
SIGGLER COM. DE ROUPAS LTDA	72.816.072,91	29,180	06
POP SIDA COM. ROUPAS LTDA	56.208.545,67	22,525	06
POP SIDA COM. ROUPAS LTDA	227.655.698,47	91,230	06
ESTÁCIO MANOEL DOS SANTOS	14.986.104,65	6,006	02
ELZA GOMES P. ALCANTARA E OUTRO	7.015.445,30	2,812	01
AMÉRICO MENDES	5.236.346,28	1,037	01
EUDALINA CHERULLI RIBEIRO	38.100.000,00	14,910	03
DORIVAL PARREIRAS ARAÚJO	48.030.810,00	19,021	03
MARIA ELOINA GUIMARÃES RIBEIRO	10.954.310,64	4,184	03
HERMENEGILDO FERREIRA	6.115.285,79	1,998	01
MARIA SOCORRO BRAGA DA COSTA	39.270.042,37	15,001	03
SOCIEDADE BRASILIENSE DE INGLÊS LTDA	149.791.214,00	50,250	12
SOCIEDADE BRASILIENSE DE INGLÊS LTDA	212.446.666,49	71,269	12
SOCIEDADE BRASILIENSE DE INGLÊS LTDA	59.062.885,19	19,818	12
ENOQUE ALVES ROCHA	52.000.000,00	19,382	03
FELIPPE UNGIEROWICZ	74.526.622,81	27,780	03
TEC LAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA INST.LTDA	37.090.103,60	15,219	06

ROSEMEIRE TAVARES LIMA
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. – CONTRATADA: OLIVETTI DO BRASIL LTDA. CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC DESEG-91/023. VIGÊNCIA: 12.06.93 a 11.06.94. ASSINATURA: 01.06.93. VALOR GLOBAL: Cr$ 181.468.294,20.

LOCATÁRIO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. – LOCADORA: ANÉSIA GONÇALVES DE SOUSA: CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/020. OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO A SEÇÃO 5, SUBITEM2.2.4.DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 01.06.93 A 31.05.94. ASSINATURA: 01.06.93. VALOR GLOBAL: 571.932.000,00.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. – CONTRATADA: FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/ COMAP-93/021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÀQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICAS, MARCA FACIT, MOD. 9404. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM BASE NA SEÇÃO 5, ITEM 2.2.1 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 01.06.93 A 31.05.94. ASSINATURA: 01.06.93. VALOR GLOBAL: 201.696.000,00.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/017. OBJETO: FORNECIMENTO E EMBOSSAMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/010 DE 24.03.93. VIGÊNCIA: 01.06.93 A 31.05.95. ASSINATURA: 01.06.93. VALOR GLOBL: 1.785.000.000,00.

Vigência: 02.04.97

ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada os Srs. REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro e LUIZ ANTONIO RAEDER, Diretor de Informática.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 032/93 – DETRAN/DF
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 55.000717/92
Partes Contratante: DETRAN/DF
Contratada: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: 2.000.000.000,00 (Dois Bilhões de Cruzeiros)
Natureza da Despesa 349039, Fonte: 050 e NE: 652/93
Data: 27.05.93

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE CRIANÇA FELIZ
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE CRIANÇA FELIZ, sem fins lucrativos, sede e foro em Brasília-DF, com prazo indeterminado de duração e personalidade jurídica de direito privado, com a Diretoria composta de 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 02 Secretários, 02 Tesoureiros, que administrarão a Entidade.Compete ao Presidente representar ativa ou passivamente em juízo ou foro dele, os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem esta responde pelas

obrigações contraídas por seus membros; em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênera.

ARNELICE MARES DE OLIVEIRA

CONSELHO DE CULTURA DA VILA PLANALTO
EXTRATO DO ESTATUTO

Extrato do Estatuto do CONSELHO DE CULTURA DA VILA PLANALTO, entidade sem fins lucrativos, fundada em 04 de maio de 93, com sede nesta capital, constituída por tempo indeterminado, com o objetivo de desenvolver atividades culturais e esportivas, incentivar e aperfeiçoar a cultura, e elaborar projetos. O Estatuto poderá ser modificado em assembléia geral. A diretoria é composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários e 1° e 2° Tesoureiros. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes. Os associados não respondem solidariamente, nem subsidiariamente pelos atos da Diretoria. Brasília, 04 de junho de 1993.

(DAR-Cr$ 666.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°052/92 SECAL.PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EXPANSÃO DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA-DF.
DATA E HORÁRIO: 23.06.93 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 053/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES N° 02 NA VIA 08 — EXPANSÃO DO SETOR "O" DA CEILÂNDIA-DF.
DATA E HORÁRIO: 23.06.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 054/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES N° 40, 41, PARTE DA N° 38 E REDE DE LANÇAMENTO NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE-DF.
DATA E HORÁRIO: 24.06.93 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 055/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO SETOR QNL DE TAGUATINGA-DF.
DATA E HORÁRIO: 24.06.93 às 15:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas para as Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas na Sala de Licitações, localizada no Edifício-sede da NOVACAP, na data e horário acima citados, situado no Setor de Áreas Públicas, lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 07 de junho de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDEAL.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/93

A PRESIDENTA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL — SINAFITE/DF — no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9°, alínea "a", Estatuto da Entidade, convoca todos os filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, dia 14 de junho de 1993 no Auditório da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Ed. Vale do Rio Doce, Setor Bancário Norte, às 14:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com maioria absoluta, ou às 14:30 horas, com qualquer número, para:

1. avaliar a participação do SINAFITE/DF no movimento sindical unificado;
2. discutir e deliberar sobre reajuste salarial (85%);
3. discutir e deliberar sobre política salarial para os servdores do Governo do Distrito Federal;
4. deliberar sobre estratégias de mobilização da Categoria.

NILDE LEMOS ROSAL
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N° 18/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.
Classe 6601, Data 24.06.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nessa Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 04 de junho de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° CP — 003/93-CAESB. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;PARA SERVIÇOS PESADOS TIPO UTILITÁRIO/FURGÃO/PERUA/PICK-UP;TIPO CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS: RETRO-ESCAVADEIRA/POL GUINDASTE/CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS/TANQUES, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CHAMAMOS A ATENÇÃO DOS INTERESSADOS QUE A REFERIDA CONCORRÊNCIA, PRORROGADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 1993. ÀS 09:00 HORAS, FOI PRORROGADA, AGORA, PARA O DIA 08 DE JULHO DE 1993, NO MESMO HORÁRIO, EM RAZÃO DE NOVAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NO EDITAL. AS ALTERAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", n°s 67/97, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL — BRASIL.

Brasília, 02 de junho de 1993.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF,torna público que no dia 06/07/93, às 09:00 horas, estará recebendo os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas, relativas à Concorrência n° 004/93-CEB, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas de distribuição, desenergizadas, urbana e rural, até 15KV, no Distrito Federal. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 03 de junho de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação / DSU
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/93

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERROS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: REBITE, ARAME GALVANIZADO, CHAPAS PRETA E GALVANIZADA, FERROS CHATO E REDONDO, ETC.
ABERTURA: 24 de junho de 1993 às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA/GDF, CLASSE 1005 e 1006.
CERTIDÃO NEGATIVA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
DOTAÇÃO: PROJETO DER 1.107 — RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços 2° andar do Edifício-sede do DER-DF, Bloco "C", no Setor de Área Isoladas Norte, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral, classes 1005 e 1006, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 07 de junho de 1993

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E
SERVIÇOS
Chefe

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE 1ª LINHA, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO DER-DF.
ABERTURA: 25 de junho de 1993 às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA/GDF, CLASSE 2108.
CERTIDÃO NEGATIVA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
DOTAÇÃO: PROJETO DER 1.107 – RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – FT 000 ÑV.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Bloco "C", no Setor de Área Isoladas Norte, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral, classes 2108, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 07 de junho de 1993

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
Chefe

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
COMUNICADO**

A Diretoria da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, amparada nos incisos II, III e IV, Parágrafos 1º e 2º, todos do artigo 106 do Decreto 10.996/88, decidiu aplicar à FRIU'S DJRM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, as seguintes penalidades: a) recolhimento de multa, no valor de 5% (cinco por cento) do valor das propostas apresentadas às fls. 41 e 47 do Processo nº 075.000.054/93-SAB; b) suspensão do direito de licitar com o Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos; c) declaração de inidoneidade para participar de licitação no âmbito do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição.

A DIRETORIA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
COMUNICADO**

A Diretoria da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, amparada no artigo 108, Parágrafo 1º e artigo 110, ambos do Decreto nº 10.996/88, e de conformidade com os autos do Processo nº 075.000.055/93, decidiu aplicar à MATEL – MATADOURO INDUSTRIAL LTDA, pena de suspensão do direito de licitar no âmbito do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, declarando-a inidônea, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria.

A DIRETORIA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
COMUNICADO**

A Diretoria da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, amparada nos incisos II, III e IV, Parágrafos 1º e 2º, todos do artigo 106 do Decreto nº 10.996/88, decidiu aplicar à INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS PAIAGUÁS S/A, as seguintes penalidades: a) recolhimento de multa, no valor de 5% (cinco por cento) do valor das propostas apresentadas às fls. 28 do Processo nº 075.000.052/93 – SAB; b) suspensão do direito de licitar com o Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos; c) declaração de inidoneidade para participar de licitação no âmbito do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição.

A DIRETORIA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
COMUNICADO**

A Diretoria da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, amparada nos incisos II, III e IV, Parágrafos 1º e 2º, todos do artigo 106 do Decreto nº 10.996/88, decidiu aplicar à ELO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, as seguintes penalidades: a) recolhimento de multa, no valor de 5% (cinco por cento) do valor das propostas apresentadas às fls. 22 do Processo nº 075.000.053/93 – SAB; b) suspensão do direito de licitar com o Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição.

A DIRETORIA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93, OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS PARA BALANÇA (ETIQUETADOR) E PARA MARCAÇÃO DE PREÇOS MODELO TORRES BIÔNICA, DATA DE ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 1993, HORÁRIO: 10:00 HORAS, LOCAL DA REALIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL: SCN QUADRA 02 BLOCO "E" Nº 50, S-10 OU 208, BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA, 03 DE JUNHO DE 1993

ABERONES DA SILVA
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 003/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE, COMPLEXO POLICIAL CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PARÁ O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO ATÉ O DIA 31.12.93.

AVISO – PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, AVISA a quem interessar possa, que fica prorrogada a data de abertura da licitação epigrafada, para o próximo dia 12 de julho do corrente ano, no mesmo horário e local previsto no ato editalício

Qualquer dúvida, ligar para o telefone número 321-2740, ou Fax-314-8315.

Brasília-DF, 06 de junho de 1993

LECIO REIS L. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AVISO**

A SECRETARIA DO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA, e seu respectivo Relatório – RIMA dos CONDOMÍNIOS CONTAGEM, VIVENDAS ALVORADA, VIVENDAS CAMPESTRE, VIVENDAS PARAÍSO, VIVENDAS SERRANA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21.06.93.
HORÁRIO: 14:30 às 18:00 h.
LOCAL: Auditório da Federação do Comércio – SCS. Q. 06, Bl. A nº 206 – Ed. Federação do Comércio 7º andar.

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Q. 701, Lote 01, Bl. 01 Ed. Assis Chateaubriand, 6º andar, (sala 616), no horário das 14:30 às 18:00 h.

PAULO CESAR TIMM
Secretário do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

(DAR-Cr$ 4.531.800,00)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA, e seu respectivo Relatório – RIMA dos CONDOMÍNIOS VIVENDAS BELA VISTA, VIVENDAS LAGO AZUL, VIVENDAS COLORADO II, VIVENDAS DA SERRA, VIVENDAS COLORADO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16.06.93
HORÁRIO: 14:30 às 18:00 horas.
LOCAL: Auditório da Federação do Comércio – SCS Q. 06, Bl. A nº 206 – Ed. Federação do Comércio – 7º andar.

Informa ainda, que o EPIA/ RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Q. 701, lote 01 Bl. 01, Ed. As-

sis Chateaubriand, 6° andar, (sala 616), no horário das 14:30 às 18:00 horas.

PAULO CESAR TIMM
Secretário de Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

(DAR Cr$ 3.486.000,00)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
AVISO Nº 004/93-SEAA/JZ

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA", que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA/FZDF/Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF,animais da espécie bovino com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas horas), a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirando o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto ao Diretor do Jardim Zoológico, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993.

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente Interino do IEMA

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados, que na data abaixo especificada, no SAS-QUADRA 04 — Bl. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à lici ição a seguir:
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/93 — Aquisição de Ticket-Restaurante e Ticket-Alimentação.
ENCERRAMENTO: 25.06.93 às 10:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas.Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados, que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04 — Bl. "N", Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93 — Serviço de manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever eletrônica, marca REMINGTON/REMTRONIC.
ENCERRAMENTO: 22.06.93 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas.

Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados, que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04 — Bl. "N", Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/93 — Serviço de manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever eletrônica, marca IBM com Supereditex.
ENCERRAMENTO: 23.06.93 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas.

Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados, que na data abaixo especificada, no SAS-QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/93 — Aquisição de formulário contínuo AIH-7
ENCERRAMENTO: 21.06.93 às 10:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/93

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para 22.06.93, às 09:30 horas, a data de abertura da Concorrência nº 012/93, cujo objeto é a aquisição de um sistema de PABX, a qual foi publicada no DOU, nos dias 23, 26 e 27.04.93, Sessão III, nas páginas 5407, 5478 e 5556, respectivamente.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL — DR/BSB

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 93/030

OBJETO: Aquisição de máquinas de contar cédulas
DATA DE ABERTURA: 24.06.93
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRASAL REFRIGERANTES S.A.
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Indústria de Engarrafamento de Refrigerantes nos lotes nºs 1 e 2 CA-1 do CSG-6 e lote nº 6 CA-1 do CSG-8 da Cidade Satélite de Taguatinga — Distrito Federal. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-Cr$ 647.400,00)

OLIVEIRA & CORREIA LTDA.
DECLARAÇÃO

DECLARO que o Livro de Registro de Apuração de ICM modelo 9, nº 01, numerado de 01 (um) a 50 (cinqüenta) da empresa OLIVEIRA & CORREIA LTDA. estab. no Centro Hoteleiro Lote 02 Terreo St. Central-Gama — DF ICMS 07 119780-0 CGC 01 252 667/0004-97, foi extraviado.

(DAR-Cr$ 332.000,00)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL Nº 05/93

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento dos tributos IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) e TLP (TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA), aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal no prazo de 30(TRINTA) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.
O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa para cobrança Executiva.

MOT/Nº/SL	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR	ESPÉCIE
197/93	1320015-1	LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL	1.179.974,11	IPTU/TLP
203/93	4614896-5	JAIR PEGO DE SOUZA	129.471,81	IPTU/TLP
204/93	1621317-3	ORLANDO RAIMUNDO	13.995.782,05	IPTU/TLP
206/93	1402332-6	MAURICIO CARDOSO MACHADO	25.572,39	IPTU/TLP

Brasília/DF 03 de junho de 1.993.
ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA
Seção de Lançamento/DIEF/DpR
CHEFE